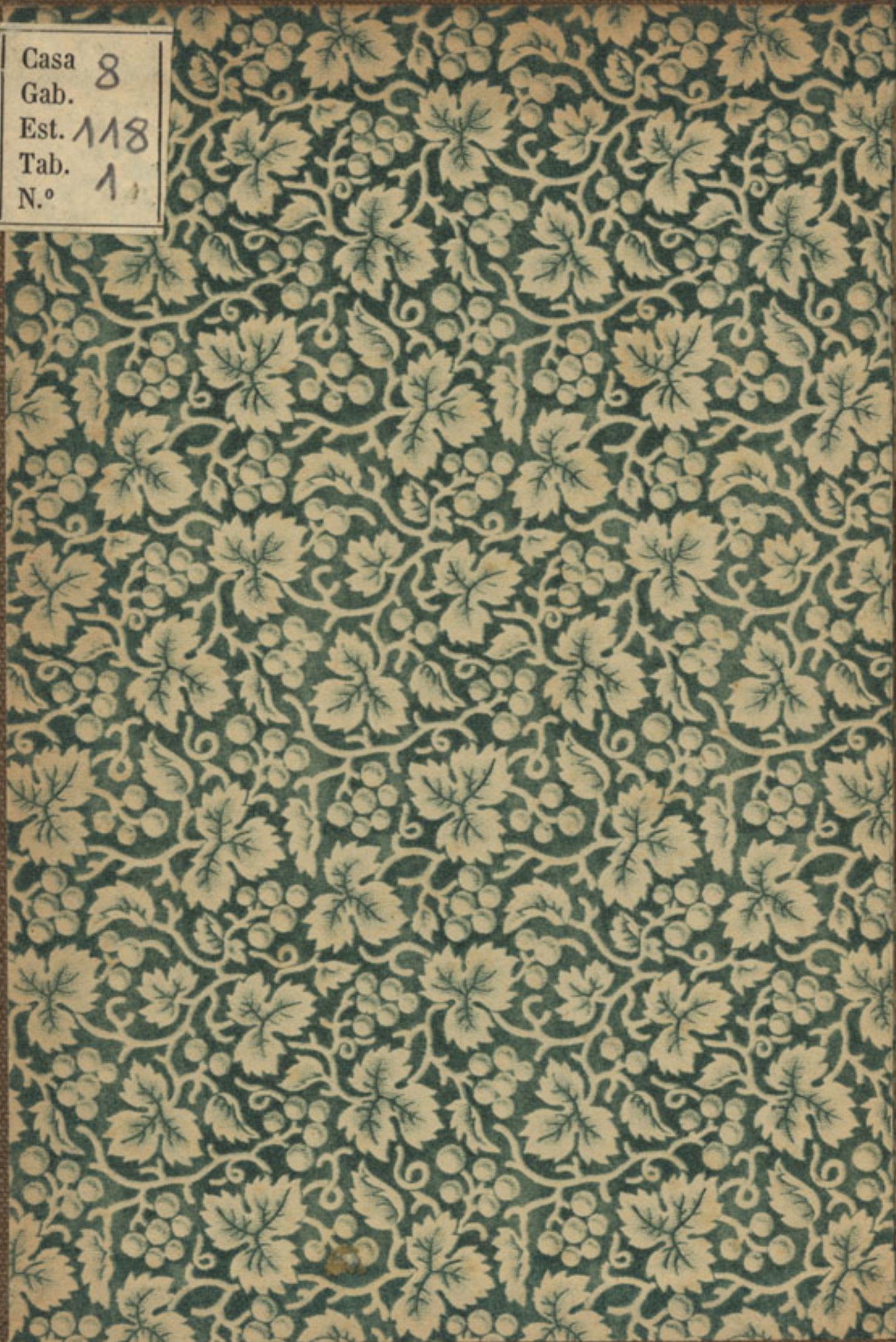
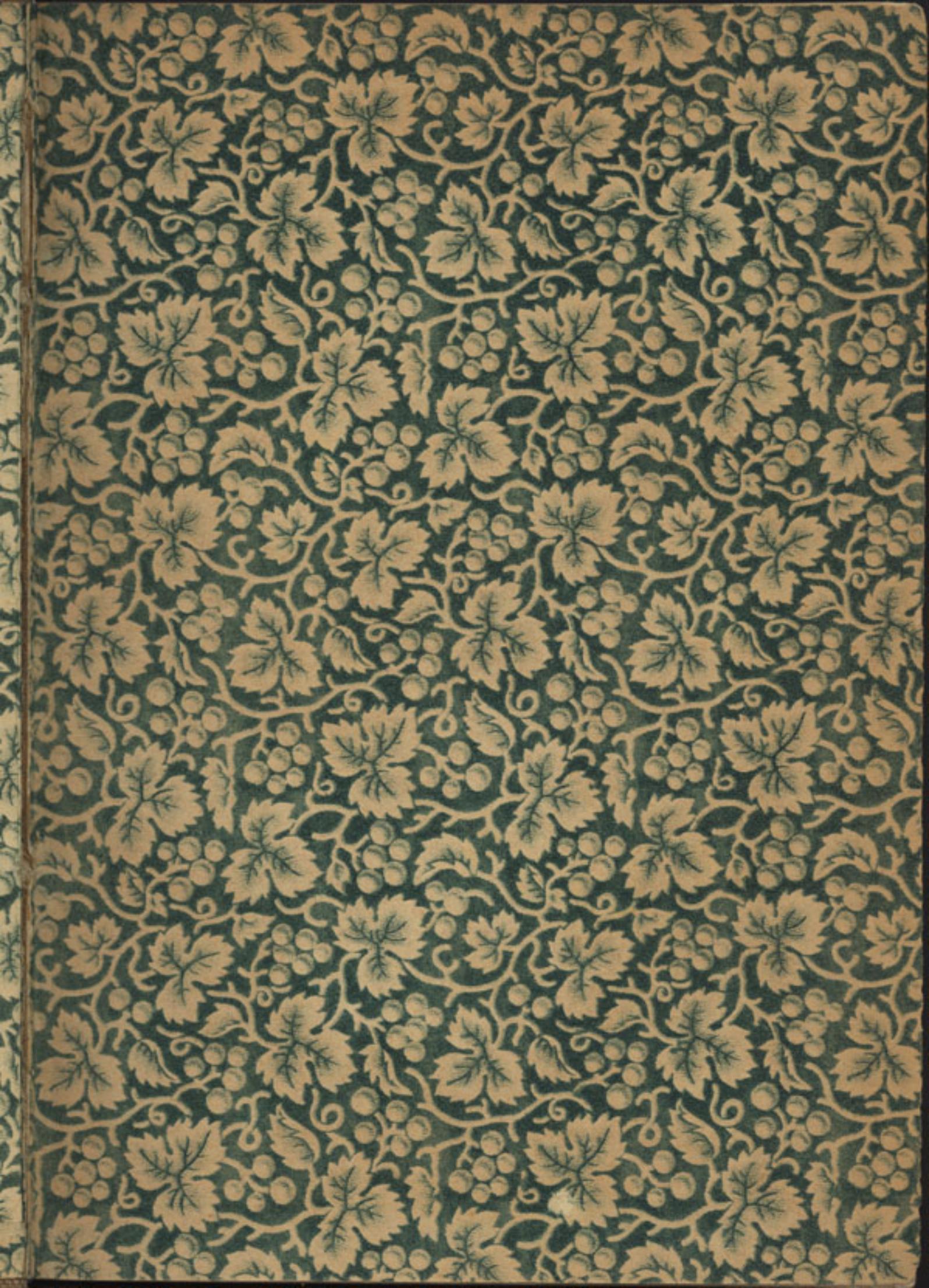
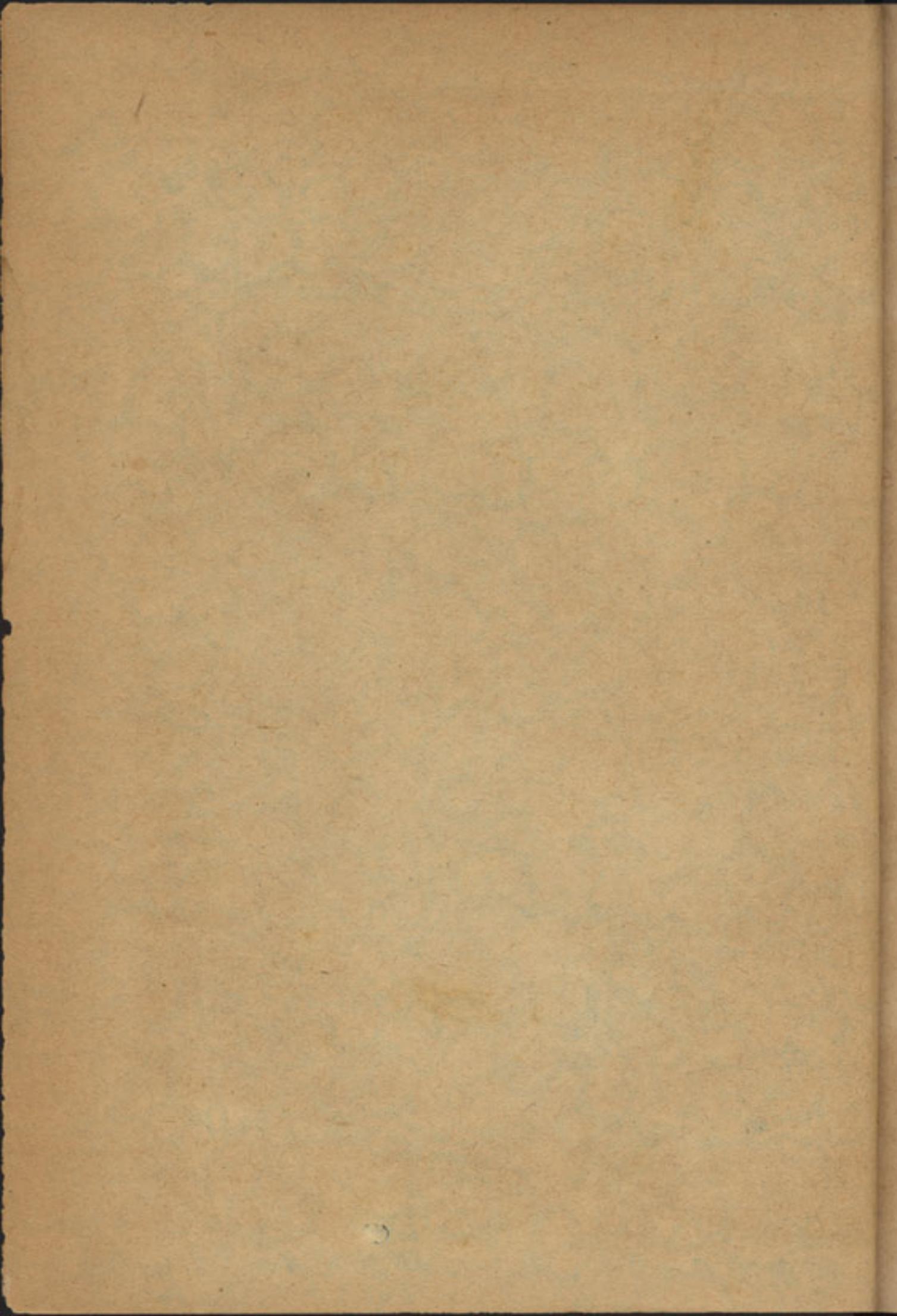
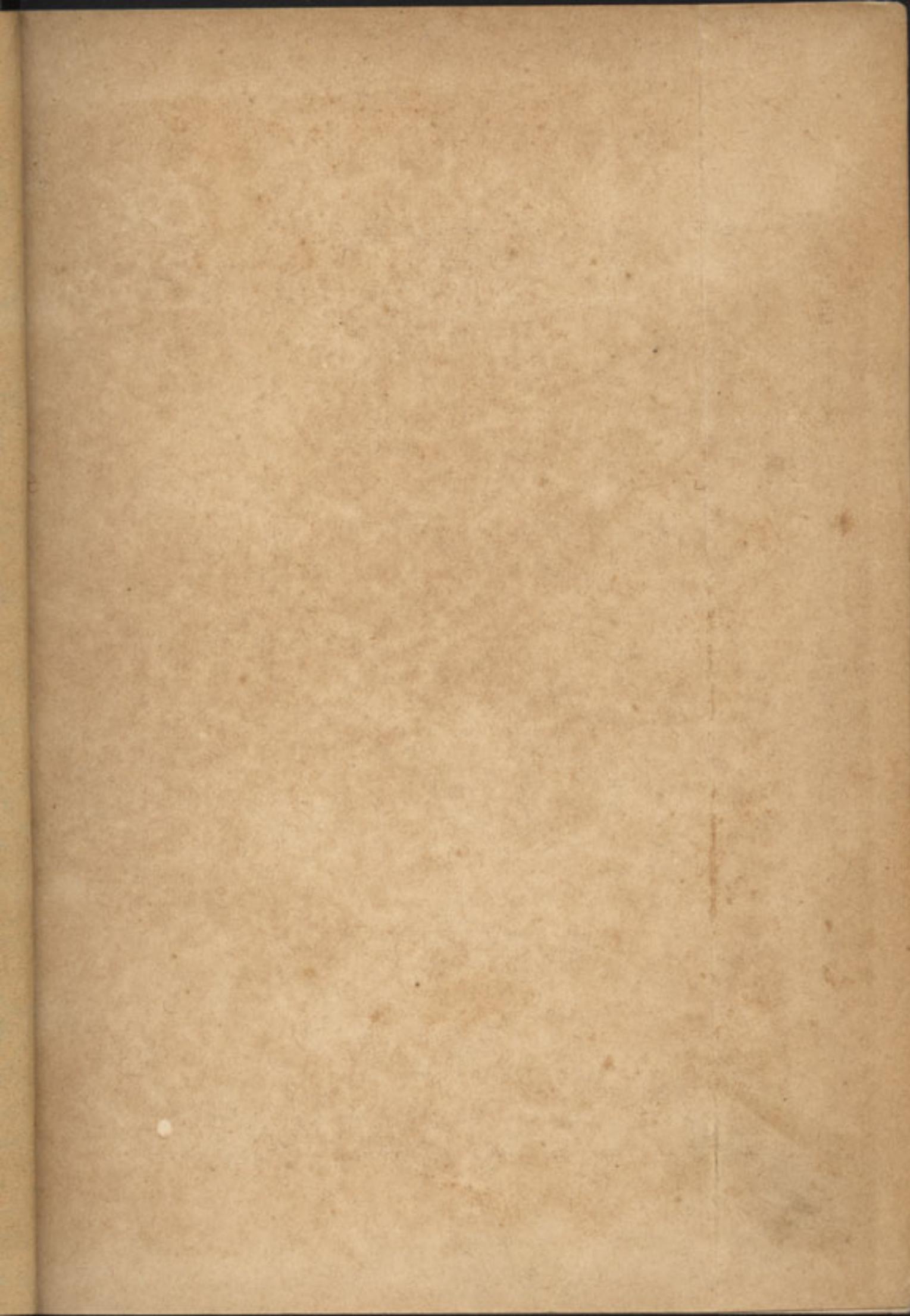


Casa 8
Gab. 8
Est. 118
Tab. 1
N.º 1











A NOVA SALA DE ZOOLOGIA

8

118

1

ANNUARIO

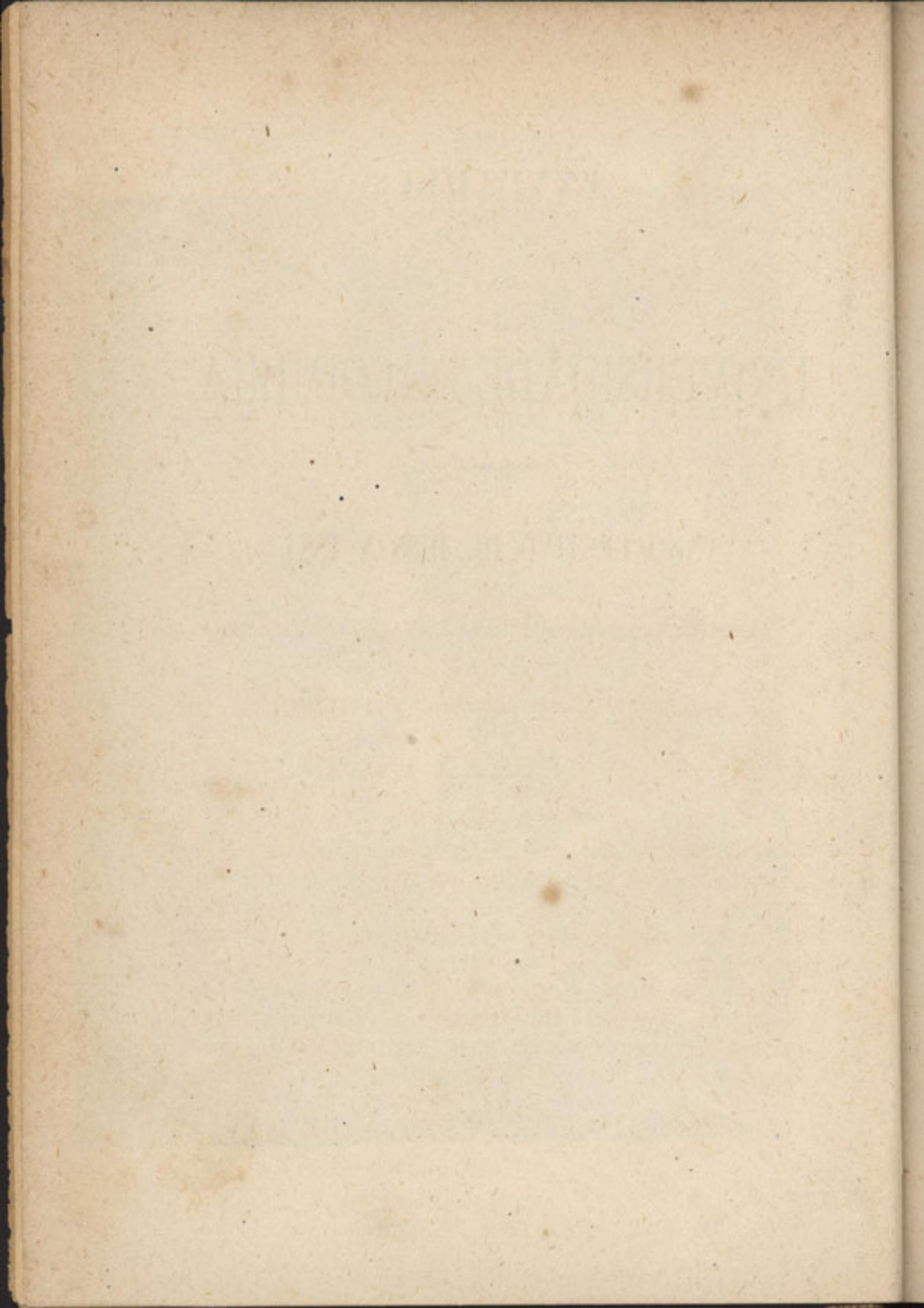
DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANNO LECTIVO DE 1883 A 1884



COIMBRA
IMPrensa DA UNIVERSIDADE
1885



ALLOCUÇÃO
DO
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE
BERNARDO DE SERPA PIMENTEL
NA
ABERTURA DA SESSÃO SOLEMNE
DE
INAUGURAÇÃO DO ANNO LECTIVO DE 1883 A 1884
E
DISTRIBUIÇÃO DE DIPLOMAS DOS PREMIOS DO ANNO PRECEDENTE

SENHORES: — Cabe-me hoje a distincta honra de presidir a esta importante solemnidade academica, solemnidade auspiciosa e sympathica, com que inauguramos o novo anno lectivo, repetindo os nomes dos academicos distinctos que no anno precedente, pelo seu porfiado e proveitoso estudo, e demonstrações de alevantado talento, mereceram ser galardoados com premios e honras de *accessit* pelos Conselhos das suas Faculdades.

..

Após o repouso das ferias, repouso principalmente necessario ao espirito da juventude, e que é como o somno reparador das forças do corpo e do espirito, volvem de novo os trabalhos litterarios, seguem-se as lides scientificas do novo anno.

A Universidade pois, a Universidade de Coimbra, elevado alcaçar das sciencias, o grande templo da instrucção superior do nosso paiz, abre gostosamente as suas portas a todos os que aneiam alargar a esphera dos seus conhecimentos, e levantar o seu espirito ás concepções scientificas, nos variados ramos do saber humano. E é por certo com grande jubilo, que neste grandioso recinto se encontram hoje congregados tantos illustres Professores, e tão grande numero de alumnos de todas as Faculdades academicas e hospedes illustres e multidão grande de pessoas, unidos todos no mesmo pensamento, e nos mesmos sentimentos de veneração pelas sciencias, e de affecto e sympathia por aquelles que, ainda em verdes annos, as cultivam já com reconhecida distincção.

E cumpre-me a mim, no impedimento de quem, muito melhor do que eu, desempenharia a elevada missão que pertence ao chefe da Universidade, cumpre á minha humilde pessoa, dirigir algumas breves palavras aos respeitaveis professores que constituem o sabio corpo docente d'esta Universidade, e á briosamocidade que constitue o seu corpo discente, palavras de bom conselho, proprias de quem, avantajando-se nos annos, deve portanto avantajarse na experiencia, e no ensinamento que os longos annos forçosamente dão a todo o homem que pensa e reflecte, e palavras

de animação e conforto aos que vão entrar novamente em campanha, a gloriosa campanha da sciencia, da verdadeira sciencia, contra a ignorancia e contra o obscurantismo.

Illustres e sabios professores! É ardua a vossa tarefa, é ardua, delicada e difficil, mas é o desempenho de uma sublime e nobre missão....

O espirito do homem, alumiado por um raio de luz da sabedoria eterna, tem perscrutado todos os dominios da natureza, tem penetrado e descoberto arcanos e mysterios, occultos para sempre a todos os mais seres creados. As suas vistas, alongando-se pela vasta superficie do globo que habitamos, tem procurado conhecer a immensa variedade de seres que a compõem, que a esmaltam e que a povôam, a sua essencia, as suas propriedades e qualidades, a composição de cada um até aos mais simples elementos e as suas relações; tem descido egualmente ao seio da terra e ás profundezas do mar, assim como se tem elevado ao firmamento e aos corpos celestes, que gyram nos espaços sem fim: tem ido até onde podem alcançar os naturaes sentidos do homem, auxiliados e já hoje poderosamente reforçados pelos grandes descobrimentos da sciencia e pelas prodigiosas maravilhas da arte.

Além d'isto, subindo os numerosos élos da enorme cadeia dos tempos que se têm succedido desde a origem do mundo, o espirito perscrutador do homem tem lidado, não sem fructo, por descobrir os traços principaes das successivas transformações do globo

desde o seu principio, os traços da existencia e modo de viver do genero humano nos primeiros tempos, e successivamente nas suas diversas edades, e nos variados periodos de civilisação de cada povo.

Por estes caminhos têm a razão humana penetrado, ousadamente, até ao conhecimento de grande parte das leis que regem o mundo physico e o mundo moral, até ao conhecimento do verdadeiro destino das diversas ordens de seres creados e das suas mutuas relações, em harmonia com os grandes destinos da humanidade, — da humanidade fadada por Deus para obter, atravez das edades e dos seculos, e á custa de incessantes esforços, trabalhos e fadigas das gerações que se vão succedendo, o amplissimo conhecimento (quanto caber possa no limitado espirito do homem) do admiravel plano da Providencia eterna na grande obra da creação, e da conservação, evolução e transformação dos seres do universo, — da humanidade fadada por Deus, não só para a contemplação d'esta obra grandiosissima, mas ainda para a successiva utilização de todos os conhecimentos que vai adquirindo, que em breve se traduzem no engrandecimento e aperfeiçoamento da especie humana, e no augmento da felicidade e do bem estar geral, extendendo-se cada vez mais por todas as camadas sociaes.

Eis ahi, senhores, eis ahi, illustres professores, a grandiosissima obra, para a qual têm cooperado os sabios de todos os tempos e de todos os paizes, communicando entre si e transmittindo de geração em geração o precioso legado dos conhecimentos anteriormente adquiridos, successivamente enriquecido

com outros novos conhecimentos, novas experiencias, novas descobertas, novos aperfeiçoamentos.

É rigoroso dever de todos os engenhos elevados e cultos, a quem a natureza dotou com a vivaz scintilla do genio, com a nobre inspiração da sciencia, dedicar-se com fervor ao seu estudo, e communicar a contemporaneos e vindouros os resultados de seus trabalhos em prol do engrandecimento das sciencias e do bem da humanidade; a vós porém, illustres professores, á nobilissima classe do professorado, é que principalmente impende o cumprimento de tão sagrado como glorioso dever: Obriga-vos a profissão que adoptastes; ao dever moral reune-se o dever civil; e se nem sempre ao professor incumbe a lei, como forçoso dever, publicar por escripto e divulgar pela imprensa, a bem de todos, o resultado dos proprios estudos e locubrações, incumbe-lhe todavia *sempre*, como obrigação indeclinavel, um outro não menos importante modo de doutrinar, — o bom ensino oral dos discipulos: tem pois de preparar-se para elle com assiduos e bem dirigidos trabalhos e vigalias, para obter os mais amplos e apurados conhecimentos; tem de coordenar os conhecimentos adquiridos, de formar a sua synthese, e de escolher d'entre elles os necessarios ou os mais conducentes á missão social a que os alumnos se destinam; carecerá depois de os expôr com a maxima clareza e pelo melhor methodo, e da maneira mais accomodada ao desenvolvimento e conhecimentos actuaes dos mesmos alumnos. Plena-mente confio em que cumprireis religiosamente um tal mister, tão complicado e difficil como glorioso; para esse

fim deveis inspirar-vos no vosso patriotismo, no amor pela sciencia, e naquelle acrisolado affecto, que naturalmente liga o professor a todos os que attentos escutam as suas lições, e dia a dia avidamente acolhem no seu espirito a instrucção que os vai illustrar.

Não se cifra nisto só a complexa missão do professor; ha nella uma outra parte, não menos delicada, não menos difficil, e que reclama o maior escrupulo e o mais consciencioso desempenho: — é o julgamento do merito dos alumnos, problema intermeiado quasi sempre de satisfações e de amarguras, e em que ás vezes (por experiencia propria o digo) os generosos impulsos do coração travam penosa lucta com os dictames rigorosos da consciencia.

As apreciações do professor, tendendo a resultados praticos de grave importancia para os alumnos e para as suas familias, e tambem para a sociedade, carecem de que elle as deduza, com circumspecção, de uma attenta e escrupulosa exploração, donde bem ao certo se revelem o talento, o estudo e o aproveitamento do alumno. Mas, quanto não é difficil determinar os quilates do talento, e a força e extensão do estudo, para de alguma sorte medir e comparar o aproveitamento de cada um! Quanto não é difficil determinar até que ponto alguma deficiencia no estudo póde ser supprida por certa elevação do talento acima do commum, ou até que ponto um menor gráo de talento poderá ser compensado pelo esforço e perseverança no estudo! As diversas sciencias, ou, melhor direi, os diversos ramos de cada sciencia, conforme o seu character, mais ou menos theorico ou especulativo, mais ou menos

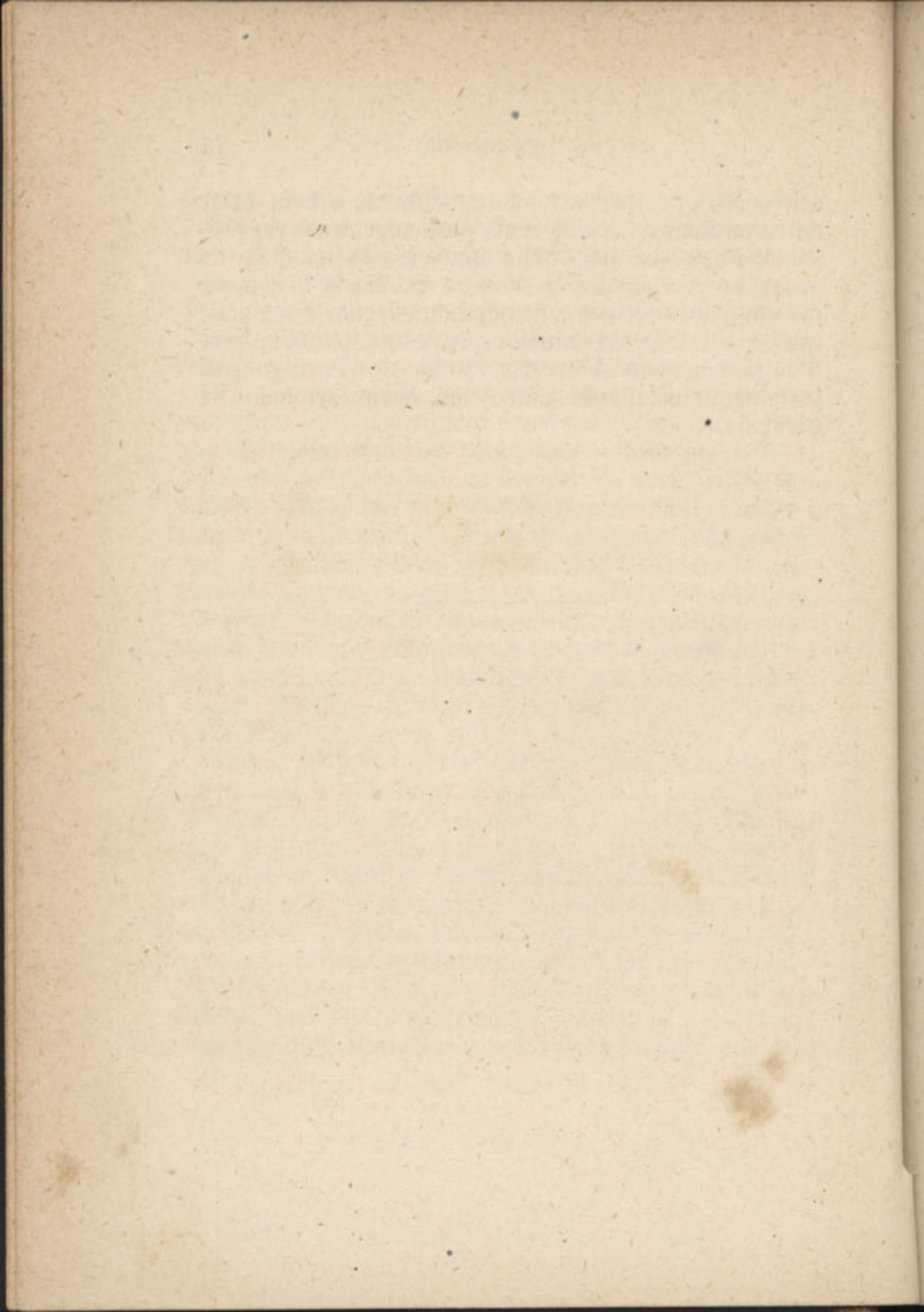
prático e experimental, assim também reclamam diversas soluções a tão embaraçado problema. Todavia, illustres professores, a vossa cordura e boa vontade, e o vosso esclarecido zelo, por certo lograrão vencer todas as dificuldades, e manter, em toda a altura, os bons créditos d'esta respeitabilíssima corporação, juntamente com os próprios e individuaes de cada um de vós, o que é tanto mais importante, quanto o procedimento dos professores no desempenho do seu elevado e importante mister, e ainda no cumprimento de todos os deveres sociaes, e não só o procedimento d'aquelles que doutrinam ácerca da sciencia de Deus e da religião, e da mesma sorte o d'aquelles que tratam das outras sciencias sociaes e juridicas, mas ainda o dos que ensinam as sciencias physicas e naturaes, todas ellas tendentes á diffusão e augmento do bem estar do homem, e á maior perfeição da especie humana, o procedimento dos professores de todas estas classes importa para os discipulos uma doutrinação pelo exemplo, que certamente não é alheia da sublime missão do professorado, assim como é de transcendente importancia para a educação e moralisação da geração nova, de que principalmente dependerão os futuros destinos da nossa querida patria.

E vós, estudiosos mancebos, preparando-vos para, mais tarde, servirdes a patria em alguma das muitas e variadas carreiras da vida, para que habilitam os estudos universitarios das diversas Faculdades, preparando-vos para servir a patria com dignidade, aproveitando aos vossos concidadãos, honrando o vosso nome e o das vossas familias, e alcançando a consi-

deração social que naturalmente se vota aos bons serviços, é mister *que vos habitueis cedo* a respeitar os laços que legitimamente vos prendem á sociedade, e a proceder por fórma que alcanceis, agora como sempre, as benções dos vossos paes, das vossas familias, dos vossos mestres, dos vossos concidadãos e da vossa patria. Digo-vos *que é mister que vos habitueis cedo*, porque é na vossa idade que ordinariamente se contraem os habitos que constituem como uma segunda natureza, os habitos bons ou ruins, que duram por toda a vida, que portanto hão de decidir da vossa sorte futura; é mister que vos habitueis ao trabalho, especialmente áquelle que é proprio da profissão litteraria a que vos dedicais, bem certos de que a esmerada cultura do espirito, na primavera da vida, produzirá nas ultiores estações da vossa existencia, opulentas cearas de abundantès e preciosos fructos, da mesma sorte que do desleixo e do abandono do estudo só poderieis colher abrolhos e espinhos com amargosos fructos para todos os dias da vida.

Emfim, senhores,—respeitaveis sacerdotes da sciencia e sabios membros do professorado, briosa e intelligente mocidade academica, e hospedes illustres que vos dignais honrar com a vossa presença e acompanhar com as vossas sympathias esta festiva solemnidade universitaria, lembrar-vos-hei que a sciencia se dirige ao engrandecimento do genero humano, á verdadeira felicidade do homem; mas pondero-vos tambem, que ella, mirando principalmente ao futuro, tem por complemento necessario a virtude, e muito especialmente a caridade (a virtude por ex-

cellencia), que, promovendo igualmente o bem estar entre os homens, cuida mais particularmente do presente. Neste dia pois, feliz anniversario natalicio da nossa excelsa rainha, a senhora D. Maria Pia, neste dia em que rendemos a devida homenagem á sciencia, que é a rainha do mundo, prestemos tambem rendida homenagem á excelsa rainha dos Portuguezes, justamente celebrada entre nós como symbolo da caridade.



ORAÇÃO DE SAPIENCIA

PRONUNCIADA

PELO

Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães

Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia

EM 16 DE OUTUBRO DE 1883

DIA DA ABERTURA DAS AULAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

MEUS SENHORES:— Por occasião do centenario pombalino eu disse que era mister que a Universidade tirasse as consequencias todas da sua grande reformação. E repito-o agora.

Um principio, sobre tudo, dirigiu o auctor e os collaboradores da moderna Universidade, e resume o espirito d'esta obra prodigiosa. Era o principio, ou antes, a entranhavel convicção de que só o saber domina, de que só elle governa soberanamente o mundo.

E é a pura verdade, meus senhores. A sciencia vale tanto que, ainda seculos depois, uma idéa que já se diffundiu por toda a parte, quando já não é privilegio nem parece instrumento preponderante de ninguem, recobra ás vezes o impeto primitivo, e le-

vanta do fundo da historia o povo que a concebera, para lhe pagar a sua vida insufflando-a nelle.

Amar, portanto, a sciencia, venerando-a nos sabios e presando nos estudiosos, adorando-a então nos seus martyres; servil-a pelo estudo perseverante, obstinado, ineluctavel, servil-a pela rigorosa applicação dos seus dictames, quando mesmo se haja de fazer por ella sacrificios: eis para quem sente na alma os estos da sua patria, o que deve constituir uma religião nacional.

E não só como cidadãos o saber nos engrandece. A descoberta que hoje commove uma nação, que a enriquece e nobilita, ha de amanhã tornar-se num serviço á humanidade; depois de ter associado intimamente nos gosos do mesmo trabalho os membros d'uma collectividade, vai de volta pelo globo levar a todo elle mais um vinculo de sympathia. Este é o incomparavel poder da sciencia. Só ella vinga realizar o supremo desideratum: melhorar o homem.

Amar, portanto, e servir a sciencia é amar e servir todas as virtudes; é mais até do que obrigação nacional, é obrigação humanitaria.

Mas, se a sciencia, meus senhores, é uma religião, são templos as escholas, e aos seus mestres e alumnos, mais do que a ninguem, cabe velar cuidadosamente por ella: a todos, e muito principalmente aos que temos a honra de pertencer a um instituto d'alto ensino, porque nesta moderna religião, que é a propria religião do progresso, quem recebeu a sagrada missão de o dirigir e accelerar fomos nós, digo-o com a dôr pungentissima da minha mediocridade.

Será missão excessiva para as forças da nossa instrucção superior? será. O saber não se improvisa, para o alcançar faz-se necessario trabalhar arduamente, soffrer; só os povos que á sua custa grangearam esse capital parecem dignos, capazes de o multiplicar, — e o nosso patrimonio de idéas tornou-se bem escasso.

É certo isso. A lei natural governa tambem a sociedade: a sociedade não dá saltos. Póde um acontecimento surprehender-nos, espantar com a sua enormidade, como se de improviso nos assaltasse a catastrophe d'uma montanha, que sempre imaginaramos inabalavel... Ella cabiu de subito, mas havia muito que a infiltração das aguas a estivera minando surdamente! Tambem na sociedade, senhores, só ha imprevidencias; revoluções, nenhuma. Nem 89, a maior de todas, o foi. Ficam-nos os olhos na grandeza de tal data, mas porque nos esquecemos de que antes d'ella desfilaram por seculos as forças que haviam de emprehender essa tremenda campanha.

Nós recebemos, sim, quasi unicamente, uma herança de dissipações. Mas nem por isso, abdiquemos de todo o prestimo. Não bastam esforços accumulados para o desempenho da nossa missão? pois não percamos momento algum da vida para ao menos fazer-mos sementeira de quantas idéas encerra a civilisação actual, e confiemos na fecundidade do torrão patrio. Tempo virá em que o nosso paiz volte a ter originalidade e, com ella, a usufruir da força e prestigio antigo. Podera! Outros inventaram a bussola e a polvora: mas fomos nós, as gentes d'esta península, os que cortámos por esses mares fóra em de-

manda de novas terras; fomos nós os que as conquistámos para a renascença da humanidade. Confie-mos pois neste clima, neste sangue, no nosso genio nacional; e ávante! E, se em alguma parte, senhores, os corações devem palpitar com os auspicios de felicidade para a nossa cara patria, certamente que é aqui, dentro da augusta cathedral do ensino portuguez.

A Universidade tem que ir na vanguarda da legião que entre nós propugna pela causa do futuro; a ella compete dar o exemplo de todas as coragens, e expôr-se a tudo para que não resvale das mãos d'esta nação o estandarte em que se lê: pela verdade, pelo bello e pelo bem.

Mas, por isso que formamos uma milicia, lembremo-nos, meus senhores, de que victoria alguma é possível sem disciplina, uma disciplina inquebrantavel; e seja o nosso brio unirmo-nos tão solidamente pela livre associação das nossas vontades, como se obedecêssemos á lei militar.

Não! a sciencia não legisla só para os outros, tambem submete a preceitos o proprio desenvolvimento. Todos os paizes civilisados se honram de possuir um codigo do ensino, de o respeitar e executar; nós temos cá tambem o nosso, e cumpre-nos egualmente guardal-o e fazel-o guardar escrupulosamente. E, quando digo nós, abraço desde o prelado até os novatos. É necessario que cada um tome a consciencia das suas responsabilidades, e que, sem aggressão reciproca, no mais affectuoso convivio, cooperemos com o mesmo generoso empenho para enraizar nos

costumes academicos as prescripções salutaes dos nossos estatutos: na exacta observancia d'elles nos será dado apprender as mesmas regras do seu aperfeiçoamento. Desenganemo-nos, senhores, de que no instante em que postergarmos os nossos deveres estamos compromettendo os nossos direitos, e desenganemo-nos especialmente, nós auctoridades universitarias, nós corpo docente, de que não nos achamos aqui apenas para administrar o ensino de cada programma, mas que temos ainda de exercer sobre estes moços a tutela que o paiz, que os seus paes nos confiaram, tutela de amor, tutela verdadeiramente paternal, que é a unica efficaz para dirigir as naturezas tenras ainda, mas sem dobrez, intemeratas, cheias de idéias! Um rapaz só excepcionalmente, num caso morbido, sahe um depravado. Póde, isso sim, enthusiasmar-se por um farrapo como se segurasse nas suas mãos a propria bandeira da justiça; mas não a rasgasse ninguem primeiro! A justiça deslumbrará muita vez a gente nova, mas nunca deixa de brilhar para ella. É por isso que hoje d'este logar me volto para os alumnos da Universidade e lhes digo: approximae-vos dos vossos mestres para bem os conhecerdes e julgardes, para os estimardes como elles vos merecem.

Approximemo-nos todos uns dos outros sem desconfiança, sem temor. Nem as intemperanças da mocidade devem assustar ou enfadar, nem tão pouco a prudencia, o comedimento dos annos é para descoroçoar ou repellir. Temos d'isto uma prova esplendida, muito digna de ser memorada com prazer e elogio na festa

que no recente anno lectivo os estudantes de medicina celebraram em honra do lente e decano jubilado da sua faculdade, o sr. Costa Simões. Foi alli, no laboratorio de histologia e physiologia geral, trabalhando lado a lado, que elle teve tempo e occasiões para desenthesourar as riquezas do seu saber e da sua bondade, e que os seus discipulos o foram cingindo cada dia mais estreitamente no enthusiasmo dos seus affectos! Imitemos tão bello exemplo, senhores. Este uniforme que todos vestimos não basta de per si para fazer de nós uma corporação, para o sermos temos de nos possuir do espirito de solidariedade, de camaradagem.

Ha quem diga que a convivencia expõe, vulgarisa. Ninguém o creia. As relações entre homens dignos aproveitam-lhes sempre. O mestre tem sempre que aprender com o discipulo, quando não seja outro, o melhor conhecimento do ensino, e é nada menos que o conhecimento das suas funcções pedagogicas; os discipulos, na intimidade dos seus mestres, habitua-se a serem sinceros, — a não encobrirem a sua ignorancia —, a serem modestos, — a não se illudirem e desvanecerem com o seu aproveitamento: numa palavra, a procurarem incessantemente a verdade. Nenhuma eschola se fecha entre as quatro paredes da aula. Eschola é sociedade e estabelece-se não só dentro da aula, á distancia da bancada ou da pedra á cathedra, mas sempre que o professor se encontre com o discipulo, nos muzeus, gabinetes e laboratorios, examinando os mesmos objectos e experimentando á mesma mesa, em excursões, em simples passeios, em qual-

quer conversa, no mesmo desejo de ver, em commu-
nhão de impressões e de idéas, no mesmo enlevo, no
mesmo alvoroço intellectual. Eschola é familia, e tem
como ella as suas tradições, que aos antigos cumpre
transmittir fielmente aos recém-chegados, para que
nunca se apague o culto dos antepassados e se não
quebre a cadeia que deve ligar as nossas aspirações
às nossas glorias. Porque é que ha lições que só um
pae sabe dar? é porque algumas só se podem dar e
receber junto do coração.

Aqui em Coimbra, permittam-me a observação,
vive-se muito á vista uns dos outros, mas não na inti-
midade. Vemo-nos o bastante para podermos, instin-
tivamente, sem motivo; sympathisar ou antipathisar
de parte a parte; pouquissimo para podermos apre-
ciar-nos exactamente. E o resultado é ferirmo-nos com
injustiças mutuas, involuntarias quasi sempre, mas que
nem por isso deixam de repercutir-se e ir bradando
contra nós por todo o paiz. O resultado é separarmo-
nos uns dos outros e separarmos de nós o paiz.

Meus senhores, nada de agitações estereis. Substi-
tuamos a todas esta unica: a agitação das idéas. Aonde
a sciencia apaixona os animos nem sobra tempo para
aggravos, menos para resentimentos e recriminações;
reina inalteravel concordia.

Unamo-nos e trabalhemos. Só assim nos acredita-
remos. E se ha instituição que precise de auctoridade,
que não possa viver sem ella, é, sem duvida, uma
universidade, — para a conferir, para honrar os seus
gráus, para que os seus diplomas valham de facto,

authentically, por documentos publicos de capacidade. Acreditemo-nos! e que nunca jámais a nossa Universidade volte a ser condemnada como inimiga da auctoridade e perigosa para a ordem, ella, a quem principalmente cumpre sagrar toda auctoridade que pretenda ser legitima, ella, donde deve sahir a soberana força ordenadora da natureza e da sociedade, a força da razão, da consciencia humana.

Termino com este voto, meus senhores, a oração que é pena que não fosse pronunciada por quem a tivesse feito digna do titulo d'ella, digna d'esta solemnidade e d'esta assemblêa.

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1884

BISSEXTO

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE
A QUE ASSISTE O CORPO DOCENTE
E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS

EPOCHAS PRINCIPAES

Correspondentes ao anno de 1884

Anno do Periodo Juliano	6598
Da criação do Mundo segundo o Texto Hebreu	5887
Do Diluvio Universal	4232
Do meio da primeira Olympiada.....	2658
Da fundação de Roma.....	2637
Da Epocha de Nabonassar.....	2631
Do principio da Monarchia Portugueza	788
Da fundação da Universidade de Coimbra.....	593
Da sua reforma pelo Senhor D. José I.	112

Computo Ecclesiastico

Aureo Numero	4
Indicção Romana.....	12
Cyclo Solar.....	17
Letra Dominical	F E
Epacta.....	3

Temporas

5, 7, 8.....	de Março
4, 6, 7.....	de Junho
17, 19, 20.....	de Setembro
17, 19, 20.....	de Dezembro

FESTAS MOVEIS

Septuagesima... 10 de Fever.	Pentecostes	1 de Junho
Cinza..... 27 de »	SS. Trindade....	8 de »
Paschoa	Corpo de Deus... 12 de »	
Ladainh. 19, 20 e 21 de Maio	Coração de Jesus. 20 de »	
Ascensão..... 22 »	Dom. 1.º do Adv. 30 de Nov.	

ECLIPSES EM 1884

26 de Março

Eclipse parcial do Sol, invisível em Coimbra.

9 e 10 de Abril

Eclipse total da Lua, invisível em Coimbra.

25 do dicto

Eclipse parcial do Sol invisível.

4 de Outubro

Eclipse total da Lua, parte visível em Coimbra.

* Mínima distancia 10',89,3
 Grandeza 18^d,30

18 do dicto

Eclipse parcial do Sol, invisível em Coimbra.

- 1 Terç. ✠✠ Circumcisão de N. Senhor Jesus Christo.
- 2 Quart. S. Isidoro B. M.
- 3 Quint. S. Aprigio, Bispo de Beja, portuguez; S. Anthero P. M.; S. Genoveva V.
- 4 Sext. S. Gregorio B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo.
- 5 Sab. S. Simeão Estelyta; S. Apollinaria V.; S. Telesphoro P. M. ☽ Quart. cresc. ás 9 h. 1 m. da noite.
- 6 Dom. Os Sanctos Reis Magos.
Acabam as ferias do Natal.
- 7 Seg. S. Theodoro, Monge.
- 8 Terç. S. Lourenço Justiniانو, Patriarcha de Veneza.
- 9 Quart. S. Julião M.
- 10 Quint. S. Paulo, 1.º Eremita; S. Gonçalo d'Amarante.
- 11 Sext. S. Hygino P. M.; S. Honorata.
- 12 Sab. S. Satyro M.; S. Taciana M. ☾ Lua cheia ás 2 h. 53 m. da tarde.
- 13 Dom. S. Hylario, B. e Dr. da Igreja.
- 14 Seg. S. Felix M.
- 15 Terç. S. Amaro Ab.
- 16 Quart. Os Ss. Martyres de Marrocos.; S. Marcello P. M.; a B. Estefania V.
- 17 Quint. S. Antão Ab.
- 18 Sext. A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V.M.
- 19 Sab. S. Canuto M., Rei de Dinamarca.
- 20 Dom. SS. Nome de Jesus; S. Sebastião M. ☾ Quart. ming. ás 4 h. 49 m. da manhã.
- 21 Seg. S. Ignez V. M. (*Jejum no Patriarchado e no Algarve*).
- 22 Terç. S. Vicente M. (✠✠ no Patriarchado e no Algarve).
- 23 Quart. Os Desposorios de Nossa Senhora com S. José; S. Raymundo de Peñaforte; S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.
- 24 Quint. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M.; o B. Marcolino D.
- 25 Sext. A Conversão de S. Paulo Ap.
- 26 Sab. S. Polycarpo B. M.; S. Paula, viuva.
- 27 Dom. S. João Chrysostomo, B. e Dr. da Igreja.
- 28 Seg. Trasladação de S. Thomaz de Aquino; S. Cyrillo B.; a B. Veronica; o B. Matheus de Agrigento B. F. (Principia a novena das Chagas de N. Senhor Jesus Christo). ☽ Lua nova ás 4 h. 27 m. da manhã.
- 29 Terç. S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz.
- 30 Quart. S. Martinha V. M.; S. Jacintha de Mariscotti V.
- 31 Quint. S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza de Albertoni, viuva.

- 1 Sext. *Jejum*. S. Ignacio B. M.; S. Brigida V.
- 2 Sab. ✠✠ Purificação de N. Senhora.
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.
- 3 Dom. S. Braz M. B.
- 4 Seg. S. André Corsino B.; S. José de Leonisa; o B. João de Brito M., Lisbonense. ☉
Quart. cresc. ás 5 h. 23 m. da manhã.
- 5 Terç. S. Agueda V. M.; S. Pedro Baptista e seus Companheiros, Mm. do Japão.
- 6 Quart. As Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo; S. Dorothea V. M.; o B. Antonio de Amandula.
- 7 Quint. S. Romualdo Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Sext. S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade.
- 9 Sab. S. Apollonia V. M.
- 10 Dom. da *Septuagesima*. S. Guilherme, Duque de Aquitania; S. Escolastica.
- 11 Seg. S. Lazaro B.; os sete fundadores dos Servitas. ☉
Lua cheia ás 4 h. 14 m. da manhã.
- 12 Terç. S. Eulalia V. M.
- 13 Quart. S. Catharina de Ricci V.; S. Gregorio II, Papa.
- 14 Quint. S. Valentim M.; o B. João Baptista, fundador dos Trinos descalços.
- 15 Sext. Trasladação de S. Antonio; os Ss. Faustino e Jovita Mm.
- 16 Sab. S. Prophyrio M.
- 17 Dom. da *Sexagesima*. S. Faustino M.;
- 18 Seg. S. Theotonio, 1.º Prior de Sancta Cruz de Coimbra.
- 19 Terç. S. Conrado F.; o B. AlvarodeCordova. ☉
Quart. ming. ás 2 h. 39 m. da manhã.
- 20 Quart. S. Eleuterio B.
- 21 Quint. S. Angela de Mericia V.; S. Maximiano B.
- 22 Sext. S. Margarida de Cortona; A Cadeira de S. Pedro em Antioquia.
- 23 Sab. S. Pedro Damião, B. Cardeal e Doutor da Igreja.
- 24 Dom. da *Quinquagesima*. S. Matthias Ap.
- 25 Seg. S. Cesario C., Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.
Carnaval. Não ha aulas.
- 26 Terç. S. Torquato, Arceb. de Braga. ☉
Lua nova ás 6 h. 1 m. da tarde.
Carnaval. Não ha aulas.
- 27 Quart. de Cinza. (*Jejum até á Paschoa, excepto aos Domingos.*) S. Leandro, Arcebispo de Sevilha.
Não ha aulas.
- 28 Quint. S. Romão Ab.; o B. Thomaz de Cora.
- 29 Sext. Trasladação de S. Agostinho B.

- 1 Sab. S. Adrião M.; S. Rozendo, portuguez.
- 2 Dom. 1.º da *Quaresma*. S. Simplicio P.
- 3 Seg. S. Hemeterio M.; S. Conegundes, Imperatriz.
- 4 Terç. S. Casimiro; S. Lucio P. M. ☽ Quart. cresc. aos 59 m. depois meia noite.
- 5 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Theophilo.
- 6 Quint. S. Ollegario B.; S. Marciano B. M.
- 7 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja; as Ss. Perpetua e Felicidade Mm.
- 8 Sab. *Temporas. Jejum.* S. João de Deus.
- 9 Dom. 2.º da *Quaresma*. S. Francisca Romana, viuva.
- 10 Seg. S. Militão e seus Companheiros Mm.
- 11 Terç. S. Candido M. ☽ Lua cheia ás 7 h. 6 m. da noite.
- 12 Quart. S. Gregorio, P. e Dr. da Igreja.
- 13 Quint. A Beata Sancha, Infanta de Portugal.
- 14 Sext. Os Espinhos da Corôa do Salvador; S. Mathilde, Rainha; Trasladação de S. Boaventura M.
- 15 Sab. S. Zacharias P.; S. Henrique, Rei de Dacia
- 16 Dom. 3.º da *Quaresma*. S. Cyriaco M.
- 17 Seg. S. Patricio, Apostolo da Irlanda; S. Gertudes V.
- 18 Terç. S. Gabriel Archanjo; S. Narciso, Arceb. de Braga.
- 19 Quart. S. José, Esposo de N. Senhora. ☾ Quart. ming. ás 10 h. 39 m. da noite.
- 20 Quint. S. Martinho Dumiense, Arcebispo de Braga.
- 21 Sext. SS. Sangue de Christo; S. Bento.

PRIMAVERA

- 22 Sab. S. Emygdio B. M.; S. Ambrosio de Sena; S. Benvenuto B.
- 23 Dom. 4.º da *Quaresma*. S. Felix e seus Companheiros Mm.
- 24 Seg. Festa da Instituição do SS. Sacramento; S. Marcos M.; S. Agapito Mm.
- 25 Terç. ✠ Annunciação de N. Senhora.
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.
- 26 Quart. S. Ludgero B.; S. Theodoro B. M.
- 27 Quint. S. Roberto. B. ☽ Lua nova ás 5 h. e 13 m. da manhã.
- 28 Sext. S. Alexandre M.
- 29 Sab. S. Victorino e seus Companheiros Mm.
- 30 Dom. da Paixão. S. João Climaco; a B. Angela de Fulgino, viuva.
- 31 Seg. S. Benjamim M., Diacono; S. Balbina, viuva.

- 1 Terç. S. Macario; As Chagas de S. Catharina de Sena.
- 2 Quart. S. Francisco de Paula. ☽ Quart. cresc. ás 8 h. 43 m. da noite
- 3 Quint. S. Ricardo B.; S. Benedicto.
- 4 Sext. S. Izidro, Arcebispo de Sevilha.
- 5 Sab. S. Vicente Ferrer.
- 6 Dom. de Ramos.
Começam as ferias da Paschoa até ao dia 20.
- 7 Seg. S. Epiphanio.
- 8 Terç. S. Amancio B.
- 9 Quart. de Trevas. Trasladação de S. Monica.
Officio de trevas na real capella. Assiste o corpo docente.
- 10 Quint. de Endoenças. (Dia sancto desde o meio dia). ☾ Lua cheia ás 11 h. 10 m. da manhã.
Missa solemne e Exposição na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.
- 11 Sext. da Paixão. (Dia sancto até ao meio dia).
Adoração da Cruz na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.
- 12 Sab. de Alleluia. S. Victor M., portuguez.
- 13 Dom. da Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo.
- 14 Seg. 1.^a Oitava. S. Pedro Gonsalves Telmo.
- 15 Terç. 2.^a Oitava Ss. Basilissa e Anastacia Mm.
- 16 Quart. S. Engracia V. M., portugueza.
- 17 Quint. S. Elias, Monge, portuguez.
- 18 Sext. S. Gualdino, Bispo e Cardeal; S. Aniceto P. M. ☾ Quart. ming. ás 3 h. 21 m. da tarde.
- 19 Sab. S. Hermogenes M.
- 20 Dom. da Paschoela. S. Ignez de Montepoliano V.
Acabam-se as ferias da Paschoa.
- 21 Seg. N. Senhora dos Prazeres; S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria.
- 22 Terç. S. Senhorinha, portugueza; os Ss. Sotero e Caio Mm.
- 23 Quart. S. Jorge M., Defensor de Portugal e Algarves.
- 24 Quint. S. Fiel de Sigma- ringe M.; S. Honorio B.
- 25 Sext. S. Marcos, Evangel. ☽ Lua nova ás 2 h. 24 m. da tarde.
- 26 Sab. S. Pedro de Rates M., 1.^o Bispo de Braga.
- 27 Dom. do Bom Pastor.
- 28 Seg. S. Vital M.; S. Paulo da Cruz.
- 29 Terç. S. Pedro M.
Anniversario da outorga da Carta Constitucional. Não ha aulas.
- 30 Quart. S. Catharina de Sena.

- 1 Quint. S. Philippe e S. Thiago, App.
- 2 Sext. S. Athanasio, B. e Dr. da Igreja; a B. Mafalda V., Infanta de Portugal. ☉ Quarto cresc. ás 5 h. 34 m. da manhã.
- 3 Sab. Invenção da Sancta Cruz; S. Zacharias; S. Alexandre e Juvenal Mm.
- 4 Dom. Maternidade de N. Senhora; S. Monica, viuva, Mãe de S. Agostinho.
- 5 Seg. Conversão de S. Agostinho.
- 6 Terç. S. João Damasceno; S. João *Ante Portam Latinam*.
- 7 Quart. S. Estanislau B. M.; S. Augusto M.
- 8 Quint. Apparição de S. Miguel Archanjo.
- 9 Sext. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igreja; Trasladação de S. Nicolau.
- 10 Sab. S. Antonino, Arcebispo de Florença. ☉ Lua cheia ás 3 h. 34 m. da manhã.
- 11 Dom. S. Anastacio M.
- 12 Seg. S. Joanna, Princeza de Portugal.
- 13 Terç. Nossa Senhora dos Martyres.
- 14 Quart. S. Bonifacio M.; S. Gil.
- 15 Quint. S. Izidro, lavrador; S. Indalecto e seus Companheiros Mm.
- 16 Sext. S. João Nepomuceno.
- 17 Sab. S. Paschoal Baylão.
- 18 Dom. S. Venancio M.; S. Erico, Rei da Suecia. ☾ Quart. ming. á 4 h. 20 m. da manhã.
- 19 Seg. *Ladainhas*. S. Pedro Celestino. P.; S. Ivo F.
- 20 Terç. *Ladainhas*. S. Bernardino de Sena.
- 21 Quart. *Ladainhas*. *Jejum*. S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.
- 22 Quint. ☩☩ Ascensão de N. Senhor Jesus Christo; S. Rita de Cacia, viuva; S. Quiteria V. M, com oito Irmãs, portuguezas.
- 23 Sext. S. Basilio, Arcebispo de Braga; S. Desiderio B.
- 24 Sab. Nossa Senhora Auxiliadora dos christãos. ☉ Lua nova ás 10 h. 3. m. da noite.
- 25 Dom. S. Gregorio VII, P.; S. Maria Magdalena de Pazzi V.; Trasladação de S. Francisco de Assis.
- 26 Seg. S. Philippe Nery, fundador da Congregaçao do Oratorio.
- 27 Terç. S. João P. M.
- 28 Quart. S. Germano B.
- 29 Quint. S. Maximo; S. Theodosia, viuva.
- 30 Sext. S. Fernando, Rei de Castella.
- 31 Sab. *Jejum*. S. Petronilla V.; S. Diogo B. ☉ Quarto cresc. ás 4 h. 22 m. da tarde.

- 1 Dom. do Espirito Santo; S. Fortunato, Presbytero; Principia a Trezena de S. Antonio.
- 2 Seg. 1.^a Oitava. S. Marcelino M.
- 3 Terç. 2.^a Oitava. S. Ovidio, Bispo de Braga.
- 4 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Francisco Caracciolo; Trasladação de S. Pedro M.
- 5 Quint. S. Bonifacio B. M.
- 6 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Paulina V. M.; S. Norberto B.
- 7 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Roberto Ab.
- 8 Dom. SS. Trindade; S. Severino B.; S. Salustino. ☉
Lua cheia ás 7 h. e 15 da tarde.
- 9 Seg. Os Ss. Primo e Felicidade Mm.
- 10 Terç. S. Margarida, Rainha da Escocia.
Exequias d'EL-REI o Senhor D. João III, na real capella.
- 11 Quart. S. Barnabé Ap.
Continuação das exequias, missa e oração funebre. Assiste o corpo docente a ambos os actos.
- 12 Quint. ☩☩ SS. Corpo de Deus; S. João de S. Facundo; S. Onofre. (*Jejum no Patriarchado e no Algarve*).
- 13 Sext. S. Antonio de Lisboa (☩☩ no Patriarchado e no Algarve)
- 14 Sab. S. Basilio Magno, B. e Dr. da Egreja.
- 15 Dom. N. Senhora Mãe dos homens; S. Vito.
- 16 Seg. S. Aureliano B.; S. João Francisco Regis. ☉
Quart. ming. ás 2 h. da tarde.
- 17 Terç. S. Manuel e seus Irmãos Mm; a B. Thereza, Rainha de Leão, portugueza.
- 18 Quart. Os Ss. Marcos e Marcelliano, Irmãos Mm.
- 19 Quint. Ss. Gervasio e Protasio Mm.
- 20 Sext. ☩☩ Coração de Jesus
- 21 Sab. S. Luiz Gonzaga.

ESTIO

- 22 Dom. S. Paulino B.; o B. Philippe de Placencia.
- 23 Seg. *Jejum.* S. João, Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha, ☉ Lua nova ás 4 h. e 59 m. da manhã.
- 24 Terç. ☩☩ Nascimento de S. João Baptista.
- 25 Quart. S. Guilherme Ab.; S. Tude.
- 26 Quint. S. João e S. Paulo, Irmãos Mm.
- 27 Sext. S. Ladislau, Rei da Hungria.
- 28 Sab. *Jejum.* S. Leão II, P.
- 29 Dom. S. Pedro e S. Paulo App.; Pureza de N. Senhora.
- 30 Seg. S. Marçal B.; Comemoração de S. Paulo Ap.; ☉
Quart. cresc. ás 5 h. e 41 m. da manhã.

- 1 Terç. S. Theodorico, Ab.
- 2 Quart. Visitação de Nossa Senhora a S. Izabel; S. Marcia M.
- 3 Quint. S. Jacintho M.; S. Heleodoro B.
Prestito com insignias, á Egreja do real mosteiro de Sancta Clara, para assistir ás vespervas da Rainha Sancta Izabel.
- 4 Sext. S. Izabel, Rainha de Portugal.
Missa solemne e sermão na mesma Egreja. Assiste o corpo docente. Não ha actos.
- 5 Sab. S. Athanasio M.; S. Miguel dos Santos.
- 6 Dom. S. Domingas V. M.
- 7 Seg. S. Pulcheria V.; S. Claudio e seus Companheiros Mm.
- 8 Terç. S. Procopio M. ☉
Lua cheia ás 9 h. 36 m. da manhã.
- 9 Quart. S. Cyrillo B. M.; S. Nicolau e seus Comp. Mm.
- 10 Quint. S. Januario e seus Companheiros Mm.
- 11 Sext. S. Sabino; Traslação de S. Bento.
- 12 Sab. S. João Gualberto Ab.; S. Nabor e Felix Mm.
- 13 Dom. S. Anacleto P. M.
- 14 Seg. S. Boaventura, Bispo e Cardeal.
- 15 Terç. S. Camillo de Lélis; S. Henrique, Imperador; o B. Ignacio de Azevedo, Por-

- tuense. ☾ Quart. ming. ás 9 h. 5 m. da noite.
- 16 Quart. Triumpho da S. Cruz; Nossa Senhora do Monte Carmelo.
- 17 Quint. S. Aleixo, Confessor.
- 18 Sext. S. Marinha V. M.
- 19 Sab. S. Vicente de Paula; Ss. Justa e Rufina Mm.
- 20 Dom. O Anjo Custodio do Reino, S. Jeronymo Emiliano; S. Comba; S. Elias, Propheta.
- 21 Seg. S. Praxedes V.
- 22 Terç. S. Maria Magdalena. ☽
Lua nova aos 20 m. depois do meio dia.
- 23 Quart. S. Apollinario B. M.

Principiam as caniculas

- 24 Quint. S. Christina V. M.; S. Francisco Solano.
- 25 Sext. S. Thiago Ap.; S. Christovão M.
- 26 Sab. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm.
- 27 Dom. S. Pantaleão, Medico M.; a B. Conegundes.
- 28 Seg. S. Innocencio P. M.
- 29 Terç. S. Martha V.; S. Olavo, Rei da Noruega M.
☽ Quart. cresc. ás 9 h. 27 m. da noite.
- 30 Quart. S. Rufino M.; as Ss. Maxima e Donatilla Mm.
- 31 Quint. S. Ignacio de Loyola.

Anniversario do juramento da Carta Constitucional.
Fim do Anno lectivo.

- 1 Sext. S. Pedro *ad Vincula*; os Martyres de Chelas. (Jubileu da Porciuncula).
Começam as ferias grandes.
- 2 Sab. Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão P. M.; o B. Affonso de Ligorio, fundador dos Redemptoristas; a B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos.
- 3 Dom. Invenção de S. Estevão Proto-martyr.
- 4 Seg. S. Domingos.
- 5 Terç. N. Senhora das Neves.
- 6 Quart. Transfiguração de N. Senhor Jesus Christo; S. Thiago, Eremita. ☉ Lua cheia ás 10 h. 33 m. da noite.
- 7 Quint. S. Caetano; S. Alberto C.; S. Severino; o B. Vicente de Aquila.
- 8 Sext. S. Cyriaco e seus Companheiros Mm.; S. Severo, Presbytero; o B. Agostinho B. D.
- 9 Sab. S. Romão M.; o B. João de Salerno.
- 10 Dom. S. Lourenço M.; S. Filomena V. M.; Festividade de N. Senhora da Boa Morte.
- 11 Seg. Os Ss. Tiburcio e Suzana Mm.
- 12 Terç. S. Clara.
- 13 Quart. S. Hippolyto e S. Cassiano Mm.; S. Helena V. M.; o B. Pedro de Moleano F.
- 14 Quint. *Jejum.* S. Euzebio C.; S. Athanasia, viuva; a B. Juliana de Busto.
- 15 Sext. ✠ Assumpção de Nossa Senhora.
- 16 Sab. S. Roque C.; S. Jacintho D. ☾ Quart. ming. ás 2 h. 34 m. da manhã.
- 17 Dom. S. Joaquim Paede N. Senhora; S. Mamede M.; a B. Emilia V.;
- 18 Seg. S. Clara do Monte Falco.
- 19 Terç. S. Luiz B.
- 20 Quart. S. Bernardo, Ab. e Dr. da Egreja. ☽ Lua nova ás 9 h. 20 m. da noite.
- 21 Quint. S. Joanna Francisca viuva; S. Anastacio M.; S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo.
- 22 Sext. S. Timotheo M.
- 23 Sab. S. Liberato e seus Companheiros Mm.; S. Philippe Benicio.
- 24 Dom. S. Bartholomeu Ap.
- 25 Seg. S. Luiz, Rei de França.
- 26 Terç. S. Zephyrino P. M.
- 27 Quart. S. José de Calazans; S. Rufo. B M.
- 28 Quint. S. Agostinho, B. e Dr. da Egreja. ☽ Quart. cresc. ás 3 h. 8 m. da tarde.
- 29 Sext. Degolação de S. João Baptista.
- 30 Sab. S. Rosa de Lima V.
- 31 Dom. S. Raymundo Nato, Cardeal.

- 1 Seg. S. Egydio, Ab. ; a B. Izabel V. F.
- 2 Terç. S. Estevão, Rei da Hungria.
- 3 Quart. S. Eufemia V. M.; os Bb. João da Perusia e Pedro Saxoferrato Mm.
- 4 Quint. S. Rosa de Viterbo V. F.; S. Candida.
- 5 Sext. S. Antonino M. ☉
Lua cheia ás 10 h. 22 m. da manhã.
- 6 Sab. S. Libania V.; os Ss. dos Conegos Regrantas.
- 7 Dom. S. Anastacio M.
- 8 Seg. Natividade de Nossa Senhora.
- 9 Terç. S. Sergio P.; a B. Serafina, viuva.
- 10 Quart. S. Nicolau Tolentino.
- 11 Quint. S. Theodora, Penitente.
- 12 Sext. S. Auta V. M. ☾
Quart. ming. ás 7 h. 42 m. da manhã.
- 13 Sab. S. Philippe M.
- 14 Dom. Exaltação da Santa Cruz.
- 15 Seg. S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes M.
- 16 Terç. Trasladação de S. Vicente M.; Ss. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Pedro de Arbues M.
- 18 Quint. S. Thomaz de Villa Nova B.
- 19 Sext. *Temporas. Jejum.* S.

- Januario B. M.; S. Constança M. ☽ Lua nova ás 9 h. 3 m. da manhã.
- 20 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Eustaquio e seus Companheiros Mm.
- 21 Dom. Festa das Dores de N. Senhora; S. Matheus, Ap. e Evangelista; S. Ifigenia, Princeza.

OUTONO

- 22 Seg. S. Mauricio e seus Companheiros Mm.
- 23 Terç. S. Lino P. M.; S. Tecla V. M.
- 24 Quart. Nossa Senhora das Mercês; S. Gerardo.
Anniversario do fallecimento de S. M. o Senhor D. Pedro iv.
- 25 Quint. S. Firmino B. M.; S. Herculano, Soldado M.
- 26 Sext. Ss. Cypriano e Justina Mm.
- 27 Sab. Ss. Cosme e Damião Mm.; S. João Marcos B. M. ☽
Quart. cresc. ás 9 h. 47 m. da manhã.
- 28 Dom. S. Wenceslau, Duque da Bohemia.
Faz 21 annos S. A. R. o Principe D. Carlos.
- 29 Seg. S. Miguel Archanjo, Padroeiro da Real Capella da Universidade.
- 30 Terç. S. Jeronymo, Dr. da Igreja.
Acabam-se as ferias.

- 1 Quart. Os Ss. Verissimo, Maximo e Julia, Irmãos Mm., portuguezes
Missa solemne do Espirito Sancto na real capella da Universidade e juramento do corpo docente.
- 2 Quint. Os Ss. Anjos da Guarda.
Primeiro dia de matricula geral.
- 3 Sext. S. Candido M.
Segundo dia de matricula geral.
- 4 Sab. S. Francisco d'Assis.
 ☉ Lua cheia ás 9 h. e 26 m. da noite.
Terceiro dia de matricula geral.
- 5 Dom. SS. Rosario de Maria.
- 6 Seg. S. Bruno C.
- 7 Terç. S. Marcos P.
- 8 Quart. S. Brigida, viuva.
- 9 Quint. Os Ss. Dyonisio, Rustico e Eleuterio Mm.
- 10 Sext. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino.
- 11 Sab. S. Firmino B. ☾ Quart. ming. á 1 h. e 55 m. da tarde.
- 12 Dom. Patrocinio de S. José; S. Cypriano B. M.
- 13 Seg. S. Eduardo, Rei de Inglaterra.
- 14 Terç. S. Calisto P. M.
- 15 Quart. S. Theresa de Jesus.
- 16 Quint. S. Martiniano M.
Faz 36 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Grande gala. Feriado. Ora-ção de sapientia na sala dos actos grandes : pertence ao Lente de Prima da Faculdade de Theolgia ; distribuição solemne dos Premios. Assiste o corpo docente com as suas insignias.
- 17 Sext. S. Hedwiges, viuva, Duqueza da Polonia.
Começam os exercicios escolares em todas as aulas.
- 18 Sab. S. Lucas Evangelista.
 ☉ Lua nova ás 11 h. e 57 m. da noite.
- 19 Dom. S. Pedro d'Alcantara.
- 20 Seg. S. Iria V. M., portug.
- 21 Terç. S. Ursula esuas Companheiras Vv. Mm.
- 22 Quart. S. Maria Salomé.
- 23 Quint. S. João Capistrano.
- 24 Sext. S. Raphael Archanjo ; S. Fortunato M.
- 25 Sab. Ss. Crispim e Crispiniano, Irmãos Mm.
- 26 Dom. S. Evaristo P. M.
- 27 Seg. S. Elesbão, Imperador.
 ☽ Quart. cresc. ás 4 h. e 20 m. da manhã.
- 28 Terç. S. Simão e S. Judas Thadeu.
- 29 Quart. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portugal.
Faz 68 annos El-Rei o Senhor D. Fernando. Grande gala. Não ha aulas.
- 30 Quint. S. Serapião B. M.
- 31 Sext. Jejum. S. Quintino.
Faz 45 annos El-Rei o Senhor D. Luiz I. Não ha aulas.

- 1 Sab. ✠✠ Festa de todos os Sanctos.
- 2 Dom. S. Victorino M.
- 3 Seg. Commemoração dos Fieis Defunctos. ☾ Lua cheia ás 8 h. 3 m. da manhã.
- 4 Terç. S. Carlos Borromeu, Arcebispo e Cardeal.
- 5 Quart. S. Zacharias e S. Izabel, paes de S. João Baptista.
- 6 Quint. S. Leonardo M.; S. Severo B. M.
- 7 Sext. S. Florencio B.
- 8 Sab. S. Severino e seus Companheiros Mm.
- 9 Dom. O Patrocinio de N. Senhora; S. Theodoro M.; os Ss. das Ordens de S. Domingos; Dedicção da Basilica do Salvador. ☽ Quart. ming. ás 10. h 38 m. da noite.
- 10 Seg. S. André Avelino; S. Florencia M.; os Defensores da Ordem de S. Domingos.
- 11 Ter. S. Martinho B.
- Anniversario do obito do Senhor D. Pedro v. Missa de requiem na real capella da Universidade. Não ha aulas.**
- 12 Quart. S. Martinho P.
- 13 Quint. S. Eugenio, Bispo de Toledo; os Ss. das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho.
- 14 Sext. Trasladação de S. Paulo 1.º Eremita.
- 15 Sab. Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus; S. Getrudes Magna.
- 16 Dom. S. Valerio, M.; os Defensores da Ord. do Carmo; o B. Gonçalo de Lagos.
- 17 Seg. S. Gregorio Thaumaturgo B. ☽ Lua nova ás 5 h. 38 m. da tarde.
- 18 Terç. S. Romão M.; Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos.
- 19 Quart. S. Izabel, Rainha de Hungria.
- 20 Quint. S. Felix de Valois, fundador dos Trinos; os Ss. da Ordem de S. Francisco de Paula.
- 21 Sext. Apresentação de N. Senhora.
- 22 Sab. S. Cecilia V. M.
- 23 Dom. S. Clemente P. M.; S. Felicidade M.
- 24 Seg. S. João da Cruz; S. Chrysostomo M.; S. Estislau Kostka.
- 25 Terç. S. Catharina V. M. ☽ Quart. cresc. ás 9 h. 42 m. da noite.
- 26 Quart. S. Pedro Alexandrino B. M.
- 27 Quint. S. Margarida de Saboia, viuva.; S. Leonardo de Porto Mauricio. F.
- 28 Sext. S. Gregorio III P.; S. Jacob da Marea; os Def. da Ord. de S. Paulo 1.º Eremit.
- 29 Sab. S. Saturnino M.
- 30 Dom. 1.º do Advento; S. André Ap.

- 1 Seg. S. Eloy B.
- 2 Terç. S. Bibiana V. M.; S. Aurelia M., Romana; os Defensores das 3 Ordens de S. Francisco. ☾ Lua cheia ás 6 h. 26 min. da tarde.
- 3 Quart. S. Francisco Xavier.
- 4 Quint. S. Barbara V. M.; S. Pedro Chrysologo, B. e Dr. da Egreja.
- 5 Sext. *Jejum.* S. Geraldo, Arceb. de Braga.; a B. Izabel Bona V.; S. Sabbas Ab.
- 6 Sab. *Jejum.* S. Nicolau B.
- 7 Dom. 2.º do Advento; S. Ambrosio, B. e Dr. da Egreja.
- 8 Seg. ✠✠ Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas.
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.
- 9 Terç. S. Leocadia V. M.
☾ Quart. ming. ás 10 h. 56 m. da manhã.
- 10 Quart. S. Melchiades P. M. Trasladação da casa do Loreto.
- 11 Quint. S. Damaso P., portuguez.
- 12 Sext. *Jejum.* S. Justino M.
- 13 Sab. *Jejum.* S. Luzia V. M.; o B. João Marinonio.
- 14 Dom. 3.º do Advento. S. Agnello Ab.
- 15 Seg. S. Euzebio B.
- 16 Terç. S. Adelaide, Imperatriz, viuva; as Virgens de Africa Mm.
- 17 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Lazaro B.; S. Bartholomeu de Geminiano. ☽ Lua nova aos 50 m. depois do meio dia.
- 18 Quint. Nossa Senhora do O; S. Esparadião C.
- 19 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Fausta, Mãe de S. Anastacia; S. Adjuto Ab.
- 20 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Domingos de Silos.

INVERNO

- 21 Dom. 4.º do Advento. S. Thomé Ap.
- 22 Seg. S. Honorato M.
- 23 Terç. S. Servulo; S. Victoria V. M.
- 24 Quart. *Jejum.* S. Gregorio M.
- 25 Quint. ✠✠ Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.
☽ Quart. cresc. aos 47 m. depois do meio dia.
Principiam as ferias do Natal, que continuam até 6 de Janeiro inclusive.
- 26 Sext. 1.ª Oitava. S. Estevão, Proto-martyr.
- 27 Sab. 2.ª Oitava. S. João, Apostolo e Evangelista.
- 28 Dom. 3.ª Oitava. Os Ss. Innocentes Mm.
- 29 Seg. S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria. M.
- 30 Terç. S. Sabino B. M.
- 31 Quart. S. Silvestre P.

REAL CAPELLA

Thesoureiro

Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, Bacharel formado em Theologia e Direito e Conego honorario da Sé Cathedral de Coimbra.

Chantre

Vago

Capellães

R.^{do} Arthur Henrique Bessa.
 R.^{do} José Maria Rodrigues
 R.^{do} Pedro Gonçalves Sanches.
 R.^{do} Francisco Ferreira da Silva.

Ficam vagos quatro logares.

Professor de musica e mestre da capella

B.^{el} Antonio Simões de Carvalho Barbas.

Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

MISSAS E SERMÕES

NAS FESTIVIDADES DA REAL CAPELLA PELOS LENTES DA FACULDADE DE THEOLOGIA
NO ANNO LECTIVO DE 1883 A 1884

~~~~~

### OUTUBRO

**1 Festa de S. Miguel.**

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

### DEZEMBRO

**8 Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora.**

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Augusto Eduardo Nunes.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Damazio Jacintho Fragozo.

### FEVEREIRO

**2 Festa da Purificação de Nossa Senhora.**

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

### MARÇO

**25 Festa da Anunciação de Nossa Senhora.**

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

### ABRIL

**10 e 11 Quinta e Sexta feira Sanctas.**

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Manuel de Jesus Lino.

### JUNHO

**10 e 11 Exequias d'El-rei D. João III.**

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Damazio Jacintho Fragozo.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Joaquim Alves da Hora.

### JULHO

**3 e 4 Festa da Rainha Sancta Izabel.**

Vespera e Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Augusto Eduardo Nunes.

## ORGANISAÇÃO E ESTADO ACTUAL

DA

# UNIVERSIDADE DE COIMBRA

---

No fim do XIII seculo — em 1288 — existia já em Lisboa um *Estudo Geral de Sciencias*, fundado por El-Rei D. Diniz, de accordo com varios Prelados, os quaes, para sustentação d'esse Estudo, offereceram parte das rendas dos seus mosteiros e Egrejas, e supplicaram da Corte de Roma a confirmação de tão util estabelecimento.

Em 1290 o Papa Nicolau IV confirmou o Estudo Geral de Lisboa.

Este Estudo compunha-se das Faculdades de Artes, Direito Canonico, Direito Civil e Medicina: era uma Universidade constituída á similhança das que então existiam na Europa culta.

Em 1306 ordenou El-Rei D. Diniz a transferencia da Universidade para Coimbra, outorgando-lhe carta de privilegios e constituição definitiva em 1309.

Reinando D. Affonso IV, e querendo este monarcha estabelecer a sua corte em Coimbra, transferiu a séde da Universidade para Lisboa em 1338, onde ella se conservou até regressar novamente para Coimbra em 1354.

No reinado de D. Fernando 1.º achava-se a Universidade em decadencia por falta de professores. Intentando El-Rei mandar vir alguns de fóra do Reino, e não querendo estes reger senão em Lisboa, foi a Universidade transferida para esta ci-

dade em 1377, e ali se conservou 160 annos, até que D. João III a estabeleceu de novo e definitivamente em Coimbra em 1537.

Durante o longo periodo, em que a Universidade se conservou em Lisboa, recebeu sempre favor e novos privilegios dos monarchas, principalmente de D. João I e D. Manuel, sendo accrescentada com a Faculdade de Theologia e com novas cadeiras, entre as quaes as de Geometria e Astronomia, que se devem á iniciativa do Infante D. Henrique, seu protector.

D. João III, estabelecendo de um modo permanente e radical a Universidade em Coimbra, reformou-a profundamente, e imprimiu-lhe um grande impulso, proporcionando-lhe uma pleiade de sabios professores, que rapidamente elevaram os creditos d'esta eschola, collocando-a ao nivel das mais distinctas d'essa epocha.

Este notavel estado de prosperidade não foi comtudo muito duradouro. As calamidades publicas que affligiram o reino nos seguintes reinados, a influencia da companhia de Jesus, e os terrores da Inquisição, determinaram a progressiva decadencia da Universidade; decadencia que só encontrou o seu termo no reinado de D. José I, em que teve logar a grande reforma promovida pelo Marquez de Pombal em 1772, promulgando-se então os notaveis Estatutos, que são ainda hoje o codigo venerando por que se rege a Universidade.

---

Pelas suas tradições desde a idade media, e principalmente pela constituição que lhe foi dada com os Estatutos de 1772, a Universidade de Coimbra consagra-se á conservação e desenvolvimento da cultura das sciencias, comprehendendo a Theologia, a Jurisprudencia, a Medicina, e as Sciencias Mathematicas, Physicas e Historico-naturaes; fornecendo em todas ellas um ensino superior e regularmente organizado, com o fim de habilitar os alumnos, que recebe já preparados com a conveniente instrucção secundaria, quer seja nos diversos ramos da sciencia pura, quer seja para o exercicio dos cargos publicos e das profissões que requerem uma superior preparação scientifica.

A organização actual da Universidade de Coimbra, filiando-se

na constituição dos antigos Estudos Geraes de El-Rei D. Diniz, tem por base principal os Estatutos que lhe foram doados pela grande Reforma de 1772, modificados pelas leis e providencias especiaes, que desde aquella epocha têm sido promulgadas, com o fim de collocar o ensino em harmonia com os progressos das sciencias e com as necessidades do Estado.

Os Decretos com força de leis de 5 de Dezembro de 1836 e de 20 de setembro de 1844 foram os que mais profundamente modificaram, depois de 1772, a organização dos estudos, sem contudo alterarem a harmonia da sua fórma constitutiva.

A Universidade é actualmente um estabelecimento do Estado, subordinado ao Ministro do Reino, com o qual se corresponde directamente, pela Direcção Geral de Instrucção Publica, em tudo o que diz respeito á sua administração litteraria e scientifica, e na parte financeira, com a repartição de contabilidade do respectivo Ministerio.

El-Rei é o Protector nato da Universidade; mas este titulo, hoje puramente honorifico, não accrescenta cousa alguma ao poder que Sua Majestade exerce sobre ella como Chefe Supremo do Estado, segundo a constituição da Monarchia.

Para darmos uma ideia clara, quanto é possivel, da actual organização da Universidade, devemos consideral-a debaixo de dois pontos de vista: — em relação ao seu governo economico — e em relação á sua estrutura escolar.

A direcção, a administração e o governo immediato da Universidade estão a cargo de um Reitor e dos diversos Conselhos academicos, com attribuições especiaes.

O ensino e habilitação dos alumnos pertencem ás diversas Faculdades, na conformidade dos estatutos, providencias legislativas posteriores, e regulamentos academicos.

### Do Reitor

O Reitor da Universidade, que tem igualmente a qualificação de *Prelado*, é um funcionario nomeado livremente pelo Governo, para servir pelo espaço de tres annos, podendo ser reconduzido por mais tempo, ou escuso do serviço por simples Decreto do Poder executivo, como qualquer empregado de confiança.

Ao Reitor compete a direcção superior da Universidade, na conformidade dos Estatutos, Leis e Regulamentos em vigor, tanto na parte administrativa e disciplinar, como em todo o mais regimen escholar.

Preside a todos os actos solemnes da Universidade, e aos Conselhos academicos, cuja convocação lhe pertence; julga por si só os processos de policia academica relativos a factos que não são de maior gravidade; confere os grãos de Licenciado e Doutor por auctoridade regia; e tem a seu cargo a parte executiva das determinações do Governo e das deliberações dos Conselhos, bem como a fiscalisação e a superintendencia de todos os serviços universitarios.

Nos impedimentos do Reitor exerce as suas funcções o Vice-Reitor, o qual é tambem de nomeação regia, sendo escolhido d'entre os Lentes Jubilados ou Cathedraicos de qualquer Faculdade.

### Conselhos academicos

Os Conselhos academicos legalmente constituidos podem ser de quatro ordens; porém os que mais commumente se convocam são os tres seguintes:

- 1.º O Grande Conselho ou Claustro Pleno da Universidade.
- 2.º O Conselho dos Decanos.
- 3.º Os Conselhos ou Congregações das Faculdades.

O conselho Geral das Sciencias Naturaes, que segundo os Estatutos é a reunião dos Conselhos das Faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia, para tractar das questões communs ás tres Faculdades, raras vezes funciona.

O *Grande Conselho*, ou *Claustro Pleno*, é constituido pela reunião de todos os Lentes Cathedraicos e Substitutos, presididos pelo Reitor, e tendo por Secretario o da Universidade. Para que este Conselho possa funcionar é necessario que estejam presentes 24 dos seus vogaes.

É o Claustro Pleno quem representa a Universidade como corporação nas occasiões solemnes e em todos os negocios do seu interesse geral. A elle se dirige El-Rei, quando directamente communica as suas Reaes Determinações a toda a corporação universitaria.

Do mesmo modo com elle se correspondem as outras Universidades.

O Reitor consulta-o sobre os negocios mais graves que possam interessar a Universidade.

É perante o Claustro Pleno que os Reitores tomam posse do seu lugar, e prestam o juramento do estylo.

O *Conselho dos Decanos* é constituído pelos cinco lentes Decanos das Faculdades, que são hoje por lei os Cathedraticos mais antigos. No impedimento de qualquer d'elles serve o Lente immediato da mesma Faculdade, que n'ella se achar em serviço activo.

Preside a este Conselho o Reitor, e serve de Secretario o da Universidade.

Ao Reitor compete a convocação d'este conselho, e deve consultal-o sobre todos os objectos concernentes á administração da Universidade, em que julgar conveniente aconselhar-se.

São da competencia especial do Conselho dos Decanos os seguintes objectos: julgamento dos processos de policia academica por factos de maior gravidade; conhecer das suspeições nos processos de concurso; dar posse aos Lentes; julgamento dos exames dos Capellães da Real Capella da Universidade; e finalmente representar a corporação universitaria em todos os actos publicos a que não assiste o Claustro Pleno.

Os *Conselhos Academicos* ou *Congregação das Faculdades* são constituídos, em cada uma d'ellas, pelos respectivos Lentes Cathedraticos e Substitutos, presididos pelo Reitor, ou por quem suas vezes fizer. Em cada um d'estes Conselhos ha um Director, que é o Decano da Faculdade, um Fiscal e um Secretario.

O *Fiscal*, segundo os Estatutos, deve ser o Lente Substituto mais antigo, o qual servirá por tres annos, e findo o triennio a Congregação nomear-lhe-ha successor, que será o immediato, não havendo razão attendivel para ser excluido, e assim correrá o turno por todos os lentes substitutos, até que torne ao primeiro. Cumpre-lhe vigiar pelo cumprimento dos Estatutos, leis e regulamentos relativos á Faculdade, devendo promover a sua observancia perante o Reitor ou Congregação.

O Fiscal da Faculdade de Direito representa o Ministerio Publico nos processos de policia academica.

O Secretario da Faculdade é o Lente Substituto mais mo-

derno, e competem-lhe todas as obrigações inherentes a este cargo.

Segundo os Estatutos devia haver em cada Faculdade um *historiador* e cinco *censores*: porém estes cargos desde muito tempo não têm sido providos pelas Congregações.

Os conselhos das Faculdades funcionam regularmente uma vez por mez, e em todas as mais em que são convocados pelo Reitor. Compete-lhes: 1.º o julgamento sobre justificação das faltas de frequência dos alumnos; 2.º regular o serviço dos actos; 3.º examinar e approvar os livros de texto que devem servir para a exposição das doutrinas nas aulas; 4.º prover á distribuição das cadeiras; 5.º determinar as disciplinas, methodos de ensino, fórma de exames, e estatuir regulamentos sobre os mais objectos de administração scientifica e policial concernentes ás respectivas Faculdades; 6.º conferir partidos, premios e honras de *accessit*; 7.º dar as informações academicas sobre o merito litterario dos Bachareis formados, Licenciados e Doutores; 8.º ordenar os programmas e constituir os jurys dos concursos; 9.º inspecionar os estabelecimentos annexos a cada uma das respectivas Faculdades.

### Secretaria e Geraes

Para os serviços de administração geral, puramente economica e policial da Universidade, existe a Secretaria, com a direcção dos Geraes.

A Capella Real da Universidade deve considerar-se separadamente.

O pessoal da Secretaria consta: 1.º de um Secretario e Mestre de ceremonias, que é o chefe d'esta repartição; 2.º de um Official maior; 3.º de tres Officiaes ordinarios; 4.º de um Thesoureiro; 5.º de um Porteiro.

O pessoal dos *Geraes* consta: 1.º de um Guarda-mór e Porteiro dos Geraes; 2.º de cinco Bedeis, um para cada Faculdade; 3.º de seis Continuos; 4.º finalmente de dez Archeiros. Estes são de nomeação privativa do Reitor; todos os mais Empregados são de nomeação regia.

A *Capella Real* da Universidade tem para o serviço divino: 1.º um Padre Thesoureiro, que é o chefe dos Capellães e deve

ser Bacharel formado em Theologia; 2.º oito Capellães Presbyteros, todos estudantes de Theologia ou Direito; um Mestre de Musica e Organista.

### Faculdades

O ensino superior da Universidade é actualmente distribuido por cinco Faculdades, que são as seguintes na ordem da sua precedencia :

|     |                          |                   |              |
|-----|--------------------------|-------------------|--------------|
| 1.ª | A Faculdade de Theologia | — com 8 cadeiras. | <sup>1</sup> |
| 2.ª | » de Direito             | — com 15          | »            |
| 3.ª | » de Medicina            | — com 13          | »            |
| 4.ª | » de Mathematica         | — com 8           | »            |
| 5.ª | » de Philosophia         | — com 8           | »            |

À Faculdade de Mathematica está annexo um curso de Desenho, que é ferquentado pelos alumnos das Faculdades de Mathematica e de Philosophia.

À Faculdade de Direito acha-se tambem annexo um curso especial de administração e á de Medicina um curso de Pharmacia.

O corpo docente em cada Faculdade consta de tantos Lentes Cathedaticos, quantas são as cadeiras d'essa Faculdade, e de um numero de Lentes Substitutos, que varia em cada uma d'ellas, como se vê na tabella seguinte :

### Quadro legal das Faculdades

| Faculdades               | Cathedaticos | Substitutos | Total |
|--------------------------|--------------|-------------|-------|
| Theologia                | 8            | 3           | 11    |
| Direito                  | 15           | 6           | 21    |
| Medicina                 | 13           | 5           | 18    |
| Mathematica <sup>2</sup> | 8            | 3           | 11    |
| Philosophia              | 8            | 3           | 11    |

<sup>1</sup> Além da cadeira da lingua hebraica, hoje annexa a esta Faculdade.

<sup>2</sup> A cadeira de Desenho annexa a esta Faculdade tem um Professor e um Substituto.

Em todas as Faculdades o Lente Cathedratico mais antigo é Decano e Director da mesma Faculdade, e como tal tem vencimento superior e prerogativas especiaes. Nos fins de oito annos de exercicio effectivo como Decano recebe a Carta de Conselho.

A distribuição das cadeiras pelos cathedraticos, bem como a das substituições, são da competencia das respectivas Congregações: todavia os cathedraticos consideram-se fixos nas cadeiras que lhes foram uma vez distribuidas, comtanto que não occorra motivo extraordinario, que obrigue a Faculdade a resolver em contrario.

O primeiro provimento para os logares do magisterio é feito por nomeação regia, sobre proposta da Faculdade, precedendo concurso de provas publicas perante um jury constituído pela mesma Faculdade e annuciado no *Diario do Governo* officialmente com a antecedencia de 60 ou 90 dias. A este concurso não podem ser admittidos senão os Doutores graduados pela Faculdade a cujos logares se propõem. Um regulamento especial determina o methodo que deve seguir-se nestes concursos.

A promoção dos Lentes substitutos a cathedraticos é feita por antiguidade, á medida que occorrem vagaturas. A antiguidade entre os substitutos conta-se em relação á data official do seu despacho.

Os vencimentos actuaes dos Lentes, eguaes em todas as faculdades, são os seguintes :

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Lente Decano.....          | 900\$000 |
| » Cathedratico.....        | 800\$000 |
| » Substituto .....         | 500\$000 |
| Professor de Desenho.....  | 500\$000 |
| Substituto de Desenho..... | 300\$000 |

Os logares de Professor e Substituto de Desenho são tambem providos por concurso especial, mas não se exige que os candidatos tenham graduação alguma academica.

Quando por circumstancias extraordinarias o proprietario de uma cadeira não a pode reger, ou esta se acha vaga, toma o

seu logar o substituto designado pela Faculdade, ao qual é abonado o vencimento da classe immediatamente superior pelo tempo do serviço que exceder a tres mezes. Na falta de substituto podem os cathedraicos accumular a regencia da cadeira cujo proprietario se acha impedido, recebendo tambem gratificação pelo serviço extraordinario.

No fim de 20 annos de bom e effectivo serviço os Lentes e professores de instrucção superior têm direito ao augmento de  $\frac{1}{3}$  dos seus vencimentos, querendo e podendo continuar em serviço activo. Não se achando, porém, em estado de poder continuar a reger cadeira, têm direito á jubilação com o vencimento correspondente ao logar que exerciam. No fim de 30 annos de serviço podem jubilar-se com o vencimento melhorado de  $\frac{1}{3}$ .

Se, pelo seu estado de saude, forem os Lentes obrigados a retirar-se do serviço activo da Universidade, antes de haverem completado os primeiros 20 annos do magisterio, podem ser aposentados com um vencimento proporcional ao tempo que houverem servido.

Os professores não podem ser privados dos seus logares senão por sentença, recaindo sobre processo devidamente organizado.

## Organisação dos cursos por Faculdades

### Faculdade de Theologia

Na Faculdade de Theologia ha dois cursos : um para theologos, que se completa em 5 annos ; e outro de simples alumnos para o estado ecclesiastico, que se faz em 3 annos, e corresponde aos cursos dos seminarios episcopaes.

A organisação do curso theologico é a seguinte :

| CADEIRAS        | DISCIPLINAS                                                                                                      | HORAS          |               |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                 |                                                                                                                  | Entrada        | Sahida        |
| <b>1.º ANNO</b> |                                                                                                                  |                |               |
| 1.ª             | Historia Ecclesiastica .....                                                                                     | 8              | 9             |
| 2.ª             | Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos .....                                       | 9              | 10            |
| <b>2.º ANNO</b> |                                                                                                                  |                |               |
| 3.ª             | Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.....                                         | 8              | 9             |
| "               | (1.ª de Direito) Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez .....             | 10             | 11 1/2        |
| <b>3.º ANNO</b> |                                                                                                                  |                |               |
| 4.ª             | Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Mystica .....                                          | 8              | 9             |
| 5.ª             | Theologia Moral .....                                                                                            | 1              | 2             |
| <b>4.º ANNO</b> |                                                                                                                  |                |               |
| 6.ª             | Theologia Liturgica .....                                                                                        | 1              | 2             |
| 8.ª             | Theologia Pastoral.....                                                                                          | 9              | 10            |
| "               | (10.ª de Direito) Direito Ecclesiastico commum e privativo da Egreja portugueza, com seu respectivo processo.... | 11 1/2         | 1             |
| <b>5.º ANNO</b> |                                                                                                                  |                |               |
| 7.ª             | Escriptura do Testamento Velho e do Testamento Novo.....                                                         | 9              | 10            |
| "               | (13.ª de Direito) Direito Ecclesiastico portuguez .....                                                          | { 10<br>11 1/2 | { 11 1/2<br>1 |

Os dias das aulas são ás 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e sabbados.

Para a admissão dos alumnos á matricula do 1.º anno theologico exigem-se as condições seguintes :

1.ª Haverem completado 16 annos de idade, comprovada por certidão do Baptismo.

2.ª Certificado do registro criminal.

3.ª Attestado *de vita et moribus*.

4.ª Approvação nos seguintes exames de instrucção secundaria, a saber : do curso completo de portuguez — de francez — da 1.ª parte do curso elementar de mathematica — da 1.ª e 2.ª partes de latim — de geographia, chronologia e historia — de 1.ª e 2.ª parte do curso de philosophia — e do curso de introducção ás sciencias physicas, chemicas e historico-naturaes <sup>1</sup>.

5.ª Haverem satisfeito ao direito ou imposto de matricula, e á acquisição dos livros.

Esta ultima condição é exigida para a matricula em todos os annos do curso.

Para serem admittidos á matricula em cada um dos annos seguintes, devem os alumnos mostrar approvação nas disciplinas do anno immediatamente anterior ; e finalmente os que se quizerem matricular no 5.º anno devem tambem mostrar approvação nos exames de grego e hebraico.

Os alumnos approvados no acto do 4.º anno recebem immediatamente o gráo de *Bacharel*, que é conferido pelo presidente do acto, e podem tirar carta correspondente áquelle gráo. Os que ficarem approvados no acto do 5.º anno têm direito á carta de *Bacharel formado*.

Os simples alumnos para o estado ecclesiastico são obrigados, para a sua matricula no 1.º anno, á apresentação dos mesmos documentos que os alumnos ordinarios de Theologia, excepto o certificado do registro criminal, e do pagamento das propinas de matricula e livros em todos os annos. Estes alumnos podem transitar para a classe de ordinarios em qualquer anno, satisfazendo ás condições a que estes são obrigados.

O curso especial dos alumnos para o estado ecclesiastico está organizado do seguinte modo :

---

<sup>1</sup> Sobre os exames de instrucção secundaria exigidos para as matriculas nas faculdades academicas, vid. tambem pag. 89.

| CADEIRAS        | DISCIPLINAS                                                                                                     | HORAS   |        |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|                 |                                                                                                                 | Entrada | Sahida |
| <b>1.º ANNO</b> |                                                                                                                 |         |        |
| 1.ª             | Historia Ecclesiastica.....                                                                                     | 8       | 9      |
| 2.ª             | Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.....                                       | 9       | 10     |
| <b>2.º ANNO</b> |                                                                                                                 |         |        |
| •               | (1.ª de Direito) Philosophia de Direito, historia do Direito publico constitucional portuguez.....              | 10      | 11 1/2 |
| 3.ª             | Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.....                                        | 8       | 9      |
| 5.ª             | Theologia Moral.....                                                                                            | 1       | 2.     |
| <b>3.º ANNO</b> |                                                                                                                 |         |        |
| 6.ª             | Theologia Liturgica .....                                                                                       | 1       | 2      |
| •               | (10.ª de Direito) Direito Ecclesiastico commum e privativo da Egreja portugueza com o seu respectivo processo.. | 11 1/2  | 1      |
| 8.ª             | Theologia Pastoral.....                                                                                         | 9       | 10     |

Os dias das aulas n'este curso são os mesmos que no curso theologico.

### Faculdade de Direito

Faz-se o curso da Faculdade de Direito em 5 annos, sendo as disciplinas que o constituem distribuidas por 15 cadeiras, regidas por outros tantos Lentes proprietarios, tendo estes seis Substitutos.

O seguinte quadro mostra a ordem pela qual se acham actualmente dispostas as disciplinas por annos e cadeiras:

| CADEIRAS        | DISCIPLINAS                                                                                                                            | HORAS   |        |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|                 |                                                                                                                                        | Entrada | Sahida |
| <b>1.º ANNO</b> |                                                                                                                                        |         |        |
| 1.ª             | Philosophia de Direito, e historia do Direito publico Constitucional Portuguez (em curso biennial com a 4.ª Cadeira)                   | 10      | 11½    |
| 2.ª             | Exposição historica do Direito Romano accommodada á jurisprudencia patria                                                              | 10      | 11½    |
| 3.ª             | Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez .....                                                                          | 11½     | 1      |
| <b>2.º ANNO</b> |                                                                                                                                        |         |        |
| 4.ª             | Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito Constitucional Portuguez .....                       | 10      | 11½    |
| 5.ª             | Economia Politica e Estadistica .....                                                                                                  | 11½     | 1      |
| 6.ª             | Direito Civil Portuguez (em curso biennial com a 9.ª Cadeira) .....                                                                    | 10      | 11½    |
|                 |                                                                                                                                        | 11½     | 1      |
| <b>3.º ANNO</b> |                                                                                                                                        |         |        |
| 7.ª             | Principios geraes e Legislação Portugueza sobre Administração Publica, sua organização, e Contencioso Administrativo .....             | 10      | 11½    |
| 8.ª             | Sciencia e Legislação Financeiras.....                                                                                                 | 11½     | 1      |
| 9.ª             | Direito Civil Portuguez.....                                                                                                           | 10      | 11½    |
|                 |                                                                                                                                        | 11½     | 1      |
| <b>4.º ANNO</b> |                                                                                                                                        |         |        |
| 10.ª            | Direito Ecclesiatico commum e privativo da Igreja Portugueza, com seu respectivo processo (em curso biennial com a 13.ª Cadeira) ..... | 11½     | 1      |
| 11.ª            | Direito Commercial Portuguez.....                                                                                                      | 10      | 11½    |
| 12.ª            | Organização Judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças.....                        | 11½     | 1      |
|                 |                                                                                                                                        | 40      | 11½    |

| CADEIRAS | DISCIPLINAS                                                                                                                           | HORAS   |        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|          |                                                                                                                                       | Entrada | Sahida |
| 5.º ANNO |                                                                                                                                       |         |        |
| 13.ª     | Direito Ecclesiastico Portuguez.....                                                                                                  | { 10    | 11½    |
| 14.ª     | Principios geraes de direito penal, e legislação penal portugueza .....                                                               | { 11½   | 1      |
| 15.ª     | Processos civis espec., summar., summarissimos e executivos, processo commercial e criminal e practica judicial e extrajudicial ..... | 10      | 11½    |
|          |                                                                                                                                       | 11½     | 1      |

As aulas d'este curso são em dias alternados.

Annexo a esta Faculdade está o *Curso Administrativo*, que se completa em 3 annos, e é organizado segundo se vê no seguinte quadro, que comprehende 6 cadeiras da Faculdade de Direito e 3 da Faculdade de Philosophia :

| CADEIRAS | DISCIPLINAS                                                                                          | HORAS   |        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|          |                                                                                                      | Entrada | Sahida |
| 1.º ANNO |                                                                                                      |         |        |
| 1.ª      | Chimica inorganica .....                                                                             | 12      | 2      |
| 2.ª      | (1.ª de Direito) Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez ..... | 10      | 11½    |
| 3.ª      | (5.ª de Direito) Economia politica e Estadistica .....                                               | 10      | 11½    |

| CADEIRAS | DISCIPLINA                                                                                                                                | HORAS       |          |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
|          |                                                                                                                                           | Entrada     | Sahida   |
| 2.º ANNO |                                                                                                                                           |             |          |
| 4.ª      | (7.ª de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas.....                                                                           | 3           | 11       |
| 5.ª      | (4.ª de Direito) Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito constitucional portuguez .....         | 11½         | 1        |
| 6.ª      | (6.ª de Direito) Direito civil portuguez..                                                                                                | 10          | 11½      |
| 3.º ANNO |                                                                                                                                           |             |          |
| 7.ª      | (8.ª de Philosophia) Agricultura geral, Zootechnia, Economia rural .....                                                                  | 1           | 3        |
| 8.ª      | (8.ª de Direito) Principios geraes e Legislação Portugueza sobre administração publica, sua organização e contencioso administrativo..... | { 10<br>11½ | 11½<br>1 |
| 9.ª      | (14.ª de Direito) Principios geraes de Direito penal, e legislação penal portugueza .....                                                 | 10          | 11½      |

Os dias de aula são ás 3.ª, 5.ª e sabbados, excepto os da 7.ª cadeira, que são ás 2.ª, 4.ª e 6.ª

Para a primeira matricula dos alumnos d'esta Faculdade exigem-se os mesmos documentos que para a matricula da Faculdade de Theologia, com a excepção do certificado de registo criminal e do attestado *de vita et moribus*. Na matricula de cada um dos annos seguintes exige-se a certidão do acto do anno anterior. Os exames ou actos são feitos por annos.

Os alumnos approvados no acto do 4.º anno recebem logo o gráo de Bacharel, e, tendo feito acto do 5.º anno, têm direito á

carta de Bacharel formado. Os que completam o 3.º anno do Curso Administrativo podem tirar carta especial d'este Curso.

N'esta, como em todas as Faculdades, a frequencia das aulas é obrigatoria. Um regulamento especial determina tudo quanto diz respeito a faltas dos alumnos,

Em cada anno do curso ha duas aulas diarias, de hora e meia cada uma. Durante este tempo os Professores devem explicar a materia correspondente do seu programma, e ouvir algum dos alumnos sobre a lição explicada no dia antecedente.

Além d'estes exercicios oraes, a que os estudantes são obrigados, têm egualmente obrigação de satisfazer a repetições semanaes e discussões sobre pontos ou argumentos indicados pelo professor e a trabalhos por escripto nas differentes epochas do anno lectivo. Os alumnos do 5.º anno são exercitados na prática e noviciado forense. Estes exercicios são valiosos e importantes para o conhecimento doutrinal e applicação prática das leis e da jurisprudencia nos differentes ramos de direito e processo.

### Faculdade de Medicina

O curso medico propriamente dicto faz-se em 5 annos ; sendo as disciplinas, de que elle se compõe, distribuidas por 13 cadeiras, cada uma das quaes é regida por um professor proprietario ; e havendo, para supprir qualquer impedimento occorrente, 5 substitutos.

É este curso porém precedido de um curso preparatorio de sciencias, que os alumnos são obrigados a frequentar nas Faculdades de Mathematica e Philosophia.

O curso preparatorio para a matricula no 1.º anno medico deve ser feito em 3 annos, como se vê no seguinte quadro :

## Curso preparatorio para Medicina

| CADEIRAS | DISCIPLINAS                                                                                                                                                                               | HORAS   |        |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|          |                                                                                                                                                                                           | Entrada | Sabida |
| 1.º ANNO |                                                                                                                                                                                           |         |        |
| 1.ª      | (1.ª de Mathematica) Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.... | 10 1/2  | 12     |
| 2.ª      | (1.ª de Philosophia) Chimica inorganica                                                                                                                                                   | 12      | 2      |
| 2.º ANNO |                                                                                                                                                                                           |         |        |
| 3.ª      | (2.ª de Philosophia) Chimica organica e Analyse chimica .....                                                                                                                             | 1       | 3      |
| 4.ª      | (3.ª de Philosophia) Physica (1.ª parte)                                                                                                                                                  | 12      | 2      |
| 3.º ANNO |                                                                                                                                                                                           |         |        |
| 5.ª      | (4.ª de Philosophia) Botanica.....                                                                                                                                                        | 11      | 1      |
| 6.ª      | (5.ª de Philosophia) Physica (2.ª parte)..                                                                                                                                                | 1       | 3      |
| 7.ª      | (6.ª de Philosophia) Zoologia .....                                                                                                                                                       | 12      | 2      |

Os dias de aula são ás 2.ª, 3.ª, 4.ª 6.ª e sabbados na 1.ª cadeira — ás 3.ª, 5.ª e sabbados na 2.ª, 4.ª e 7.ª cadeiras — ás 2.ª, 4.ª e 6.ª na 3.ª, 5.ª e 6.ª cadeiras.

## Curso de Medicina

| CADEIRAS | DISCIPLINAS                                                                  | HORAS   |        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|          |                                                                              | Entrada | Sabida |
| 1.º ANNO |                                                                              |         |        |
| 1.ª      | Anatomia humana descriptiva e comparada .....                                | 9 1/2   | 11     |
| 2.ª      | Histologia e Physiologia geral .....                                         | 11      | 12 1/2 |
| 2.º ANNO |                                                                              |         |        |
| 3.ª      | Physiologia especial e Hygiene privada                                       | 9 1/2   | 11     |
| 4.ª      | Anatomia topographica e Medicina operatoria .....                            | Variav. |        |
| 5.ª      | Anatomia pathologica, e Toxicologia...                                       | 8       | 9 1/2  |
| 3.º ANNO |                                                                              |         |        |
| 6.ª      | Materia Medica e Pharmacia .....                                             | 11      | 12 1/2 |
| 7.ª      | Pathologia geral, e Historia geral da Medicina .....                         | 12 1/2  | 2      |
| 8.ª      | Pathologia cirurgica, e clinica cirurgica                                    | Variav. |        |
| 4.º ANNO |                                                                              |         |        |
| 9.ª      | Pathologia interna, Doutrina hippocratica .....                              | 11      | 12 1/2 |
| 10.ª     | Tocologia, molestias de puerperas e recém-nascidos, clinica tocologica ..... | 8       | 9 1/2  |
| 5.º ANNO |                                                                              |         |        |
| 11.ª     | Clinica das mulheres .....                                                   | 9 1/2   | 11     |
| 12.ª     | Clinica dos homens .....                                                     | 12 1/2  | 2      |
| 13.ª     | Medicina legal, Hygiene publica, e Policia hygienica .....                   | 11      | 12 1/2 |

As aulas do curso medico são diarias, excepto as da 4.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> cadeiras, que são alternadas e em hora variavel. A frequencia é obrigatoria, e sujeita ao regulamento geral que rege esta materia em todas as Faculdades.

Para se matricularem no 1.<sup>o</sup> anno de Medicina devem os Alumnos apresentar carta ou certidão do gráu de Bacharel em Philosophia, ou em seu logar as certidões seguintes: 1.<sup>a</sup>, de exame de desenho de paizagem e figura; 2.<sup>a</sup>, dos actos do 1.<sup>o</sup> anno da Faculdade de Mathematica, em qualquer classe — de chimica inorganica e organica — da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> parte de physica — de botanica — de zoologia, nas classes de ordinarios ou obrigados; e sendo na classe de voluntarios devem tambem apresentar certidão dos exames de historia e das 1.<sup>as</sup> partes de latim e Philosophia.

Para a matricula de cada um dos seguintes annos devem mostrar approvação no acto do anno anterior; e os alumnos do 5.<sup>o</sup> anno não podem completar a sua formatura sem mostrarem approvação da lingua grega.

O grau de Bacharel é inherente á approvação no acto do 4.<sup>o</sup> anno.

O acto de formatura, no fim da frequencia de 5.<sup>o</sup> anno medico, é feito simultaneamente por todos os alumnos d'esse anno, em exercicios practicos, que têm logar, durante vinte dias consecutivos, nas enfermarias da eschola, em presença de toda a Faculdade. Terminados esses exercicios, a Faculdade vota individualmente sobre cada um dos alumnos. Os que obtêm approvação podem tirar carta de Bacharel formado, que os auctorisa a exercerem a Medicina e Cirurgia em todos os dominios de Portugal.

Annexo ao curso medico está tambem o curso especial de Pharmacia, cuja organisação é a seguinte:

### Curso de Pharmacia

Fazem os alumnos este curso em 4 annos.

Para serem admittidos á matricula do 1.<sup>o</sup> anno devem apresentar certidão dos exames do curso completo de portuguez, das

linguas latina, franceza ou ingleza, de philosophia racional e moral, de geometria plana, e dos principios de physica e chimica e de introdução á historia natural, todos elles segundo o programma dos Lyceus.

No 1.º e 2.º annos são obrigados á frequencia das cadeiras de chimica inorganica e organica na Faculdade de Philosophia e aos trabalhos practicos do Laboratorio de Chimica, e respectivo exame de passagem.

No 3.º e 4.º annos devem ser effectivos no exercicio das preparações do Dispensatorio Pharmaceutico na Faculdade de Medicina.

Depois de provado o 4.º anno do curso, podem os alumnos fazer o exame de Pharmacia, mostrando, para serem admittidos a elle, que frequentaram tambem a cadeira de botanica na Faculdade de Philosophia.

Sendo approvados no referido exame, têm direito á carta de Pharmaceuticos, que os auctorisa a exercerem a Pharmacia em qualquer parte do reino e seus dominios.

### Faculdade de Mathematica

A legislação actual estabelece n'esta Faculdade dois cursos distinctos — o curso geral e o curso preparatorio para as escholas de applicação.

O curso geral de Mathematica completa-se em 5 annos, nos quaes devem frequentar não só as cadeiras privativas d'esta Faculdade, mas tambem algumas da Faculdade de Philosophia, e em todas ellas obter approvação. A distribuição d'este curso por annos e cadeiras é a seguinte :

## Curso geral de Mathematica

| CADEIRAS | DISCIPLINAS                                                                                                                                                            | HORAS   |        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|          |                                                                                                                                                                        | Entrada | Sahida |
|          | 1.º ANNO                                                                                                                                                               |         |        |
| 1.ª      | Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica ..... | 10 1/2  | 12     |
| »        | (1.ª de Philosophia) Chimica inorganica..                                                                                                                              | 12      | 2      |
| »        | Desenho .....                                                                                                                                                          | 2       | 4      |
|          | 2.º ANNO                                                                                                                                                               |         |        |
| 2.ª      | Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades .....                                                          | 9       | 10 1/2 |
| »        | (3.ª de Philosophia) Physica (1.ª parte)..                                                                                                                             | 12      | 2      |
| »        | Desenho .....                                                                                                                                                          | 10 1/2  | 12     |
|          | 3.º ANNO                                                                                                                                                               |         |        |
| 3.ª      | Mechanica racional, e suas applicações ás machinas.....                                                                                                                | 11      | 4      |
| 4.ª      | Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras.....                                                                           | 11      | 1      |
| »        | (5.ª de Philosophia) Physica (2.ª parte)..                                                                                                                             | 1       | 3      |
|          | 4.º ANNO                                                                                                                                                               |         |        |
| 5.ª      | Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia practica.....                                                                                                   | 9       | 11     |
| 6.ª      | Geodesia — topographia — operações cadastraes .....                                                                                                                    | 1       | 3      |
| »        | (4.ª de Philosophia) Botanica .....                                                                                                                                    | 11      | 1      |
|          | 5.º ANNO                                                                                                                                                               |         |        |
| 7.ª      | Mechanica celeste.....                                                                                                                                                 | 10      | 12     |
| 8.ª      | Physica mathematica — applicação da mechanica ás construcções .....                                                                                                    | 11 1/2  | 1      |
| »        | (7.ª de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas .....                                                                                                       | 8       | 10     |

N.B. No 3.º, 4.º e 5.º anno as aulas de Mathem. são em dias alternados.

O curso preparatorio para as Escolas de applicação é principalmente destinado para habilitar os alumnos militares com os conhecimentos das sciencias mathematicas e physicas, necessarias para a sua entrada na Eschola do Exercito. A seguinte tabella mostra como se acha combinado este curso.

## Curso para a Eschola do Exercito

| CADEIRAS | DISCIPLINAS                                                                                                                                                            | HORAS   |        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|          |                                                                                                                                                                        | Entrada | Sahida |
| 1.º ANNO |                                                                                                                                                                        |         |        |
| 1.ª      | Algebra superior — principios de theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica ..... | 10 1/2  | 12     |
| »        | (1.ª de Philosophia) Chimica inorganica                                                                                                                                | 12      | 2      |
| »        | Desenho .....                                                                                                                                                          | 2       | 4      |
| 2.º ANNO |                                                                                                                                                                        |         |        |
| 2.ª      | Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades.....                                                           | 9       | 10 1/2 |
| »        | (2.ª de Philosophia) — Analyse chimica                                                                                                                                 | 1       | 3      |
| »        | (3.ª de Philosophia) Physica (1.ª parte)..                                                                                                                             | 12      | 2      |
| »        | Desenho .....                                                                                                                                                          | 10 1/2  | 12     |
| 3.º ANNO |                                                                                                                                                                        |         |        |
| 3.ª      | Mechanica racional, e suas applicações ás machinas.....                                                                                                                | 11      | 1      |
| 4.ª      | Geometria descriptiva — applicações á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras .....                                                                         | 12      | 1      |
| »        | (5.ª de Philosophia) Physica (2.ª parte)                                                                                                                               | 1       | 3      |
| »        | (5.ª de Direito) Economia Politica e Estadistica .....                                                                                                                 | 9 1/2   | 11     |
| »        | Desenho .....                                                                                                                                                          | 2       | 4      |

| CADEIRAS             | DISCIPLINAS                                                                      | HORAS   |        |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|                      |                                                                                  | Entrada | Sahida |
| 4. <sup>o</sup> ANNO |                                                                                  |         |        |
| 5. <sup>a</sup>      | Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia practica . . . . .        | 9       | 11     |
| 6. <sup>a</sup>      | Geodes. — Topographia — operações cadastraes . . . . .                           | 1       | 3      |
| »                    | (4. <sup>a</sup> de Philosophia) Botanica . . . . .                              | 11      | 1      |
| »                    | (7. <sup>a</sup> de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas . . . . . | 8       | 10     |

Na Faculdade de Mathematica, bem como na de Philosophia de que adeante nos occuparemos, distinguem-se tres classes de — *Ordinarios, Obrigados e Voluntarios*.

Os Ordinarios são os que se dedicam particularmente aos estudos proprios da Faculdade e que n'ella se pretendem graduar, seguindo com regularidade as disciplinas indicadas no quadro legal da mesma Faculdade. Os obrigados são os que frequentam as aulas com o unico fim de se habilitarem com o curso preparatorio da Faculdade de Medicina, ou como complemento do curso de Philosophia. Os Voluntarios são os que desejam matricular-se e frequentar as aulas sem terem satisfeito a todos os exames preparatorios, a que são obrigados os Ordinarios, sendo todavia considerados nas aulas como estes para todos os mais effeitos.

Tanto os Obrigados como os Voluntarios podem em qualquer epocha do anno transitar para a classe de Ordinarios, satisfazendo ás condições a que estes estão adstrictos, e ao pagamento de uma propina especial.

Para a primeira matricula na classe de Ordinarios do curso mathematico são os alumnos obrigados a apresentar os seguintes documentos : certidão de idade, em que mostrem ter 15 annos completos — certidões de approvação nos exames do curso completo de portuguez, de francez, da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> partes de desenho, de mathematica elementar, de historia e geographia, das 1.<sup>as</sup>

partes de latim e philosophia, de introdução ás sciencias physicas e historico-naturaes, e do pagamento da propina academica. Para a matricula dos voluntarios não são exigidos os exames de latim, de philosophia e de historia.<sup>1</sup>

Os Obrigados devem apresentar os mesmos documentos que os Ordinarios, para se matricularem. Os exames n'esta classe são sujeitos a menos rigor.

Na primeira matricula do curso preparatorio para as Escolas de applicação, os alumnos,—que só podem inscrever-se nas classes de Ordinarios ou Voluntarios,—devem apresentar os mesmos documentos que são exigidos para a matricula do curso geral das mesmas classes.

Um regulamento especial determina as condições que se exigem aos alumnos das diversas classes para se matricularem nos annos seguintes dos diversos cursos.

Quando os alumnos do curso geral de Mathematica alcançam approvação em todas as disciplinas do 4.º anno, recebem o gráu de Bacharel. O mesmo gráu compete aos que terminam o curso preparatorio para as Escolas de applicação. Os alumnos do primeiro curso têm direito á carta de Bacharel formado, logo que obtenham approvação nas disciplinas do 5.º anno.

As aulas da Faculdade de Mathematica são diarias no 1.º e 2.º annos, excepto as de desenho, e em todos os mais annos são alternadas. Os alumnos são obrigados a responder ás interrogações que o professor lhes fizer sobre as materias por elle explicadas na lição antecedente. Estão egualmente sujeitos a repetições semanaes e a exercicios por escripto. Nas aulas de geometria descriptiva e de astronomia physica devem satisfazer aos exercicios practicos designados pelos professores.

### Faculdade de Philosophia

O curso geral da Faculdade de Philosophia completa-se em 5 annos, e comprehende 8 cadeiras privativas d'esta Faculdade, além das duas primeiras de Mathematica e das lições de desenho de figura e paizagem. O seguinte quadro mostra a distribuição d'este curso por annos e cadeiras :

<sup>1</sup> Sobre os exames de instrução secundaria, exigidos para as matriculas nas faculdades academicas, vid. tambem pag. 91.

| CADEIRAS | DISCIPLINAS                                                                                                                                                                                             | HORAS   |        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|          |                                                                                                                                                                                                         | Entrada | Sahida |
|          | 1.º ANNO                                                                                                                                                                                                |         |        |
| 1.ª      | Chimica inorganica .....                                                                                                                                                                                | 12      | 2      |
| ª        | (1.ª de Mathematica) Algebra superior —<br>principios da theoria dos numeros —<br>geometria analytica a duas e a tres<br>dimensões — theoria das funcções cir-<br>culares — trigonometria espherica.... | 10 1/2  | 12     |
|          | 2.º ANNO                                                                                                                                                                                                |         |        |
| 2.ª      | Chimica organica — Analyse chimica...                                                                                                                                                                   | 1       | 3      |
| ª        | (2.ª de Mathematica) Calculo differencial<br>e integral; das differenças, directo e<br>inverso; das variações e das probabi-<br>lidades .....                                                           | 1       | 10 1/2 |
|          | 3.º ANNO                                                                                                                                                                                                |         |        |
| 3.ª      | Physica (1.ª parte) .....                                                                                                                                                                               | 12      | 2      |
| 4.ª      | Botanica.....                                                                                                                                                                                           | 11      | 1      |
|          | 4.º ANNO                                                                                                                                                                                                |         |        |
| 5.ª      | Physica (2.ª parte) .....                                                                                                                                                                               | 1       | 3      |
| 6.ª      | Zoologia .....                                                                                                                                                                                          | 11      | 1      |
|          | 5.º ANNO                                                                                                                                                                                                |         |        |
| 7.ª      | Mineralogia, Geologia e Arte de minas..                                                                                                                                                                 | 1       | 13     |
| 8.ª      | Agricultura geral, Zootechnia, Econo-<br>mia rural .....                                                                                                                                                | 1       | 3      |

As aulas n'este curso são em dias alternados, excepto nas cadeiras de Mathematica; que são diarias.

Admittem-se n'esta Faculdade, como na antecedente, tres classes de alumnos — Ordinarios, Voluntarios e Obrigados — para os quaes tem applicação tudo o que fica dicto anteceden-  
tamente *mutatis mutandis*.

As matriculas fazem-se por cadeiras, e não por annos como nas outras Faculdades, e do mesmo modo se fazem os actos; porém os documentos exigidos para a primeira matricula são os mesmos que na Faculdade de Mathematica relativamente a cada classe. A passagem de uns para outros annos, ou de umas para outras cadeiras está sujeita a regras estabelecidas em regulamento especial.

O gráu de Bacharel em Philosophia pertence aos alumnos approvados na classe de Ordinarios em todas as cadeiras dos quatro primeiros annos do quadro, e a carta de Bacharel formado aos que houverem completado o curso; deve porém advertir-se que para serem admittidos ao ultimo acto do 5.º anno, são obrigados a apresentar documento de approvação na lingua grega.

Nas aulas os alumnos são adstrictos á mesma disciplina que se observa em todas as outras Faculdades.

### Actos, Gráus, Informações e Diplomas

Os actos ou exames são de duas ordens: 1.ª os *annuaes*, a que todos os alumnos são obrigados no fim de cada anno dos cursos, e sem approvação, nelles obtida, não podem matricular-se no anno seguinte; 2.ª os actos *grandes*, necessarios para obter os gráus de Licenciado e Doutor.

Os primeiros têm por fim conhecer se os alumnos adquiriram nas disciplinas, explicadas no respectivo anno, os conhecimentos necessarios para continuar com proveito a frequencia do anno seguinte. São unicamente admittidos a estes exames os alumnos que, tendo frequentado com regularidade, foram habilitados pelos respectivos Conselhos das Faculdades. Fazem-se estes actos perante um jury, composto pelo menos de tres professores, ao qual serve de presidente o mais antigo, que regeu as cadeiras do mesmo anno.

Para estes actos preparam os professores um numero conveniente de pontos que abranjam as materias mais importantes explicadas no anno, e que, sendo approvados pelos Conselhos, são entregues ao Secretario da Universidade, que os encerra em uma urna, da qual o examinando tira á sorte, com a antecipação de 24 ou 48 horas, aquelle ponto sobre o qual ha de ser arguido. Na Faculdade de Philosophia os actos fazem-se por cadeiras e não por annos. O presidente do jury é n'este caso o professor da cadeira.

A approvação nos actos é por maioria em escrutinio secreto.

Dizem-se approvados *nemine discrepante* os que obtêm a totalidade dos votos de approvação, e *simpliciter* os que alcançam unicamente a maioria. Quando ha empate na votação, considera-se o estudante approvado *simpliciter* pelo voto de Minerva. Nas cartas de Bacharel ou Bacharel formado menciona-se a qualificação alcançada pelo alumno nos actos do 4.º ou 5.º anno.

Terminados os actos do 5.º anno em qualquer das Faculdades, reúnem-se os respectivos Conselhos para informar o Governo sobre o merito litterario de cada um dos Bachareis formados, que terminaram o seu curso. N'estas *informações* são os alumnos classificados, segundo o seu merito relativo, como *muito bons*, *bons* ou *sufficientes*. Esta classificação é feita por votação em escrutinio secreto. O resultado é immediatamente communicado ao Governo pelo Ministerio do Reino, e tambem pelo Ministerio das Justicas no que se refere aos Bachareis formados em Theologia e Direito.

Em qualquer epocha do anno lectivo os Bachareis formados, que houverem obtido as qualificações de *muito bom* ou de *bom*, podem requerer a sua admissão ás provas dos *actos grandes*.

Os actos grandes são, pela sua ordem, o de Licenciado e o de Conclusões Magnas. Um regulamento especial determina a ordem e methodo por que estes actos devem ser feitos.

O acto de Licenciatura consta de seis argumentos, sendo o primeiro sobre uma dissertação manuscripta, cujo objecto é designado pela Faculdade com a antecipação de 30 dias; os outros versam sobre cinco pontos tirados á sorte, d'entre vinte cinco, com tres dias de antecipação, na presença do Reitor, do Decano da Faculdade e do Secretario da Universidade.

Ao acto assiste toda a Faculdade, estando tambem presentes

o Reitor e o Secretario, e presidindo o Decano, que regula a argumentação.

Na hora indicada pelo Reitor para começar o acto de Licenciatura, a Faculdade com o candidato reúnem-se no Paço Reitoral, e d'alli acompanham o Reitor, precedidos das charamelas, dos Bedeis, Guarda-mór, Continuos e Archeiros, até á Capella da Universidade, para assistirem á missa do Espirito Sancto, finda a qual, todo o prestito se dirige á sala grande para dar principio ao acto.

Concluidas as provas, retira-se o candidato, e a Faculdade vota em escrutinio secreto por AA e RR. Se o candidato é approved, recebe em seguida, na Capella, o gráo de Licenciado que lhe é conferido pelo Reitor, sendo depois abraçado pelos membros da Faculdade

O candidato reprovado no acto de Licenciatura só pode ser novamente admittido á repetição do mesmo acto depois de decorrido um anno.

Os Licenciados, que pretenderem o gráo de Doutor, são obrigados a compôr e sustentar uma dissertação inaugural e defender theses, em acto de conclusões *magnas*. O objecto da dissertação é da livre escolha do candidato. Os assumptos sobre que devem versar as theses são escolhidos pela Faculdade; porém estas, redigidas pelo candidato, e depois de censuradas por uma commissão e por ella approvadas, são impressas, bem como a dissertação, para serem distribuidas aos vogaes da Faculdade.

O acto de conclusões consta de oito argumentos, sendo um d'elles sobre a dissertação. Cada argumento dura  $\frac{3}{4}$  de hora. Este acto póde ser dividido em duas sessões no mesmo dia, sendo uma de manhã e outra de tarde, ou em dois dias consecutivos.

O acompanhamento do candidato pelo Reitor e pela Faculdade até á sala dos actos é feito com o mesmo cerimonial que fica descripto. Durante o acto no intervallo de cada argumento as charamelas tocam uma pequena peça de musica.

Findas as provas, a Faculdade reunida em Congregação, vota em escrutinio secreto por AA e por RR sobre o merito do candidato, o qual, sendo approved, tem direito á graduação de Doutor. Os reprovados só podem repetir o acto passado um anno.

Os actos de Licenciatura e de Conclusões Magnas estão sujeitos ao pagamento de propinas especiaes.

Para receberem o gráo de Doutor, os Licenciados que obtiverem approvação no acto de conclusões, podem requerel-o ao Reitor, que lhe designa o dia em que a cerimonia deve ter logar, e que será sempre um dia de feriado, porque a esta cerimonia devem assistir todos os Professores e Doutores da Universidade.

A hora designada pelo Reitor reúnem-se em uma das salas do Observatorio todos os que devem formar o prestito para acompanhar o doutorando; d'alli dirigem-se á Capella da Universidade, onde assistem á missa para esse fim preparada, e de lá para a grande sala dos actos solemnes. Os Doutores vão adornados com as suas insignias, e o candidato unicamente com o capello sobre o vestido talar; os pagens que o acompanham levam em salvas de prata a borla, o anel e livro que na cerimonia devem servir. O candidato lê uma oração, escripta ordinariamente em latim e allusiva ao acto; em seguimento a esta dois dos lentes mais modernos da Faculdade lêem tambem breves discursos em latim, em que fazem o elogio do doutorando e dos seus padrinhos ou patronos. Logo depois d'esta leitura o Reitor confere o gráo ao doutorando por auctoridade regia, e o decano da Faculdade, lendo tambem uma allocução allusiva ao acto, adorna o doutorando com as insignias academicas. Terminada esta parte do ceremonial, o novo Doutor, acompanhado pelo Decano da Faculdade, pelo Secretario e Mestre de ceremonias e pelo Bedel da Faculdade vai tomar o seu logar nos doutoraes, depois de abraçar todos os Lentes e Doutores, os seus patronos e pessoas de sua familia que assistiram ao acto.

É agora occasião para dizermos quaes são as insignias doutoraes usadas nesta Universidade, e as côres distinctivas de cada Faculdade.

As insignias constam — de um capello de veludo, forrado de seda e ornado de alamares, de um bonnet em forma de borla, tambem de seda, e um anel, cuja pedra deve ter a côr distinctiva da Faculdade.

A côr distinctiva da Faculdade de Theologia para todas as suas insignias, capello, borla e anel é a branca; para a Faculdade de Direito é a encarnada; para a de Medicina a amarella,

para a de Mathematica a azul-celeste e branca; para a de Philosophia a azul-loia.

Os capellos usam-se unicamente sobre o vestido talar, batina e capa, que é o vestuario academico e que é de obrigação em todos os actos publicos e officiaes da Universidade.

Os diplomas que a Universidade confere são os seguintes: Carta de Bacharel aos estudantes approvados no 4.º anno de qualquer Faculdade; Carta de Bacharel formado aos que completam o respectivo curso; Cartas de Licenciatura e de Doutor aos que receberam estes gráus. Os estudantes que completam os cursos de Administração e de Pharmacia podem tambem tirar a respectiva carta. Todos estes diplomas estão sujeitos ao pagamento de direitos e sêllo, cujas quantias vão designadas na tabella que se encontra entre os documentos estatísticos no fim d'esta noticia.

Os estudantes, aos quaes os Conselhos academicos conferem *partidos*, *premios*, e honras de *accessit* no fim de cada anno dos respectivos cursos, recebem um diploma especial. Os partidos e os premios são pecuniarios: os primeiros do valor de 50\$000 réis e os segundos de 40\$000 réis. Os diplomas de *accessit* são puramente honorificos.

### Festividades e Feriados

A Universidade celebra um certo numero de festividades academicas e religiosas. No dia 1.º de Outubro, em que tem principio o anno lectivo, reune-se a corporação universitaria na Capella da Universidade para ouvir missa solemne, no fim da qual os Lentes prestam o juramento ordenado pelos antigos Estatutos. No dia immediato abrem-se, na grande sala dos actos, debaixo da presidencia do Reitor, as matriculas geraes, as quaes continuam nos dois dias seguintes.

No dia 16 do mesmo mez tem logar a grande festa da distribuição dos premios. N'esta um dos Decanos, designado por turno, recita a Oração de *Sapientia*, em latim ou portuguez, e o Reitor lê uma breve allocução, allusiva ao acto, passando logo a entregar os diplomas aos premiados, cujos nomes o Secretario da Universidade vai proclamando. No dia seguinte começam os exercicios escolares em todas as Faculdades.

As festividades religiosas, a que a corporação universitária tem obrigação de assistir na Capella da Universidade, são— a da Immaculada Conceição, no dia 8 de Dezembro; a da Purificação, em 2 de Fevereiro; a da Anunciação, em Março ou Abril; e as da Semana Sancta. No mez de Junho tem logar as Exequias de D. João III; no dia 3 de julho vai a Universidade em prestito assistir ás vespervas da Rainha Sancta Izabel, na igreja do real mosteiro de Sancta Clara, onde, no dia immediato deve tambem assistir á missa solemne.

Os dias dos anniversarios d'El-Rei, da outorga e juramento da Carta Constitucional são dias feriados e de gala. Nas aulas em que as lições são diarias é feriado o dia de quinta-feira.

As ferias do Natal começam no dia 24 de Dezembro e findam no dia 6 do mez immediato. Durante o Carnaval ha tres dias feriados. As ferias da Paschoa principiam no Domingo de Ramos e terminam no Domingo immediato ao da Paschoa. As grandes ferias, com que termina o anno lectivo, comprehendem os mezes de Agosto e Setembro.

### Estudantes

No que havemos dicto em relação a cada uma das Faculdades, acham-se indicados os documentos que os estudantes são obrigados a apresentar para serem admittidos á primeira matricula na universidade; e nas tabellas, que acompanham esta noticia encontra-se a designação das propinas e mais despesas universitarias a que os alumnos estão sujeitos durante a sua frequencia nas diversas Faculdades.

Effectuada a primeira matricula, os estudantes ficam fazendo parte da Universidade e sujeitos á disciplina academica, que se acha regulada pelos Estatutos e pelos regulamentos da policia privativa da Universidade.

São obrigados á frequencia regular das aulas nos cursos em que se acham inscriptos, não podendo faltar a ellas sem motivo justificado, sob pena de perderem o anno ou de ficarem preteridos na ordem dos exames. No primeiro dia em que se abrem os cursos o Bedel da respectiva Faculdade designa a cada alumno, pela ordem da inscripção, o logar que deve occupar na aula, e todos os dias lectivos o mesmo Bedel toma nota dos

que faltam. Estas faltas são mensalmente apresentadas aos Conselhos, com os documentos que as justificam, para serem por elles julgadas. No fim do anno lectivo fazem os mesmos Conselhos o apuramento dos estudantes, que, não havendo perdido o anno, podem ser admittidos a fazer acto.

Nas aulas são tambem os estudantes obrigados a responder ás interrogações que o professor julga conveniente dirigir-lhes sobre a lição explicada no dia antecedente, ou a apresentar succintamente as suas ideias sobre a doutrina exposta. É-lhes, porém, permittido offerecer as duvidas, e pedir explicação das difficuldades que encontram sobre as materias das mesmas lições. Durante o anno são egualmente obrigados a satisfazer a alguns exercicios escriptos sobre pontos que os professores designam para todos os alumnos da mesma aula. Estes exercicios, e as lições a que responderam, são apreciados pelo respectivo professor, e constituem a conta do anno, que se toma em muita consideração para o julgamento final nos exames.

Os regulamentos disciplinares exigem que os estudantes se apresentem nas aulas, e perante as auctoridades academicas, honestamente vestidos com o vestuario uniforme adoptado pela Universidade, o qual consta de batina, capa e gorro de panno preto. Este vestuario offerece a vantagem da economia e da uniformidade, evitando as aberrações de máo gosto e as rivalidades entre ricos e pobres, estabelece uma completa egualdade entre todos os estudantes que frequentam a Universidade. Os mesmos regulamentos não permitem arruidos, nem manifestações estrondosas de approvação ou reprovação nas aulas ou nos Geraes da Universidade, nem desordem de qualquer natureza. Os contraventores ás regras de disciplina academica, e ainda aquelles que, fóra dos estabelecimentos da Universidade, se acham compromettidos em quaesquer actos que possam offender a moral ou perturbar a ordem publica, ficam sujeitos ás penas estabelecidas no regulamento de policia. Estas penas são puramente disciplinares, sem prejuizo das que possam ser impostas pelas justiças ordinarias aos delictos e crimes da sua privativa competencia.

As penas disciplinares que podem ser impostas aos estudantes são: a censura verbal — a reprehensão, que fica registada pelo Secretario no livro competente — a participação dos factos

censuraveis aos paes ou tutores — a preterição na ordem dos actos — a detenção em custodia pelo tempo de um a oito dias na prisão academica — a sahida da cidade pelo tempo de seis mezes ou um anno — a exclusão temporaria da Universidade pelo tempo de um ou dois annos lectivos — finalmente a exclusão perpetua da Universidade.

As penas menos graves podem ser impostas pelo Reitor, e as mais graves são da competencia do Conselho dos Decanos, mediante um processo devidamente organizado.

Fóra das obrigações escolares os estudantes gosam de plena liberdade, e vivem em geral com inteira independencia em casas que alugam, sós ou associados: muitos d'elles encontram hospedagem em casas particulares, ou são entregues pelas suas familias a pessoas de confiança.

Um grande numero de estudantes constituem uma sociedade de beneficencia, com o nome de Sociedade Philantropico-Academica, que fornece aos mais pobres os meios necessarios para a sua manutenção e continuação dos seus estudos. Este favor é unicamente concedido aos estudantes de bom comportamento e provada applicação. Aos que entre estes são premiados e distinctos pelos Conselhos academicos concede o Estado a isenção das propinas de matriculas e cartas.

Formam tambem os estudantes entre si uma numerosa sociedade com o nome de Club Academico, á qual o Estado concedeu um edificio para as suas reuniões e para n'elle construir um theatro destinado á representação de peças dramaticas, o qual se donomina Theatro Academico.

### Estabelecimentos

A Universidade tem á sua disposição e administra os estabelecimentos necessarios para o ensino e estudo das sciencias. Entre estes estabelecimentos, uns são privativos das Faculdades, a quem incumbe o seu governo scientifico, tendo por directores especiaes os Lentes das respectivas cadeiras; outros, que são destinados para o serviço geral da Universidade, têm direcção separada e independente das Faculdades, sendo todavia subordinados á administração geral, de que é chefe o Reitor da Universidade. Estão n'este caso a Bibliotheca e Im-

prensa. Os Hospitales da Universidade têm actualmente administração separada e immediatamente dependente do Governo; porém a Faculdade de Medicina tem alli á sua disposição as enfermarias de clinica de que carece.

Indicaremos por sua ordem, e em relação a cada uma das Faculdades, os estabelecimentos que estão debaixo da sua dependencia.

Pertencem á Faculdade de Medicina os seguintes :

- 1.º Gabinete de Anatomia normal.
- 2.º Gabinete de Histologia e Physiologia geral.
- 3.º Gabinete de Medicina operatoria.
- 4.º Gabinete de Anatomia pathologica.
- 5.º Gabinete de Chimica medica.
- 6.º Dispensatorio Pharmaceutico.
- 7.º Enfermarias de clinica.

Á Faculdade de Mathematica está annexo o Observatorio astronomico, cuja direcção está confiada a um Professor jubilado, de nomeação regia, tendo para os trabalhos astronomicos tres astronomicos, dois ajudantes, todos elles doutores em Mathematica, e os mais empregados necessarios para o serviço das observações, conservação e concerto dos instrumentos. O primeiro astronomico, que é o lente de Astronomia pratica, tem á sua disposição os instrumentos necessarios ao ensino d'aquella sciencia.

Á Faculdade de Philosophia pertencem os seguintes estabelecimentos :

- 1.º O Jardim Botanico.
- 2.º O Museu de Historia natural, comprehendendo os Gabinetes de mineralogia e zoologia.
- 3.º O Laboratorio chimico.
- 4.º O Gabinete e laboratorio de physica.

Dependente d'esta mesma Faculdade está o Observatorio meteorologico e magnetico, que tem direcção e serviço separado, e não é considerado estabelecimento de ensino.

Os estabelecimentos do serviço geral da Universidade são : a Bibliotheca, que tem por Director um Lente nomeado pelo Governo, e a Imprensa, que, debaixo da inspecção do Reitor, é regida por um Administrador, tambem nomeado pelo Governo.

## REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS

### Reitor

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, Visconde de Villa-Maior, Digno Par do Reino, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Lente Jubilado da Eschola Polytechnica, etc.

### Vice-Reitor

Doutor Bernardo de Serpa Pimentel, Digno Par do Reino, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Lente de Prima jubilado da Faculdade de Direito, etc.

### Conselho dos Decanos

#### Presidente

O Visconde Reitor.

#### Vogaes

Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia.

Digno Par do Reino Conselheiro Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito.

Dr. Callixto Ignacio d'Almeida Ferraz, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

Commendador Dr. Antonio dos Sanctos Viegas, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia.

#### Secretario

O da Universidade.

## SECRETARIA E GERAES

### Secretario e Mestre de Ceremonias

D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, Fidalgo  
Cavalleiro da Casa Real, Bacharel Formado em Direito —  
Couraça de Lisboa, n.º 45.

#### Official Maior

José Albino da Conceição Alves—Couraça dos Apostolos, n.º 45.

#### 1.º Official

Bacharel Francisco dos Prazeres—Couraça de Lisboa, n.º 45.

#### 2.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá — rua do Cabido, n.º 6.

#### 3.º Official

Vago.

#### Porteiro

Antonio Maria da Silva — Rua dos Estudos, n.º 11.

#### Continuo

Francisco Gaspar — rua dos Anjos, n.º 18.

## THESOURARIA DO COFRE ACADEMICO

### Thesoureiro

Bacharel Manuel Maria da Cunha—terreiro da Herva, n.º 23.

## GERAES

### Guarda-mór e Porteiro

Bernardo Rangel da Silva Mattoso — Edificio da Universidade.

#### Continuos

José d'Almeida Motta — rua de Quebra-costas, n.º 3.

Joaquim Theotónio d'Andrade Pacheco—rua das Cosinhas, n.º 5.

João Evangelista da Silva Pinto—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 41.

Luiz Rodrigues d'Almeida (int.)—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 41.

## INSTRUÇÃO SUPERIOR

## Quadro legal das Faculdades

| FACULDADES        | CATHEDRA-<br>TICOS | SUBSTITUTOS | TOTAL |
|-------------------|--------------------|-------------|-------|
| Theologia .....   | 8                  | 3 (a)       | 11    |
| Direito .....     | 15                 | 6           | 21    |
| Medicina.....     | 13                 | 5           | 18    |
| Mathematica ..... | 9 (b)              | 4 (c)       | 13    |
| Philosophia ..... | 8                  | 3 (d)       | 11    |
| Total.....        | 53                 | 21          | 74    |

(a) Estão vagos tres logares.

(b) N'este numero entra o Professor de Desenho.

(c) Estão vagos tres logares, entrando n'este numero o Substituto de Desenho.

(d) Estão vagos dois logares de Substitutos.

# CORPO DOCENTE DA UNIVERSIDADE

## PESSOAL EFFECTIVO

### Faculdade de Theologia

#### Lentes Cathedraicos

(Vid. o quadro das cadeiras a pag. 46)

- Dr. Antonio Bernardino de Menezes—Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade—(Cath. da 6.<sup>a</sup> Cadeira)—Seminarario Episcopal.
- Dr. Damazio Jacintho Fragoso—(Cath. da 1.<sup>a</sup> Cadeira)—largo da Sé Velha, n.º 26.
- Dr. Luiz Maria da Silva Ramos—(Cath. da 3.<sup>a</sup> Cadeira)—ladeira do Seminario.
- Dr. Bernardo Augusto de Madureira—(Cath. da 4.<sup>a</sup> Cadeira)—rua do Salvador, n.º 8.
- Dr. Manuel de Jesus Lino—(Cath. da 7.<sup>a</sup> Cadeira)—rua do Salvador, n.º 20.
- Dr. Joaquim Alves da Hora—(Cath. da 5.<sup>a</sup> Cadeira)—rua de S. Salvador.
- Dr. Augusto Eduardo Nunes—(Cath. da 2.<sup>a</sup> Cadeira)—Couroça de Lisboa.
- Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama—rua de Sub-ripas, n.º 37.

#### Substituto

Vagos tres logares.

Fiscal—Dr. Augusto Eduardo Nunes.

Secretario—Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama—rua de Sub-ripas.

Bedel—José Maria Galeão, rua da Moeda, n.º 39.

**Faculdade de Direito****Lentes Cathedratricos**

(Vid. o quadro das cadeiras a pag. 49)

- O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco — Lente de Prima — (Cath. da 14.<sup>a</sup> Cad.) — Sophia, n.º 5.
- Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco — (Cath. da 3.<sup>a</sup> Cadeira) — Cumiada.
- Conselheiro Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior — (Cath. da 15.<sup>a</sup> Cadeira) — travessa da rua do Norte, n.º 3.
- Conselheiro Dr. José Dias Ferreira — (Cath. da 7.<sup>a</sup> Cadeira).
- Dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim — (Cath. da 9.<sup>a</sup> Cad.) — rua dos Militares n.º 10.
- Dr. José Adolpho Troni — (Cath. da 8.<sup>a</sup> Cadeira).
- Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral — (Cath. da 2.<sup>a</sup> Cad.) — rua da Ilha, n.º 20.
- Commendador Dr. Manuel Nunes Giraldes — (Cath. da 13.<sup>a</sup> Cad.)
- Dr. Manuel Emygdio Garcia — (Cath. da 4.<sup>a</sup> Cadeira) — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- O Digno Par do Reino Dr. José Joaquim Fernandes Vaz — (Cath. da 11.<sup>a</sup> Cadeira).
- Dr. José Augusto Sanches da (ama — (Cath. da 6.<sup>a</sup> Cadeira) — Estrada da Beira.
- Dr. José Braz de Mendonça Furtado — (Cath. da 10.<sup>a</sup> Cadeira) — rua do Forno, n.º 7.
- Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro — (Cath. da 12.<sup>a</sup> Cad.) — rua de Ferreira Borges, n.º 43.
- Dr. João de Pina Madeira Abranches — (Cath. da 5.<sup>a</sup> Cadeira) — rua dos Militares, n.º 46.
- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callixto — (Cath. da 1.<sup>a</sup> Cadeira) — Cumiada.

## Substitutos

- Dr. José Pereira de Paiva Pitta — rua dos Coutinhos, n.º 13.  
Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães — rua da Boa-  
vista, n.º 3.  
Dr. José Frederico Laranjo — Arcos do Jardim, n.º 17.  
Dr. José Joaquim Lopes Praça — rua do Guedes, n.º 3.  
Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa — rua da Alegria.  
Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa — Couraça de Lisboa.

- Fiscal — Dr. José Pereira de Paiva Pitta.  
Secretario — Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.  
Bedel — Joaquim Lopes Pinto — rua dos Esteireiros, n.º 42.
-

**Faculdade de Medicina****Lentes Cathedaticos**

(Vid. o quadro das cadeiras a pag. 54)

- Dr. Callixto Ignacio d'Almeida Ferraz — Lente de Prima — (Cath. da 1.<sup>a</sup> Cadeira) — Couraça dos Apostolos, n.º 61.
- O Digno Par do Reino Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo — (Cath. da 10.<sup>a</sup> cadeira) — rua dos Grillos, n.º 12.
- Dr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau — (Cath. da 3.<sup>a</sup> cadeira) — rua do Infante D. Augusto, n.º 24.
- O Digno Par do Reino Dr. Manuel Pereira Dias. — (Cath. da 7.<sup>a</sup> Cadeira).
- Dr. José Epiphanyo Marques — (Cath. da 9.<sup>a</sup> Cadeira) — Couraça de Lisboa
- Conselheiro Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello — (Cath. da 13.<sup>a</sup> Cadeira) — rua da Esperança, n.º 20.
- Dr. Filippe do Quental — (Cath. da 12.<sup>a</sup> Cadeira) — Palacios Confusos, n.º 24.
- Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte — (Cath. da 6.<sup>a</sup> Cadeira) — rua dos Coutinhos, n.º 32.
- Dr. Manuel da Costa Alemão — (Cath. da 4.<sup>a</sup> Cadeira) — Marco da Feira, n.º 39.
- Dr. João Jacintho da Silva Corrêa — (Cath. da 11.<sup>a</sup> Cadeira) — rua dos Militares, n.º 2.
- Dr. Raymundo da Silva Motta — (Cath. da 5.<sup>a</sup> Cadeira) — rua da Trindade, n.º 61.
- Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral — (Cath. da 2.<sup>a</sup> Cadeira) — rua dos Militares.
- Dr. Augusto Filippe Simões — (Cath. da 8.<sup>a</sup> Cadeira) — Quinta dos Alpões.

**Substitutos**

- Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira. — Edificio dos Grillos.
- Dr. Antonio Maria de Senna.
- Dr. Augusto Antonio da Rocha — rua de Fernandes Thomaz.
- Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior — Couraça dos Apostolos.
- Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios — Largo da Portagem.
- Fiscal — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.
- Secretario — Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.
- Bedel — Antonio d'Almeida e Silva — rua de João Cabreira.
- Continuo — Francisco Marques Perdigão.

**Faculdade de Mathematica****Lentes Cathedaticos**

(Vid. o quadro das cadeiras a pag. 57)

- Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida  
—Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade—  
(Cath. da 5.<sup>a</sup> Cadeira)—rua do Cabido, n.º 8.
- Dr. Francisco Pereira de Torres Coelho—(Cath. da 6.<sup>a</sup> Cad.)  
—rua do Infante D. Augusto, n.º 28.
- Dr. Luiz da Costa e Almeida—(Cath. da 3.<sup>a</sup> Cadeira)—rua  
dos Coutinhos, n.º 23.
- Dr. José Joaquim Pereira Falcão—(Cath. da 7.<sup>a</sup> Cadeira)—  
rua da Trindade, n.º 2.
- Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues—(Cath. da 1.<sup>a</sup> Cad.)  
—Cumiada.
- Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett—(Cath. da 8.<sup>a</sup> Cad.)  
—Couraça de Lisboa, n.º 22.
- Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto—(Cath. da 4.<sup>a</sup> Cad.)  
—rua da Esperança.
- Dr. Francisco Gomes Teixeira—(Cath. da 2.<sup>a</sup> Cadeira)—  
Palacios Confusos, n.º 24.

**Substituto**

- Dr. José Freire de Sousa Pinto—Arcos do Jardim, n.º 23.  
Vagos dois logares.

**Professor da Cadeira de desenho annexa á Faculdade**

- Commendador José Miguel d'Abreu—rua do Corpo de Deus,  
n.º 40.

Fiscal — Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues.

Secretario — Dr. José Freire de Sousa Pinto.

Bedel — Antonio Gomes Severo—rua de Fernandes Thomaz.

**Faculdade de Philosophia****Lentes Cathedaticos**

(Vid. o quadro das cadeiras a pag. 61)

- Commendador Dr. Antonio dos Sanctos Viegas — Lente de Prima, decano e director da faculdade — (Cath. da 3.<sup>a</sup> Cadeira)—rua do Norte, n.º 55.
- Dr. Albino Augusto Giraldes — (Cath da 6.<sup>a</sup> Cadeira) — rua de Borges Carneiro.
- Conselheiro Dr. Manuel Paulino de Oliveira — (Cath. da 1.<sup>a</sup> Cadeira)—rua da Mathematica, n.º 43.
- Dr. Julio Augusto Henriques — (Cath. da 4.<sup>a</sup> Cadeira)—Edificio de S. Bento.
- Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata — (Cath. da 2.<sup>a</sup> Cadeira).
- Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães — (Cath. da 8.<sup>a</sup> Cad.) — Rua dos Grillos, n.º 18.
- Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães — (Cath. da 7.<sup>a</sup> Cad.)
- Dr. Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido — (Cath. da 5.<sup>a</sup> Cadeira) — rua do Cabido, n.º 5.

**Substitutos**

Dr. Francisco José de Sousa Gomes — Rua de Sub-Ripas n.º 37.

Vagos dois logares.

Fiscal — Dr. Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido.

Secretario — Dr. Francisco José de Sousa Gomes.

Bedel — José Alves de Carvalho—rua das Figueirinhas, n.º 2.

Continuo—Leonel Joaquim d'Almeida—rua do Salvador, n.º 30.

---

| Movimento do pessoal universitario no anno lectivo |                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Faculda-<br>des                                    | Nomes                                                                                                                                                                                                                                      |
| THEOLOGIA                                          | { Dr. Antonio João de França Bettencourt (L. cathed.)<br>Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama .....                                                                                                                                          |
| MEDICINA                                           | { Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior .....                                                                                                                                                                                               |
|                                                    | { Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios .....                                                                                                                                                                                               |
| PHILOSOPHIA..                                      | { Dr. Francisco José de Sousa Gomes.....                                                                                                                                                                                                   |
|                                                    | Resumo.....                                                                                                                                                                                                                                |
| SECRETAR.                                          | { D. Sebastião Mont.º Lopes Quaresma de Vasconcellos<br>B.ºl Francisco dos Prazeres.....<br>José Maria d'Oliveira e Sá.....                                                                                                                |
| ESTAB. DE<br>MEDICINA                              | { Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior (Preparador<br>de anathomia Pathologica).....<br>Dr. Luiz Pereira da Costa.....<br>Ignacio Rodrigues da Costa Duarte (Preparador de<br>Histologia).....<br>B.ºl José Antonio de Sousa Nazareth..... |
| OBSERVAT.<br>ASTRONOM.                             | { José Joaquim Lopes (Praticante de Machinista)...                                                                                                                                                                                         |

de 1882-1883 (outubro de 1882 a setembro de 1883)

| Despachos de |            |            | Posses    | Despachos de jubilação | Fallecidos |
|--------------|------------|------------|-----------|------------------------|------------|
| L.de prima   | Cathedrat. | Substituto |           |                        |            |
| -            | -          | -          | -         | -                      | 29 outub.  |
| -            | 3 nov.     | -          | 22 nov.   | -                      | -          |
| -            | -          | 29 dez.    | 5 janeiro | -                      | -          |
| -            | -          | 29 dez.    | 5 janeiro | -                      | -          |
| -            | -          | 8 março    | 13 março  | -                      | -          |
| -            | 1          | 3          | 3         | -                      | 1          |

1.º Official — Fallecido em 29 de abril de 1883.

Nomeado 1.º Official — Decreto de 5 de maio de 1883.

Nomeado 2.º Official — Decreto de 5 de maio de 1883.

Exonerado pelo requerer — Decreto de 11 de janeiro de 1883.

Nomeado Preparador de Anatomia Pathologica — Decreto de 5 de Maio de 1883 — Posse em 10 de maio.

Aposentado por carta de Lei de 22 de maio de 1883, e Decreto de 7 de junho do mesmo anno.

Nomeado Preparador de Histologia — Decreto de 2 de agosto de 1883 — Posse em 8 do mesmo mez e anno.

Fallecido no dia 11 de dezembro de 1882.

**ACTOS GRANDES NO ANNO LECTIVO DE 1882 A 1883**

---

**Direito**

Antonio Henriques da Silva — fez exame de Licenciatura em 16 de Abril de 1883.

João Marcellino Arroyo — fez exame de Licenciatura em 7 de Maio de 1883.

**Philosophia**

Wenceslau de Sousa Pereira de Lima — defendeu Theses em 23 d'Outubro de 1882, e doutorou-se em 26 de Novembro do mesmo anno.

Francisco José de Sousa Gomes — defendeu Theses em 4 de Novembro de 1882, e doutorou-se no dia 26 do mesmo mez e anno.

---

## LENTES JUBILADOS

### Faculdade de Theologia

Conselheiro Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo —  
Lente de Prima.

### Faculdade de Direito

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Vicente Ferrer Netto  
Paiva — Lente de Prima

O Digno Par do Reino Dr. Bernardo de Serpa Pimentel —  
Dicto.

Conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel —  
Dicto.

O Digno Par do Reino Dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva  
— Lente Cathedratico.

O Digno Par do Reino Conselheiro Dr. Antonio Ayres de Gouvêa  
— Dicto.

### Faculdade de Medicina

Conselheiro Dr. José Ferreira de Macedo Pinto — Lente Ca-  
thedratico.

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Eypcio Lopes  
Quaresma de Vasconcellos — Lente de Prima.

Commendador Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — Dicto.  
Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha — Dicto.

### Faculdade de Mathematica

Conselheiro Dr. Francisco de Castro Freire — Lente de Prima.

Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto — Dicto.

Commendador Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro — Dicto

Conselheiro Dr. Florencio Mago Barreto Feio — Dicto.

Conselheiro Dr. Antonio José Teixeira — Lente Cathedratico.

### Faculdade de Philosophia

Conselheiro Dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna — Lente  
de Prima.

O Digno Par do Reino, Commendador Dr. Visconde de Monte-são  
— Dicto.

Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — Dicto.

Commendador Dr. Manuel Marques de Figueiredo — Lente  
Cathedratico.

**ESTABELECIMENTOS DAS FACULDADES**

---

**MEDICINA****Gabinete de Anatomia normal**

Director — Dr. Callixto Ignacio de Almeida Ferraz.  
Preparador — B.<sup>el</sup> Manuel Justino d'Azevedo — Cellas.

**Gabinete de Anatomia pathologica**

Director — Dr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte.  
Preparador — Dr. Luiz Pereira da Costa — Beco da Carqueija.

**Gabinete de Histologia e Physiologia experimental**

Director — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.  
Preparador — B.<sup>el</sup> José Antonio de Sousa Nazareth — rua do  
Visconde da Luz, n.º 29.

**Gabinete de Chimica medica**

Director — Dr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte.  
Preparador — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho — rua  
de Mont'arroio.

---

**HOSPITAES DA UNIVERSIDADE**

Pessoal da Administração dos Hospitaes  
no anno de 1883 a 1884

## Administração e Secretaria

ADMINISTRADOR — Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

SECRETARIO — B.<sup>o</sup> Eugenio Augusto das Neves Elyseu.

OFFICIAL — José Simões Barrico.

THESOUREIRO — Joaquim Martins de Carvalho.

## Junta consultiva

PRESIDENTE — O Administrador.

VOGAES { Dr. Callixto Ignacio d'Almeida Ferraz, Decano, De-  
legado effectivo da Faculdade de Medicina.  
Supplente — Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.  
O Provedor da Sancta Casa da Misericordia, Dr. Au-  
gusto Eduardo Nunes.

## Serviço clinico e pharmaceutico

CLINICOS ORDINAR. { Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.  
Dr. Philippe do Quental.  
Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.  
B.<sup>o</sup> José Maria Pereira Coutinho.  
Dr. Manuel da Costa Alemão.  
Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.

CLINICOS EXTRAORDINARIOS { Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.  
Dr. Raymundo da Silva Motta.  
Conselheiro Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pi-  
mentel de Mello.  
Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte.

CLINICO INTERNO — Joaquim da Fonseca.

PHARMACEUTICO — Vicente José de Seiça. — Hospital.

AJUDANTE — Vago.

CAPELLÃO (INTERINO) — R.<sup>o</sup> Bernardo Marques da Cunha.

**MATHEMATICA****Observatorio Astronomico****Director**

Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Lente de  
Prima jubilado de Mathematica — Arcos do Jardim.

**1.º Astronomo**

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida.

**2.º Astronome**

Dr José Joaquim Pereira Falcão.

**3.º Astronomo**

Dr. José Freire de Sousa Pinto.

**Ajudantes do Observatorio**

Dr. Francisco Adolpho Manso-Preto (interino).

Dr. Francisco da Costa Pessoa (interino).

Estão vagos dois logares.

**Guarda e Machinista**

Francisco Antonio de Miranda — rua do Salvador.

**Praticante do Machinista (interino)**

Antonio Maria do Rego — rua da Pedreira.

**Porteiro (interino)**

Viriato Augusto Ferreira — edificio da Universidade.

**PHILOSOPHIA****Gabinetes de Zoologia, Mineralogia e Conchiologia**

Director—Dr. Albino Augusto Giraldes.

Naturalista adjuncto, interino—Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Conservador interino—Francisco José Paulo—rua de J. A. d'Aguiar.

» » —Manuel Augusto Rodrigues da Silva—  
rua da Calçada.

**Gabinete de Physica**

Director—Commendador Dr. Antonio dos Santos Viegas.

Guarda do Gabinete—Domingos Antonio Simões da Silva—  
rua de Borges Carneiro.

**Laboratorio Chimico**

Director—Conselheiro Dr. Manuel Paulino d'Oliveira.

Chefe dos trabalhos praticos—Joaquim dos Santos e Silva.

**Jardim Botanico**

Director—Dr. Julio Augusto Henriques.

Naturalista adjuncto—B<sup>d</sup>. Joaquim de Mariz—edificio de S. Bento.

Jardineiro chefe interino—Adolpho Frederico Moller—idem.

Jardineiro ajudante, interino—Joaquim Francisco de Miranda—idem.

**Observatorio Meteorologico**

Director—Commendador Dr. Antonio dos Santos Viegas.

Ajudantes { Antonio Pedro Leite.  
Adriano de Jesus Lopes.  
Antonio Castanheira de Frias.

Guarda—Antonio Barata Dias da Silva.

—•—

Machinista dos Gabinetes—Francisco Antonio de Miranda.

Programma da distribuição das disciplinas do curso do Real Collegio Militar, approvado por decreto de 14 de julho de 1875 (*Diario do Governo*, n.º 460 de 20 de julho de 1875).

- 1.º ANNO — Rudimentos de grammatica portugueza — Principios de geographia e historia — Arithmetica e systema metrico — Desenho linear.
- 2.º ANNO — Portuguez — Francez — Calculo mental e as quatro operações (1.ª parte de mathematica) — Calligraphia e desenho.
- 3.º ANNO — Portuguez — Francez — Latim (1.ª parte) — Arithmetica practica (1.ª parte de mathematica) — Desenho (1.ª parte).
- 4.º ANNO — Portuguez (oratoria, poetica e litteratura) — Latim (1.ª parte) — Inglez — Mathematica (1.ª parte) — Desenho (2.ª parte).
- 5.º ANNO — Geographia, chronologia e historia — Mathematica (2.ª parte) — Inglez — principios de physica e de chimica — Desenho de figura e paizagem.
- 6.º ANNO — Geographia, chronologia e historia — Mathematica (2.ª parte) — Elementos de historia natural — Philosophia — Desenho de architectura, perspectiva e resolução de problemas elementares de geometria descriptiva.

*N. B. Os exames, feitos no Real Collegio Militar pelos alumnos internos d'elle, são validos para a matricula na Universidade, quando esses exames abranjam disciplinas completas do referido programma, e as provas tenham sido dadas antes da publicação do Regulamento de 14 d'outubro de 1880; — e não são validos os exames dos alumnos externos (Dec. de 26 d'agosto de 1881, Diario do Governo, n.º 191). — São tambem admittidos á matricula do curso preparatorio para o internato na Eschola do Exercito os aspirantes a officiaes, habilitados com carta do curso (Officio da Direcção Geral d'Instrucção Publica, de 5 d'outubro de 1881).*

## DOCUMENTOS

Com que devem instruir-se os requerimentos para a matrícula em cada um dos annos das Faculdades Academicas, nos annos lectivos de 1881-82, 1882-83 e 1883-84.

### Faculdade de Theologia

#### 1.º ANNO

*Alumnos Ordinarios*—Certidão que prove ter 16 annos de idade — attestado *de vita et moribus* e certificado do registo criminal — Exames (*segundo o decreto de 31 de março de 1773*): — cursos completos de Portuguez — Latim — Francez — Philosophia — Historia — e Introducção; — e de Mathematica, 1.ª parte. — Ou, *nos termos do decreto de 14 d'outubro de 1880, art. 29.º*, exames de passagem dos diversos annos das ditas disciplinas, podendo substituir-se por exames de passagem sobre as materias equivalentes, segundo o quadro das equivalencias annexas ao referido decreto.

*Alumnos para o estado ecclesiastico.* — Os mesmos documentos que para a classe de Ordinario, excepto o certificado do registo criminal.

#### 2.º e 3.º ANNOS

*Ordinarios e Alumnos* — Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos e classes.

#### 4.º ANNO

Certidão do acto do anno anterior,

#### 5.º ANNO

Certidão do acto do 4.º anno e grau de bacharel, e as dos exames de Grego e Hebraico.

**Faculdade de Direito****1.º ANNO**

Os mesmos documentos que para os alumnos Ordinarios do 1.º anno de Theologia, excepto o certificado do registro criminal e do attestado *de vita et moribus*.

**2.º, 3.º, 4.º e 5.º ANNOS**

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos.

**Faculdade de Medicina****Curso Preparatorio****1.º ANNO**

*Alumnos Obrigados* — Os mesmos documentos que se exigem para o 1.º anno Mathematico e Philosophico, n'esta classe ou na de *Ordinario*.

**2.º ANNO**

**2.ª e 3.ª CADEIRAS DE PHILOS. (CHIMICA ORGAN., E PHYSICA, 1.ª parte)**  
*Alumnos Obrigados* — Certidão do acto da 1.ª Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica), e do 1.º anno Mathematico em qualquer classe.

**3.º ANNO**

**4.ª, 5.ª e 6.ª CADEIRAS DE PHILOS. (BOTAN., PHYS. 2.ª parte, E ZOOLOG).**  
*Alumnos Obrigados* — Certidão dos actos da 2.ª e 3.ª Cadeiras de Philosophia (Chimica organica e Physica, 1.ª parte) em qualquer classe.

*Os alumnos d'este curso não podem ser marcados para tirar ponto em Zoologia (6.ª Cadeira) sem apresentarem ao respectivo Bedel certidão dos exames de Desenho do 1.º e 2.º annos do Curso Philosophico (Paizagem e Figura).*

## Curso Ordinario

## 1.º ANNO

Certidão do Gráu de Bacharel em Philosophia, ou certidão de exame de Desenho de paizagem e figura e dos actos do 1.º anno Mathematico, em qualquer classe — e das seguintes Cadeiras de Philosophia: 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, (Chimica inorganica — Chimica organica — Physica, 1.ª parte — Botanica — Physica, 2.ª parte — e Zoologia), nas classes de Ordinario ou Obrigado; e sendo na de Voluntario, os alumnos juntarão mais — certidão dos exames de *Latim* e *Philosophia*, 1.ª parte, e de *Historia*.

## 2.º, 3.º, 4.º E 5.º ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos, — e do respectivo exame de practica até ao 3.º anno inclusive.

*Os alumnos antes do primeiro dia das formaturas apresentarão ao respectivo Bedel certidão do exame de Grego.*

## Faculdade de Mathematica

## Curso Geral

## 1.º ANNO

E 1.ª CADEIRA DE PHILOSOPHIA E 1.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATH.)

*Alumnos Ordinarios* — Certidão que prove ter 15 annos de idade. — Exames (segundo o decreto de 31 de março de 1873): — cursos completos de Portuguez — Francez — Historia — Mathematica — Desenho — e Introduccão; — e da 1.ª parte de Latim e de Philosophia. — Ou nos termos do decreto de 14 d'outubro de 1880, art. 29.º, exames de passagem dos diversos annos das dictas disciplinas, podendo substituir-se por exames de passagem sobre as materias equivalentes, segundo o quadro das equivalencias annexas ao referido decreto.

*Alumnos Voluntarios*—Os mesmos documentos que para Ordinario, excepto *Latim* e *Philosophia* (1.<sup>a</sup> parte) e *Historia*, que todavia são obrigados a apresentar quando effectuem o transito.

*Os alumnos que se destinam ás Faculdades de Medicina ou de Philosophia podem matricular-se como Obrigados.*

### 2.º ANNO

E PHYSICA, 1.<sup>a</sup> PARTE, E 2.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

*Alumnos Ordinarios*—Certidões do acto do anno anterior, nesta classe, da 1.<sup>a</sup> Cadeira de *Philosophia* (*Chimica inorganica*) em qualquer classe, e do exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

*Alumnos Voluntarios*—Certidão dos actos do 1.º anno Mathematico e da 1.<sup>a</sup> Cadeira de *Philosophia* (*Chimica inorganica*) nesta classe ou na de Ordinario; ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario:— e certidão do exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

*Os alumnos que se destinam á Faculdade de Philosophia podem matricular-se no 2.º anno Mathematico como Obrigados, apresentando certidão do acto do 1.º anno Mathematico em qualquer classe; e de Chimica inorganica, como Ordinario ou Voluntario. Sendo estes actos na classe de Voluntario, devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames de Lyceu exigidos para a classe de Ordinarios.*

### 3.º ANNO

E PHYSICA, 2.<sup>a</sup> PARTE, E 3.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

*Alumnos Ordinarios*—Certidão do acto do 2.º anno de Mathematica nesta classe, da 3.<sup>a</sup> Cadeira de *Philosophia* (*Physica* 1.<sup>a</sup> parte, em qualquer classe), e do exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

*Alumnos Voluntarios*—Os mesmos actos que para Ordinario, ou licenciamento para os fazer como Voluntario, e exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

*Os alumnos d'este anno só podem ser admittidos a acto mostrando-se habilitados com o exame das provas practicas da cadeira de Geometria Descriptiva, além do respectivo exame de Desenho.*

## 4.º ANNO

E 4.ª E 7.ª CADEIRAS DE PHILOSOPHIA (*Botanica e Mineralogia*)

*Alumnos Ordinarios* — Certidão do acto do 3.º anno Mathematico nesta classe, de *Physica* 2.ª parte em qualquer classe, do exame do 3.º anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

*Alumnos Voluntarios* — Os mesmos actos que para Ordinario, ou licenciamento para os fazer como Voluntario, exame do 3.º anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

## 5.º ANNO

*Alumnos Ordinarios* — Certidão do gráu de Bacharel, e dos actos de *Botanica e Mineralogia* em qualquer classe.

*Alumnos Voluntarios* — Certidão do licenciamento para fazer os actos das cadeiras anteriores nesta classe.

### Curso preparatorio para a eschola do exercito

1.º MATHEM., CHIMICA INORGANICA E 1.º DE DESENHO MATHEMATICO

*Alumnos Ordinarios* — Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.º anno da Faculdade de Mathematica, nesta classe.

*Alumnos Voluntarios* — (\*) — Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.º anno da dicta faculdade, nesta classe.

## 2.º ANNO, ANALYSE CHIMICA (\*\*)

PHYSICA 1.ª PARTE, E 2.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

*Alumnos Ordinarios* — Certidão dos actos do 1.º anno Mathe-

(\*) Só podem matricular-se n'esta classe os alumnos que não se acharem incluídos na relação official remettida pelo Ministerio da Guerra.

(\*\*) A frequencia da Analyse Chimica para este curso tem logar nos primeiros tres mezes do anno lectivo.

mático nesta classe, e da 1.<sup>a</sup> Cadeira de Philosophia (*Chimica inorganica*), nesta classe ou na de alumno Voluntario, e exame do 1.<sup>o</sup> anno de Desenho para o curso Mathematico.

*Alumnos Voluntarios*—Certidão dos actos do 1.<sup>o</sup> anno Mathematico de *Chimica inorganica*, na classe de Ordinario ou na de Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario; e certidão do exame do 1.<sup>o</sup> anno de Desenho para o curso Mathematico.

### 3.<sup>o</sup> ANNO

E PHYSICA, 2.<sup>a</sup> PARTE, E ECONOMIA POLITICA (\*)—3.<sup>o</sup> ANNO  
DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO.)

*Alumnos Ordinarios*—Certidão dos actos do 2.<sup>o</sup> anno Mathematico, nesta classe, de *Physica*, 1.<sup>a</sup> parte, nesta classe ou na de Voluntario, de *Analyse Chimica*, e exame do 2.<sup>o</sup> anno de Desenho para o curso Mathematico.

*Alumnos Voluntarios*—Certidão dos actos do 2.<sup>o</sup> anno Mathematico, de *Physica*, 1.<sup>a</sup> parte, como Ordinario ou Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario, e certidão do exame do 2.<sup>o</sup> anno de Desenho para o curso Mathematico.

*Vid. a nota ácerca do acto neste anno a pag. 57.*

### 4.<sup>o</sup> ANNO

E AS CADEIRAS DE BOTANICA E MINERALOGIA

*Alumnos Ordinarios*—Certidão dos actos do 3.<sup>o</sup> anno Mathematico, nesta classe, *Physica*, 2.<sup>a</sup> parte, nesta classe ou na de Voluntario, exame do 3.<sup>o</sup> anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria descriptiva.

*Alumnos Voluntarios*—Certidão dos actos do 3.<sup>o</sup> anno Mathematico, de *Physica* 2.<sup>a</sup> parte, como Ordinario ou Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario,

---

(\*) A *Economia Politica* póde ser frequentada no 3.<sup>o</sup> ou 4.<sup>o</sup> anno d'este Curso.

exame do 3.º anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria descriptiva.

*Os alumnos militares, a quem for concedida licença para estudos, só podem matricular-se no 1.º anno Mathematico na classe de alumno Ordinario; e nos annos seguintes poderão matricular-se na classe de alumno Voluntario, se tiverem sido approvados nas disciplinas do anno antecedente. Os actos das Cadeiras de Philosophia, que lhes são exigidos, devem ser feitos na classe de alumno Voluntario ou Ordinario (Decreto de 24 de dezembro de 1863, art. 26.º, § 1.º).*

## Faculdade de Philosophia

### 1.º ANNO

(CHIMICA INORGANICA E 1.º ANNO MATHEMATICO)

*Alumnos Ordinarios e Voluntarios*—Os mesmos documentos que se exigem para a matricula do 1.º anno Mathematico nas dictas classes.

### 2.º ANNO

(CHIMICA ORGANICA E 2.º ANNO MATHEMATICO)

*Alumnos Ordinarios*—Certidão do acto da 1.ª Cadeira (*Chimica inorganica*) nesta classe, e do 1.º anno de Mathematica em qualquer classe.

*Alumnos Voluntarios*—Certidão do acto da 1.ª Cadeira (*Chimica inorganica*), nesta classe ou na de Ordinario, e do 1.º anno Mathematico em qualquer classe; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

### 3.º ANNO

(PHYSICA, 1.ª PARTE, E BOTANICA)

*Alumnos Ordinarios*—Certidão do acto da 2.ª Cadeira (*Chimica organica*) nesta classe, e do 2.º anno Mathematico em qualquer classe.

*Alumnos Voluntarios* — Certidão do acto da 2.<sup>a</sup> Cadeira (*Chimica organica*) nesta classe ou na de Ordinario, e do 2.<sup>o</sup> anno Mathematico em qualquer classe; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

4.<sup>o</sup> ANNO(PHYSICA, 2.<sup>a</sup> PARTE, E ZOOLOGIA)

*Alumnos Ordinarios* — Certidão dos actos da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Cadeiras (*Physica*, 1.<sup>a</sup> parte, e *Botanica*) nesta classe.

*Alumnos Voluntarios* — Certidão dos actos da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Cadeiras nesta classe ou na de Ordinario; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

*Os alumnos d'este Curso não podem ser marcados para tirar ponto em Zoologia (6.<sup>a</sup> Cadeira) sem apresentarem ao respectivo Bedel certidão dos exames de Desenho de Paizagem e Figura.*

5.<sup>o</sup> ANNO

(MINERALOGIA E AGRICULTURA)

*Alumnos Ordinarios* — Certidão do gráu de Bacharel.

*Alumnos Voluntarios* — Certidão do gráu de Bacharel; ou licenciamento para fazer os respectivos actos como Voluntario até ao 4.<sup>o</sup> anno inclusive.

*Os alumnos d'esta Faculdade antes do acto do 5.<sup>o</sup> anno apresentarão ao respectivo Bedel certidão do exame de Grego.*

*As Cadeiras 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup>, subsidiarias para a Faculdade de Medicina, e as 1.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup>, subsidiarias para o Curso geral de Mathematica, podem ser frequentadas na classe de Obrigada.*

### Curso preparatorio para a admissão na Eschola Naval

Os alumnos d'este curso frequentam simultaneamente na classe de alumno Voluntario o 1.<sup>o</sup> anno Mathematico e 3.<sup>a</sup> Cadeira de Philosophia (*Physica* 1.<sup>a</sup> parte). Os preparatorios são os mesmos que para os estudantes Voluntarios do 1.<sup>o</sup> anno Mathematico.

A habilitação porém da referida Cadeira de Physica não póde ser levada em conta, para os Cursos estabelecidos no Decreto de 22 de setembro de 1869, aos alumnos que não seguirem a carreira militar na armada. (Portaria de 15 de novembro de 1869.)

### Curso Administrativo

#### 1.º ANNO

1.ª CADEIRA : CHIMICA INORGANICA. — 2.ª E 3.ª CADEIRAS : DIREITO NATURAL E ECONOMIA POLITICA (1.ª E 5.ª DA FACULDADE DE DIREITO)

*Alumnos Voluntarios* — Os mesmos documentos que para a matricula do 1.º anno de Direito, e do 1.º anno Philosophico como alumno Ordinario.

#### 2.º ANNO

4.ª CADEIRA : MINERALOGIA. — 5.ª E 6.ª CADEIRAS : DIREITO PUBLICO E DIREITO CIVIL (4.ª E 6.ª DA FACULDADE DE DIREITO)

*Alumnos Voluntarios* — Certidão dos actos de *Chimica inorganica*, na classe de Ordinario ou Voluntario, e de *Direito Natural e Economia Politica*.

#### 3.º ANNO

7.ª CADEIRA : AGRICULTURA. — 8.ª E 9.ª CADEIRAS : DIREITO PENAL E DIREITO ADMINISTRATIVO (7.ª E 14.ª DA FACULDADE DE DIREITO)

*Alumnos Voluntarios* — Certidão dos Actos de *Mineralogia*, na classe de Ordinario ou de Voluntario, e de *Direito Publico e Direito Civil*.

Quando algum alumno tiver de frequentar, ou sómente as disciplinas pertencentes á Faculdade de Direito, ou sómente as pertencentes á Faculdade de Philosophia, poderá, no primeiro caso, frequentar no 1.º anno a 2.ª, 3.ª e 6.ª Cadeiras (Direito Natural, Economia Politica e Direito Civil), e no 2.º anno a 5.ª, 8.ª e 9.ª (Direito Publico, Direito Penal e Direito Administra-

tivo); *no segundo caso poderá frequentar, no 1.º anno a 1.ª Cadeira (Chimica inorganica), e no 2.º anno a 4.ª e 7.ª (Mineralogia e Agricultura); ficando assim, em qualquer d'estes dois casos, reduzido o Curso a dois annos sómente para taes alumnos.* (Art. 7.º do Decreto Regulamentar do Curso Administrativo, de 6 de junho de 1854.)

### Curso de Pharmacia

(Decretos de 23 de abril de 1840, 12 d'agosto de 1854, art. 11, e 31 de março de 1873)

#### 1.º ANNO

Certidão dos exames de Portuguez (curso completo) — Latim (1.ª parte) — Francez ou Inglez — Philosophia (1.ª parte) — Mathematica (1.ª parte) — e Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural.

#### 2.º ANNO

Certidão do exame theorico-practico das disciplinas do 1.º anno do Laboratorio Chimico.

#### 3.º ANNO

Certidão do exame do 1.º e 2.º anno theorico-practico do Laboratorio chimico e da frequencia de Botanica.

#### 4.º ANNO

Certidão dos exames theorico-practicos do Laboratorio e de habilitação do 1.º anno do Dispensatorio Pharmaceutico.

*Estes alumnos frequentam o 1.º e 2.º anno no Laboratorio Chimico; o 3.º e 4.º no Dispensatorio Pharmaceutico.*

## RELAÇÃO DOS LIVROS

Adoptados pelos Conselhos Academicos da Universidade  
de Coimbra para uso das aulas

1883 - 1884

### Faculdade de Theologia

#### PRIMEIRO ANNO

Preços

##### 1.ª CADEIRA

|                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Dannenmayr</i> — Institutiones Historiae Ecclesiasticae.. | 960 |
| Resumo da Historia da Egreja do Antigo Testamento..          | 200 |

##### 2.ª CADEIRA

|                                                                                               |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <i>Prúnyi</i> — Systema Theologiae Dogmaticae.....                                            | 1\$600 |
| Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas<br>dos Estudantes da Universidade ..... | 50     |

#### SEGUNDO ANNO

##### 1.ª DE DIREITO

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| <i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito ..... | 1\$800 |
|----------------------------------------------|--------|

#### TERCEIRO ANNO

##### 5.ª CADEIRA

|                                          |        |
|------------------------------------------|--------|
| <i>Schenkl</i> — Ethica Christiana ..... | 3\$000 |
|------------------------------------------|--------|

#### QUARTO ANNO

##### 8.ª CADEIRA

|                                                     |     |
|-----------------------------------------------------|-----|
| <i>Schenkl</i> — Theologiae Pastoralis Systema..... | 900 |
| Programma de Theologia Pastoral e Isagoge .....     | 30  |

##### 10.ª DE DIREITO

|                                                                                        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <i>Schenkl</i> — Instituições de direito ecclesiastico — traducção<br>portugueza ..... | 2\$000 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|

|                                                                                                                                    | QUINTO ANNO | Preços |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| 7. <sup>a</sup> CADEIRA                                                                                                            |             |        |
| <i>Rodrigues d'Azevedo</i> — Synopsis Hermeneuticae Sacrae                                                                         |             | 400    |
| 13. <sup>a</sup> DE DIREITO                                                                                                        |             |        |
| <i>Carneiro</i> —Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez,<br>3. <sup>a</sup> edição .....                                     |             | 1\$600 |
| <i>Carneiro</i> —Documentos comprovantes de alguns pontos<br>da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico<br>Portuguez ..... |             | 800    |

### Faculdade de Direito

#### PRIMEIRO ANNO

|                                                                                                                                                                         |  |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|
| 1. <sup>a</sup> CADEIRA                                                                                                                                                 |  |        |
| <i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito.....                                                                                                                             |  | 1\$800 |
| 2. <sup>a</sup> CADEIRA                                                                                                                                                 |  |        |
| <i>Waldeck</i> — Institutiones Juris Civilis Heineccianae....                                                                                                           |  | 800    |
| 3. <sup>a</sup> CADEIRA                                                                                                                                                 |  |        |
| <i>Rocha</i> — Ensaio sobre a Historia do Governo e da Le-<br>gislação de Portugal .....                                                                                |  | 800    |
| Novissima Reforma Judiciaria, com o Repertorio e a Le-<br>gislação posterior respectiva .....                                                                           |  | 1\$200 |
| Codigo Civil Portuguez, e Appendice com as disposições<br>legislativas publicadas na folha official do governo com<br>relação ao mesmo Codigo. <i>Coimbra</i> 1882..... |  | 1\$100 |
| Codigo do Processo Civil.....                                                                                                                                           |  | 600    |
| Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas<br>dos estudantes da Universidade.....                                                                            |  | 50     |

#### SEGUNDO ANNO

|                                                             |  |        |
|-------------------------------------------------------------|--|--------|
| 4. <sup>a</sup> CADEIRA                                     |  |        |
| Carta Constitucional da Monarchia Portugueza .....          |  | 140    |
| 5. <sup>a</sup> CADEIRA                                     |  |        |
| <i>J. F. Laranjo</i> — Principios de Economia Politica..... |  | 1\$500 |

## PARA AS AULAS

101

## TERCEIRO ANNO

Preços

7.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Codigo Administrativo Portuguez. <i>Coimbra</i> , 1876 . . . . .                    | 260 |
| Codigo Administrativo, approvedo por Carta de Lei de<br>6 de Maio de 1878 . . . . . | 400 |

8.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                                                           |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <i>Jardim</i> — Principios de Finanças . . . . .                                          | 1\$400 |
| Collecção de Legislação fiscal relativa ás principaes<br>contribuições directas . . . . . | 2\$000 |
| Collecção de Legislação fiscal relativa ao Real d'Agua                                    | 1\$000 |

## QUARTO ANNO

10.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                                                          |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <i>Schenk</i> — Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção<br>portugueza . . . . . | 2\$000 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

11.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                         |        |
|---------------------------------------------------------|--------|
| Codigo Commercial Portuguez, com a Legislação posterior | 2\$000 |
|---------------------------------------------------------|--------|

## QUINTO ANNO

13.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                                                                                                           |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <i>Carneiro</i> — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez<br>3. <sup>a</sup> edição . . . . .                                        | 1\$600 |
| <i>Carneiro</i> — Documentos comprovantes de alguns pontos<br>da doutrina dos Elementos do Direito Ecclesiastico Por-<br>tuguez . . . . . | 800    |

14.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                                                                                                          |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Codigo Penal, annotado pelo Conselheiro Antonio Luiz<br>de Sousa Henriques Secco, e com a respectiva Legis-<br>lação posterior . . . . . | 1\$600 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

15.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                                                                              |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <i>Nazareth</i> — Elementos do Processo Criminal, 6. <sup>a</sup> ed.<br>additada com algumas leis . . . . . | 1\$800 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

## Faculdade de Medicina

## PRIMEIRO ANNO

Preços

1.<sup>a</sup> CADEIRA

*Jamain* — Nouveau traité élémentaire d'Anat. Descriptive — \$-

2.<sup>a</sup> CADEIRA

*Costa Simões* — Histologia e physiologia geral dos musculos — Secção 1.<sup>a</sup>, Histologia dos musculos, tom. 1.<sup>o</sup> 2\$500  
*Ranvier* — Traité technique d'histologie, 1875 a 1878 .. —\$-  
*J. Rosenthal* — Les nerfs et les muscles..... —\$-

## SEGUNDO ANNO

3.<sup>a</sup> CADEIRA

*W. Wundt* — Nouveaux éléments de Physiologie Humaine, traduits par le Dr. Bouchard ..... —\$-  
*A. Becquerel* — Traité élémentaire d'Hygiène..... —\$-

4.<sup>a</sup> CADEIRA

*Dubreuil* — Éléments de Médecine Opératoire..... —\$-  
*Jamain* — Manuel de Petite Chirurgie, 6.<sup>me</sup> édition.... —\$-

5.<sup>a</sup> CADEIRA

*F. A. Alves* — Elementos de Anatomia pathologica geral ..... 2\$500  
*Macedo Pinto* — Toxicologia Judicial e Administrativa 1\$800

## TERCEIRO ANNO

6.<sup>a</sup> CADEIRA

*Rabuteau* — Éléments de Thérapeutique et de Pharmacologie, 3.<sup>me</sup> édition..... —\$-  
*Cordeiro* — Elementos de Pharmacia, 2.<sup>a</sup> ed. .... 1\$600  
*Moller* — Catalogo das Plantas medicinaes que habitam o continente portuguez..... \$500  
 Pharmacopêa Portugueza..... 1\$500

7.<sup>a</sup> CADEIRA Preços  
*Léon Moynac* — Manuel de pathologie général et de  
 diagnostic ..... -5-

8.<sup>a</sup> CADEIRA  
*Jamain* — Manuel de pathologie chirurgicale ..... -5-

QUARTO ANNO

9.<sup>a</sup> CADEIRA  
*S. Jaccoud* — Traité de Pathologie Interne ..... -5-

10.<sup>a</sup> CADEIRA  
*Chailly Honoré* — Traité pratique de l'Art des Accou-  
 chements ..... -5-

QUINTO ANNO

13.<sup>a</sup> CADEIRA  
*Macedo Pinto* — Medicina Administrativa e Legislativa  
 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> parte ..... 3\$600  
*A. Lutaud* — Manuel de Médecine Légale et de Juris-  
 prudence Médicale ..... -5-

**Faculdade de Mathematica**

PRIMEIRO ANNO

1.<sup>a</sup> CADEIRA  
*Francoeur* — Geometria analytica; Trigonometria Esphe-  
 rica; Algebra superior ..... 3\$200  
*Souto Rodrigues* — Additamento á Algebra superior de  
*Francoeur* ..... 500  
 Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas  
 dos Estudantes da Universidade ..... 50

DESENHO  
*José Miguel d'Abreu* — Problemas de Desenho Linear  
 Rigoroso, 3.<sup>a</sup> parte (1.<sup>a</sup> caderneta) ..... 1\$000

..

## SEGUNDO ANNO

Preços

2.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                                                        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <i>Castro Freire e Sousa Pinto</i> — Calculo Differential e Integral de Francoeur..... | 3\$600 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|

## TERCEIRO ANNO

3.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                        |      |
|--------------------------------------------------------|------|
| <i>Duhamel</i> — Mécanique Rationnelle.....            | —\$— |
| <i>Luiz da Costa</i> — Dynamica do ponto material..... | 700  |

4.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                                                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <i>Sousa Pinto</i> — Complementos de Geometria Descriptiva                         | 1\$200 |
| <i>A. Mannheim</i> — Premiers Éléments de la Géom. Descriptive.....                | —\$—   |
| <i>A. Mannheim</i> — Cours de Géométrie Descriptive.....                           | —\$—   |
| <i>Luigi Cremona</i> — Éléments de Géométrie projective, trad. par Ed. Dewulf..... | —\$—   |

## DESENHO

|                                                                                                                                                                             |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| <i>A. le Béalle</i> — Cours théorique et pratique de Dessin Linéaire. — Cours supérieur—1. <sup>re</sup> partie—Topographie, Arpentage, Lever des plans et Nivellement..... | —\$— |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

## QUARTO ANNO

5.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                                                       |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <i>Sousa Pinto</i> — Elementos de Astronomia, 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> parte | 2\$000 |
| <i>Monteiro da Rocha</i> — Taboas Astronomicas.....                                   | 640    |
| Ephemerides Astronomicas para 1883.....                                               | 1\$200 |
| <i>Dubois</i> — Cours d'Astronomie.....                                               | —\$—   |

6.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                |      |
|------------------------------------------------|------|
| <i>Puissant</i> — Géodésie et Topographie..... | —\$— |
|------------------------------------------------|------|

## QUINTO ANNO

7.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                                              |      |
|--------------------------------------------------------------|------|
| <i>Pontécoulant</i> — Théorie analytique du Système du Monde | —\$— |
|--------------------------------------------------------------|------|

8.<sup>a</sup> CADEIRA

|                                             |      |
|---------------------------------------------|------|
| <i>Poisson</i> — Mécanique Rationnelle..... | —\$— |
| <i>Lamé</i> — Théorie de l'élasticité.....  | —\$— |

**Faculdade de Philosophia**

## PRIMEIRO ANNO

Preços

1.<sup>a</sup> CADEIRA

- E. Grimaux* — Chimie organique élémentaire—3.<sup>me</sup> édit. —§—  
*J. Santos e Silva* — Elementos de Analyse Chimica Qualitativa..... 800

## DESENHO

- L. d'Henriet* — Cours rationnel de Dessin — 2.<sup>me</sup> édit. —§—

## SEGUNDO ANNO

2.<sup>a</sup> CADEIRA

- E. Grimaux* — Chimie organique élémentaire, 3.<sup>me</sup> édition..... —§—

## TERCEIRO ANNO

3.<sup>a</sup> CADEIRA

- Ganot* — Traité élémentaire de Physique — 18.<sup>me</sup> édit... —§—

4.<sup>a</sup> CADEIRA

- J. A. Henriques* — Catalogo das plantas cultivadas no Jardim Botanico ..... 800  
*A. Giraldes* — Nomenclatura Zoographica ..... 500

## QUARTO ANNO

6.<sup>a</sup> CADEIRA

- A. Giraldes* — Nomenclatura Zoographica..... 500

## QUINTO ANNO

7.<sup>a</sup> CADEIRA

- G. Guimarães* — Tratado elementar de mineralogia, 1.<sup>o</sup> fasciculo e atlas..... 2\$500  
*J. D. Dana* — Manuel du géologue, traduit de l'anglais. 1 volume..... —§—

| 8. <sup>a</sup> CADEIRA                                    | Preços |
|------------------------------------------------------------|--------|
| <i>Macedo Pinto</i> — Compendio de Veterinaria, 3 vol..... | 2\$500 |
| <i>Grandeau</i> — Cours d'Agriculture .....                | —\$—   |
| <i>Davy</i> — Traité de Météorologie .....                 | —\$—   |

### Curso Administrativo

#### PRIMEIRO ANNO

|                                                                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. <sup>a</sup> CADEIRA                                                        |        |
| <i>E. Grimaux</i> —Chimie inorganique élémentaire, 3. <sup>me</sup> édit. —\$— |        |
| 2. <sup>a</sup> CADEIRA                                                        |        |
| <i>Ferrer</i> —Philosophia de Direito .....                                    | 1\$800 |
| 3. <sup>a</sup> CADEIRA                                                        |        |
| <i>J. F. Laranjo</i> — Principios de Economia Politica.....                    | 1\$500 |
| Codigo do Processo Civil.....                                                  | 600    |

#### SEGUNDO ANNO

|                                                                                                                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 4. <sup>a</sup> CADEIRA                                                                                                                                             |        |
| <i>G. Guimarães</i> — Tratado elementar de mineralôgia, 1. <sup>o</sup> fasciculo e atlas.....                                                                      | 2\$500 |
| <i>J. D. Dona</i> — Manuel du géologue, traduit de l'anglais. —\$—                                                                                                  |        |
| 5. <sup>a</sup> CADEIRA                                                                                                                                             |        |
| Carta Constitucional da Monarchia Portugueza.....                                                                                                                   | 140    |
| 6. <sup>a</sup> CADEIRA                                                                                                                                             |        |
| Codigo Civil Portuguez, e Appendice com as disposições legislativas publicadas na folha official do Governo com relação ao mesmo Codigo. <i>Coimbra</i> , 1882..... | 1\$100 |

#### TERCEIRO ANNO

|                                                      |        |
|------------------------------------------------------|--------|
| 7. <sup>a</sup> CADEIRA                              |        |
| <i>Macedo Pinto</i> — Compendio de Veterinaria ..... | 2\$500 |

|                                                                                                                             | Preços |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 8. <sup>a</sup> CADEIRA                                                                                                     |        |
| Codigo Penal, annotado pelo Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e com a respectiva legislação posterior..... | 1\$600 |
| Novissima Reforma Judiciaria com o Repertorio e a Legislação posterior respectiva.....                                      | 1\$200 |
| 9. <sup>a</sup> CADEIRA                                                                                                     |        |
| Codigo Administrativo Portuguez. <i>Coimbra</i> , 1876..                                                                    | 260    |
| Codigo Administrativo, approved por Carta de Lei de 6 de Maio de 1878.....                                                  | 400    |

**Nota das propinas de matricula a que são obrigados  
os estudantes da Universidade de Coimbra**

| Faculdades<br>e<br>Curso Administrat.                                                                                                                                                                  | Numero dos annos<br>de<br>Frequencia | Matriculas pagas metade<br>no principio e metade no<br>fim de cada anno lectivo | Propina da matricula<br>pela admissão aos actos<br>grandes e gráu de<br>doutor |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Theologia . . . . .                                                                                                                                                                                    | 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º             | 23\$040                                                                         | 23\$040                                                                        |
| Direito . . . . .                                                                                                                                                                                      | 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º             | 28\$800                                                                         | 28\$800                                                                        |
| Medicina . . . . .                                                                                                                                                                                     | 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º             | 23\$040                                                                         | 23\$040                                                                        |
| Mathematica . . . . .                                                                                                                                                                                  | 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º             | 23\$040                                                                         | 23\$040                                                                        |
| Philosophia . . . . .                                                                                                                                                                                  | 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º             | 23\$040                                                                         | 23\$040                                                                        |
| —<br>Curso Admin. . . . .                                                                                                                                                                              | 1.º, 2.º e 3.º                       | 23\$040                                                                         | —\$—                                                                           |
| <p>Matricula para exames de medicos estrangeiros<br/>que pretendam habilitar-se para exercer a cli-<br/>nica em Portugal (como equivalencia das ma-<br/>triculas de todo o curso medico) . . . . .</p> |                                      |                                                                                 | 115\$200                                                                       |
| <p>Idem de habilitação de dentistas nacionaes ou<br/>estrangeiros . . . . .</p>                                                                                                                        |                                      |                                                                                 | 11\$520                                                                        |
| <p>Idem de parteiras nacionaes e estrangeiras<br/>(quando não tenham frequentado o competente<br/>curso, porque, tendo-o, nada pagam) . . . . .</p>                                                    |                                      |                                                                                 | 11\$520                                                                        |
| <p>N. B. A Carta de Lei de 27 d'abril de 1882<br/>manda addicionar 6% ás propinas de matri-<br/>cula e cartas.</p>                                                                                     |                                      |                                                                                 |                                                                                |

Nota da propina academica e do sello de verba, que deve pagar-se pelos diplomas passados pela Universidade de Coimbra

| FACULDADES             | CURSOS                   | PROPINA ACADEMICA                            | SELLO DE VERBA                             |                     |                |
|------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                        |                          | Cartas de: Formatura e do Curso Administrat. | Carta de: Doutor, Licenciado ou de Bachar. | Carta de curso:     |                |
|                        |                          |                                              |                                            | Admini-<br>strativo | Pharma-<br>cia |
| Theologia              | -                        | 17\$280                                      | 15\$000                                    | -\$-                | -\$-           |
| Direito....            | -                        | 23\$040                                      | 15\$000                                    | -\$-                | -\$-           |
| Medicina..             | -                        | 17\$280                                      | 15\$000                                    | -\$-                | -\$-           |
| Mathemat. <sup>a</sup> | -                        | 17\$280                                      | 15\$000                                    | -\$-                | -\$-           |
| Philosophia            | -                        | 17\$280                                      | 15\$000                                    | -\$-                | -\$-           |
| -                      | Administr.               | 17\$280                                      | -\$-                                       | 4\$000              | -\$-           |
| -                      | Pharmacia:               |                                              |                                            |                     |                |
| -                      | 1. <sup>a</sup> classe.. | -\$-                                         | -\$-                                       | -\$-                | 1\$000         |
| -                      | 2. <sup>a</sup> classe.. | -\$-                                         | -\$-                                       | -\$-                | 4\$000         |
| -                      | 3. <sup>a</sup> classe.. | -\$-                                         | -\$-                                       | -\$-                | 2\$000         |

#### Habilitação perante a Universidade

|                                                                          | Propina | Sello de verba |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|
| Carta a facultativo estrangeiro para exercer a clinica em Portugal ..... | 17\$280 | 90\$000        |
| Dita para exercer a arte de dentista                                     | 1\$920  | 1\$000         |
| Dita de habilitação de parteira .....                                    | 1\$920  | 1\$000         |

## ESTUDANTES PREMIADOS

Nas faculdades academicas no anno lectivo de 1882 a 1883  
e que receberam os respectivos diplomas na sala grande  
dos actos em 16 de outubro de 1883

~~~~~

Theologia

2.º ANNO

Premio— José Maria Rodrigues.

4.º ANNO

Premio 1.º— Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.
» 2.º— Porphyrio Antonio da Silva.

Accessits sem gradação :

Francisco Martins.
Pedro Gonçalves Sanches.

Direito

1.º ANNO

Accessit 1.º— Guilherme Alves Moreira.
» 2.º— Eduardo Augusto de Sousa Pires de Lima.
» 3.º— Pedro Manuel Nogueira.

3.º ANNO

Accessit 1.º— Joaquim Antonio da Silva Cordeiro.
» 2.º— Manuel Luiz Coelho da Silva.

Medicina

1.º ANNO

Accessit—Alfredo Alves da Motta.

3.º ANNO

Premio 1.º — Basilio Augusto Soares Costa Freire.

» 2.º — Joaquim Martins Teixeira de Carvalho

Accessit 1.º — José Nogueira Dias d'Almeida.

» 2.º — José Augusto Corrêa de Carvalho.

Mathematica

2.º ANNO

Accessit 1.º — José Pedro Teixeira (Vol.)

» 2.º — Carlos Joyce Diniz (Ord.)

3.º ANNO

Premio—Duarte Leite Pereira da Silva (Ord.)

Accessit—Arthur Teixeira Bastos (Vol.)

5.º ANNO

Premio—Augusto d'Arzilla Fonseca (Ord.)

Philosophia

1.ª CADEIRA (Chimica Inorganica)

Premios sem gradação:

Alberto Lopes Baptista (Vol.)

David Ferreira da Rocha (Vol.)

Accessit sem gradação :

Annibal Guedes d'Andrade (Vol.)

Virginio Julio de Sousa (Vol.)

O lente da primeira cadeira declarou que, por não terem feito acto com a frequência do anno lectivo presente, não propunha para *premio* — Abel Maria de Lacerda — e para *accessit* — José Joaquim d'Almeida Pinto da Costa Rebello.

2.^a CADEIRA

(Analyse chimica e chimica organica)

Accessit sem gradação :

João Gualberto de Barros e Cunha (Ord.)

Carlos Joyce Diniz (Vol.)

Aarão Ferreira de Lacerda (Vol.)

(Em chimica organica sómente)

Accessit — Francisco Miranda da Costa Lobo (Vol.)3.^a CADEIRA (Physica, 1.^a parte)*Accessit sem gradação :*

João Gualberto de Barros e Cunha (Ord.)

Carlos Joyce Diniz (Vol.)

4.^a CADEIRA (Botanica)*Accessit* — Accacio da Silva Pereira Guimarães (Obrig.)4.^a e 7.^a CADEIRAS (Botanica e Mineralogia)*Premio* — Francisco Miranda da Costa Lobo (Vol.)*Accessit* — Henrique Manuel de Figueiredo (Vol.)

5.^a CADEIRA (Physica, 2.^a parte)*Accessit* — Duarte Leite Pereira da Silva (Vol.)5.^o ANNO7.^a e 8.^a CADEIRAS (Mineralogia e agricultura)*Premios sem gradação:*

Manuel Amandio Gonçalves (Ord.)

Henrique Teixeira de Bastos (Ord.)

Accessit — Augusto d'Arzilla Fonseca (Ord.).

Estudantes que foram declarados distintos nas Faculdades
Academicas no anno lectivo de 1882 a 1883

Theologia3.^o ANNO

Antonio Rodrigo Machado

4.^o ANNO

Manuel Antonio Ramalho.

Direito1.^o ANNO1.^o José Maria da Graça Affreixo.2.^o D. José Francisco da Costa de Sousa de Macedo.3.^o Fernando Maria Allen Urcullu Ribeiro Vieira.2.^o ANNO*Sem gradacão:*

Joaquim dos Reis Torgal Roque.

José d'Oliveira Machado.

Julio Cesar da Fonseca Araujo.
 Antonio Rodrigues Cosme.
 Domingos José Vieira Ribeiro.
 Antonio Rodrigo Machado.
 Francisco Manuel de Moraes.
 José Joaquim Saraiva de Miranda Junior.
 José da Silva Monteiro.

3.º ANNO

1.º João Vicente Roque Cupertino d'Andrade.
 2.º Francisco Augusto Martins Vicente.
 3.º Arthur Rodrigues d'Almeida Ribeiro.
 4.º Manuel Fernandes Pinto.
 5.º José Maria Gomes Estima.

4.º ANNO

1.º Manuel Dias da Silva.
 2.º Joaquim da Rocha e Cunha Amorim.
 3.º João Alfredo Antunes de Macedo e Santos.
 4.º Francisco de Salles Pinto de Mesquita Carvalho.
 5.º Adriano Maria Cerqueira Machado

Medicina

1.º ANNO

1.º Frederico Nogueira de Carvalho.
 2.º José Augusto Carlos d'Oliveira.
 3.º Antonio Eduardo Vieira de Sousa.

3.º ANNO

1.º Manuel Rebello de Carvalho.
 2.º Francisco Zeferino de Mira Mendes.

Mathematica

2.º ANNO

- 1.º Eugenio Candido (Ord.)
- 2.º Antonio Rodrigues Nogueira (Ord.)
- 3.º Carlos Soares Cardoso (Ord.)
- 4.º Antonio José Neves Mello (Ord.)

3.º ANNO (Na cadeira de Geometria descriptiva)

Amadeu Alpoim de Cerqueira Borges Cabral (Ord.)

Philosophia

1.ª CADEIRA

João Pereira Galvão. (Vol.)

2.ª CADEIRA

- 1.º José Lopes Vieira (Vol.)
- 2.º Caetano Marques d'Oliveira Junior (Obrig.)

3.ª CADEIRA

Antonio José Neves Mello (Vol.)

4.ª CADEIRA

- 1.º Antonio da Costa Carvalho (Obrig.)
- 2.º Christiano Mendes Callado (Obrig.)
- 3.º Luciano Antonio Pereira da Silva (Vol.)
- 4.º João Mendes de Magalhães Ramalho (Ord.)

5.^a CADEIRA

Arthur Teixeira Bastos (Vol.)

6.^a CADEIRA*Sem gradação*João Mendes de Magalhães Ramalho (Ord.)
Christiano Mendes Callado (Obrig.)7.^a CADEIRA*Sem gradação*Diocleciano Alberto Feio de Carvalho (Vol.)
José Joaquim Peres (Vol.)

Classificação numerica dos alumnos da faculdade de Mathematica, feita pelo respectivo Conselho em 16 de Julho de 1883, na conformidade da Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino de 3 d'Agosto de 1853, que no anno lectivo de 1882 a 1883 fizeram acto do 3.^o anno

PRIMEIRA CLASSE

(1.^o logar.) Duarte Leite Pereira da Silva
(2.^o logar.) Arthur Teixeira Bastos

SEGUNDA CLASSE

*Sem gradação*Amadeu Alpoim de Cerq.^{ra} Borges Cabral
José Julio da Costa
José Maria da Silva Campos Mello Amorim
Augusto Eduardo Ferreira Barbosa
Diogo d'Almeida Azevedo e Vasconcellos

TERCEIRA CLASSE

Silvano Alberto Gomes Guerra

DESENHO

Curso Mathematico

1.º ANNO

Annibal Guedes d'Andrade.
David Ferreira da Rocha.

2.º ANNO

Antonio Rodrigues Nogueira.

3.º ANNO

Augusto Eduardo Ferreira Barbosa.

Curso Philosophico

1.º ANNO

Augusto Nunes Correia Junior } internos
Henrique Marques Cortez }

2.º ANNO

João Trindade (interno)
Eduardo Pereira do Valle } externos
Henrique Marques Cortez }

Mapa das Informações de merito litterario que obti-
na Universidade de Coimbra

Faculdades	Categorias	Qualificações
Theologia	Bachareis formados..	Bom..... Sufficiente....
Direito	Licenciados	Muito Bom ... Bom.....
	Bachareis formados..	Bom..... Sufficiente....
Medicina	Bachareis formados..	Muito Bom ... Bom.....
Mathematica ...	Bacharel formado	Muito Bom ...
Philosophia ...	Doutor	Muito Bom ...
	Bachareis formados..	Muito Bom ... Bom.....
Total geral		

veram os Doutores, Licenciados e Bachareis formados,
no anno lectivo de 1882 a 1883

Valores												Total
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	} 5
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	} 60
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
-	-	-	-	-	17	2	3	2	-	-	-	
-	1	9	7	17	-	-	-	-	-	-	-	} 11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	7	2	-	-	} 8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	} 1
-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	
1	2	9	7	17	19	2	7	9	3	3	6	85

Estatistica dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1882-1883, com designação das respectivas provincias e districtos

PROVINCIAS	DISTRICTOS	NUMERO DE ESTUD.		TOTAL GERAL
		Por districtos	Por provincias	
Minho	Braga.....	52	85	555
	Vianna do Castello	33		
Trás-os-Montes.....	Villa Real	35	56	
	Bragança	21		
Douro.....	Porto.....	84	190	
	Aveiro.....	42		
	Coimbra	64		
Beiras Alta e Baixa..	Vizeu.....	45	115	
	Castello Branco...	33		
	Guarda.....	37		
Extremadura.....	Lisboa.....	30	63	
	Santarem.....	18		
	Leiria	15		
Alemtejo	Evora,.....	7	31	
	Beja	4		
	Portalegre.....	20		
Algarve.....	Faro.....	15	15	
Açores {	Oriental....	6	27	
	Central.....	7		
	Occidental...	3		
Madeira	Funchal.....	11		
Africa — Moçambique.....		1	22	
Asia — (Estados da India).....		6		
Imperio do Brazil.....		13		
Reino de Italia		1		
Republica oriental do Uruguay		1		
Total geral (contados individualmente).....				604

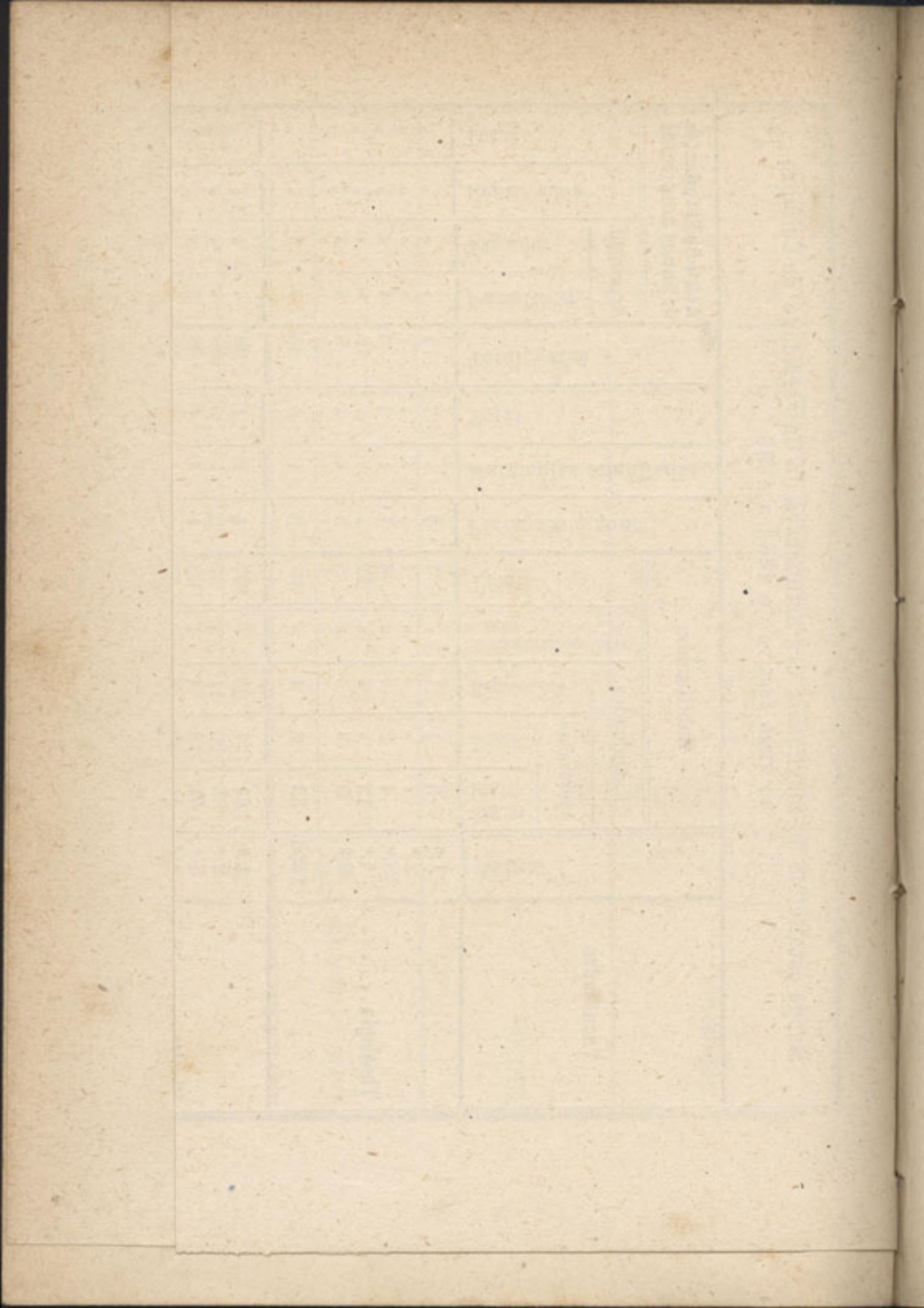
Mapa estatístico do movimento dos Estudantes da Universidade de Coimbra
no anno lectivo de 1882 a 1883

Faculdades	Annos	Habilitados						Perderam o anno	Matriculas annulladas	Total	Total geral	Actos de Estudantes de annos anteriores			
		Examinados			Deixaram de fazer acto	Total	Approvad.					Reprovados	Total		
		Approvados		Reprovados			Nemine Discrep.							Simpliciter	
		Nemine Discrep.	Simplic.												
Theologia	1.º	5	1	1	»	7	7	»	7	14	»	»	»	»	
	2.º	7	»	»	»	7	»	»	»	7	»	»	»	»	
	3.º	4	2	»	»	6	1	1	2	8	»	»	»	»	
	4.º	12	»	»	»	12	»	»	»	12	»	»	»	»	
	5.º	5	»	»	»	5	»	»	»	5	»	»	»	»	
	Total	33	3	1	»	37	8	1	9	46	»	»	»	»	
Direito	1.º	61	7	29	»	97	1	»	1	98	»	»	»	»	
	2.º	66	20	11	»	97	3	»	3	100	»	»	»	»	
	3.º	51	12	1	1	65	1	»	1	66	1	»	»	1	
	4.º	51	15	5	1	72	»	»	»	72	»	»	1	1	
	5.º	58	»	»	»	58	2	»	2	60	»	»	»	»	
	Total	287	54	46	2	389	7	»	7	396	1	»	1	2	
Curso Administra- tivo	1.º	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	
	2.º	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	
	3.º	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	
	Total	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	
Medicina	1.º	8	»	»	»	8	1	»	1	9	»	»	»	»	
	2.º	5	»	»	»	5	»	»	»	5	»	»	»	»	
	3.º	7	»	1	»	8	»	»	»	8	»	»	»	»	
	4.º	7	»	»	»	7	»	»	»	7	»	»	»	»	
	5.º	11	»	»	»	11	»	»	»	11	»	»	»	»	
	Total	38	»	1	»	39	1	»	1	40	»	»	»	»	
Mathematica	1.º	26	9	6	7	48	18	1	19	67	4	»	1	5	
	2.º	11	1	»	»	12	4	3	7	19	2	»	»	2	
	3.º	6	»	1	2	9	4	»	4	13	2	»	»	2	
	4.º	11	»	»	»	11	»	»	»	11	»	»	»	»	
	5.º	1	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	
	Total	55	10	7	9	81	26	4	30	111	8	»	1	9	
Philosophia	1.º	19	11	14	10	54	16	»	16	70	2	1	2	5	
	2.º	16	5	6	4	31	»	»	»	31	1	»	»	1	
	3.º	51	»	1	3	55	1	1	2	57	1	»	»	1	
	4.º	42	1	»	»	43	2	»	2	45	1	1	»	2	
	5.º	21	»	»	»	21	1	»	1	22	»	»	»	»	
	Total	149	17	21	17	204	20	1	21	225	5	2	2	9	
Desenho	1.º	28	19	2	»	49	24	2	26	75	»	»	»	»	
	2.º	34	8	2	»	44	15	»	15	59	»	3	»	3	
	3.º	10	1	»	»	11	1	»	1	12	»	»	»	»	
	Total	72	28	4	»	104	40	2	42	(*)146	»	3	»	3	
Total geral	654	112	80	28	854	102	8	110	964	14	5	4	23		

(*) Neste numero vão incluídos - 22 - alumnos externos de Desenho Philosophico.

Secretaria da Universidade, em 22 d'Agosto de 1883.

O Official maior,
José Albino da Conceição Alves.



FACULDADE DE THEOLOGIA

Primeiro Anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
1. ^a CADEIRA — Historia Ecclesiastica.....	8	9
2. ^a CADEIRA — Theologia Dogmatico-Polemica	9	10

Ordinarios

- 1 Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas, filho de Antonio Pereira da Silva Caldas, natural das Caldas de Vizella, districto de Braga — rua de Sá de Miranda, n.º 35.
- 2 Matheus d'Oliveira Xavier, filho de Joaquim d'Oliveira Braz, natural do Valle da Urra, districto de Castello Branco — Santa Clara.
- 3 Joaquim Vaz de Azevedo, filho de Domingos Vaz Rodrigues, natural do Orvalho, districto de Castello Branco — rua do Borralho, n.º 11.
- 4 Francisco Ferreira da Silva, filho de Antonio Ferreira da Silva, natural d'Aguiar da Beira, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 18.
- 5 João Nepomuceno Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 68.
- 6 Manuel de Jesus Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 68.
- 7 Manuel Joaquim da Cunha, filho de Antonio José da Cunha, natural de Paredes, districto de Viana do Castello — rua da Trindade, n.º 40.

- 8 João Cardoso Ferreira Pontes, filho de José Cardoso Pontes, natural de Valdigem, districto de Vizeu — bairro de Santa Anna, n.º 103.
- 9 Ignacio de Moura Coutinho da Silveira Montenegro, filho de José Maria da Silveira Montenegro, natural de Tou-raes, districto da Guarda — rua do Borrvalho, n.º 11.
- 10 Francisco Antonio Carlos, filho de José Paulino Carlos, natural de Sambade, districto de Bragança — rua da Trindade, n.º 68.
- 11 Augusto Eduardo da Cunha Sampaio Maia, filho de Caetano Augusto da Cunha Sampaio Maia, natural de S. João de Vêr, districto de Aveiro — Arcos do Jardim, n.º 35.

Para o Estado Ecclesiastico

Alumnos

- 1 Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, filho de Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, natural de Santa Cruz do Douro, districto do Porto.
 - 2 Joaquim José dos Reis, filho de Custodio José dos Reis, natural de Ponte do Lima, districto de Viana do Cas-tello — bêcco d'Anarda, n.º 12.
 - 3 Antonio Julio de Miranda, filho de Manuel José de Miranda, natural de Roriz, districto de Braga — Couraça de Lisboa.
-

Segundo Anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
3. ^a CADEIRA —Theologia Dogmatico-Polemica	8	9
4. ^a " DE DIREITO — Philosophia de Di- reito	10	11 1/2
	11 1/2	1

Ordinarios

- 1 João Martins d'Azevedo, filho de Candido Martins d'Azevedo, natural de Lamarosa, districto de Santarem — rua da Trindade, n.º 53.
- 2 Eduardo Pereira, filho de pae incognito, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — rua do Cotovello, n.º 15.
- 3 João Antonio Cardoso, filho de Francisco Antonio Cardoso, natural de Proença a Nova, districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 67.
- 4 Antonio Marques da Silva Lopes, filho de Manuel Marques da Silva, natural de Sande, districto de Braga — rua do Salvador, n.º 11.
- 5 Sebastião José Ruas de Abreu, filho de Luiz Filippe de Abreu, natural de Coimbra — Rua do Cotovello, n.º 24.

Para o Estado Ecclesiastico

Alumno

- 1 Innocencio de Medeiros Moura, filho de Francisco de Medeiros Moura, natural de Santo Antonio, Ilha de S. Miguel, — rua da Trindade, n.º 48.

Terceiro Anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
4. ^a CADEIRA — Theologia Dogmatico-Polemica, etc.	8	9
5. ^a CADEIRA — Theologia Moral.....	1	2

Ordinarios

- 1 Antonio Rodrigues Cosme, filho de Manuel Rodrigues Cosme, natural de Paredes do Bairro, districto d'Aveiro — rua do Loureiro, n.º 24.
 - 2 Antonio Vicente Varella, filho de Antonio Vicente Varella, natural da Ilha da Madeira — rua de Borges Carneiro, n.º 50.
 - 3 João Augusto Antunes, filho de Luiz Antunes, natural de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 32.
 - 4 Eduardo Lopes da Silva, filho de Joaquim Lopes, natural de S. Thiago de Cêa, districto da Guarda — Terreiro da Pélla, n.º 5.
 - 5 José Maria Rodrigues, filho de Bento José Rodrigues, natural de Cerdal, districto de Viana do Castello — rua das Flores, n.º 47.
 - 6 José Gil Vaz, filho de Francisco Gil, natural do Lourical do Campo, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 11.
 - 7 João Corrêa de Paiva, filho de João Corrêa de Paiva, natural de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — Travessa da rua do Loureiro, n.º 6.
-

Quarto Anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
6. ^a CADEIRA — Theologia-Liturgica	1	2
8. ^a " — Theologia Pastoral.....	9	10
10. ^a " DE DIREITO—Direito Ecclesias- tico	10	11 1/2
	11 1/2	1

Ordinarios

- 1 José dos Reis Fisher, filho de José dos Reis Fisher, natural d'Angra do Heroísmo—rua de Sá de Miranda, n.º 35.
 - 2 Antonio Corrêa Godinho de Bastos, filho de José Godinho, natural de Pindello, districto d'Aveiro — largo da Feira, n.º 35.
 - 3 Antonio Augusto Lopes, filho de Antonio Lopes d'Almeida, natural da Matta de Lobos, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 55.
 - 4 Manuel Monteiro Limão, filho de Antonio Monteiro Limão, natural de Malhada Sorda, districto da Guarda — rua do Cotovello, n.º 24.
 - 5 Aventino Albano de Moura Teixeira, filho de Joaquim Cleto Alves de Moura Basto, natural de S. Salvador d'Infesta, districto de Braga — rua de Sá de Miranda, n.º 5.
-

Quinto Anno

	HORAS	
	Entrada	Sahida
7. ^a CADEIRA—Escriptura do Testamento Velho, etc.	9	10
13. ^a » DE DIREITO.....	10	11 1/2
	11 1/2	1

- 1 Abilio Accacio da Conceição Guerreiro, filho de José Antonio Pereira d'Antas Guerreiro, natural do Mosteiro, districto de Vianna do Castello — Ladeira do Seminario, n.º 10.
- 2 Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, filho de Seraphim Garcia Ribeiro, natural de S. Paio de Gramaços, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 109.
- 3 José Antonio de Castro Alves, filho de Antonio José Alves, natural da Retorta, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 35.
- 4 Manuel Moreira Junior, filho de Manuel Moreira, natural do Mindello, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 35.
- 5 Pedro Gonçalves Sanches, filho de António Gonçalves Sanches, natural de Canedo, districto de Villa Real — Ladeira do Seminario, n.º 10.
- 6 José Manuel de Moraes, filho de Manuel José de Moraes, natural de Bragança — rua da Trindade, n.º 44.
- 7 Francisco Martins, filho de Elias Francisco Martins, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — travessa de S. Pedro, n.º 13.
- 8 Porphirio Antonio da Silva, filho de João Antonio da Silva, natural de Rendufinho, districto de Braga — Couraça de Lisboa, n.º 123.
- 9 José Alves de Mattos, filho de Luiz José Alves, natural dos Conqueiros, districto de Leiria — Ladeira do Seminario, n.º 10.
- 10 Mannel Antonio Ramalho filho de Joaquim Antonio Rama-

lho, natural de Alcouce, districto de Coimbra — bairro de Santa Anna.

- 11 Manuel Bernardo Cardoso Botelho Furtado, filho de José Bernardo Furtado, natural de Formillo, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 6.

CADEIRA DE HEBREU

Annexa á faculdade de Theologia em virtude da Carta
de Lei de 14 de junho de 1880

- 1 Antonio Rodrigo Machado.
 - 2 José Maria Rodrigues.
 - 3 Antonio Vicente Varella.
 - 4 Sebastião José Ruas de Abreu.
 - 5 João Correia de Paiva.
-

FACULDADE DE DIREITO

Primeiro Anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
1. ^a CADEIRA — Philosophia de Direito, etc... }	10	11 1/2
	11 1/2	1
2. ^a CADEIRA — Exposição Historica do Direito Romano.....	10	11 1/2
3. ^a CADEIRA — Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez.....	11 1/2	1

- 1 Adriano Soares Nunes de Moura, filho de Antonio Soares da Silva e Moura, natural de Paredes de Viadores, districto do Porto, — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 2 Antonio Alves Pires, filho de Luiz Alves Pires, natural de Villa Real — rua dos Estudos, n.º 5.
- 3 Antonio Augusto do Amaral Pereira, filho de Joaquim Antonio José Pereira, natural de Coimbra—rua de Subripas n.º 26.
- 4 Antonio Augusto de Freitas, filho de Domingos Antonio de Freitas, natural de Guimarães, districto de Braga—Ladeira do Seminario, n.º 10.
- 5 Antonio Augusto Senna Bello, filho de Simão Pedro Senna Bello, natural de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 2.
- 6 Antonio Ignacio da Silveira Montenegro, filho de José Maria da Silveira Montenegro, natural de Touraes, districto da Guarda — rua do Borrvalho, n.º 11.
- 7 Antonio de Mello Sampaio, filho de Manuel de Mello Vaz

- Sampaio Pereira Pinto, natural de Leça da Palmeira, districto do Porto — rua de Borges Carneiro, n.º 13.
- 8 Antonio d'Oliveira Descalço Coentro, filho de Antonio d'Oliveira Descalço, natural de Ovar, districto d'Aveiro—rua do Marco da Feira, n.º 7.
 - 9 Bernardo d'Almeida Lucas, filho de Marcellino d'Almeida Lucas, natural de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 33.
 - 10 Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas.
 - 11 Braz Augusto Pereira Gomes, filho de João Augusto Pereira Gomes, natural de Lourêda, districto de Vianna do Castello — bairro de S. José, n.º 31.
 - 12 David José Alves, filho de David José Alves, natural de Povia de Varzim, districto do Porto — rua dos Militares, n.º 25.
 - 13 Ernesto de Carvalho Almeida, filho de Antonio de Carvalho Almeida, natural de Painzella, districto de Braga — Couraça de Lisboa, n.º 123.
 - 14 Fernando Maria da Graça Mattoso da Silva Corte Real, filho de Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real, natural da Villa da Feira, districto d'Aveiro — Arcos do Jardim, n.º 17.
 - 15 Francisco d'Abreu Pereira Maia, filho de José d'Abreu Maia, natural de Arcozêllo, districto de Viana do Castello — rua dos Militares, n.º 28.
 - 16 Frederico José de Mello Menezes, filho de Frederico Pinto Machado Torres, natural d'Anriade, districto de Vizeu — rua do Forno, n.º 26.
 - 17 Gaspar Joaquim Galvão de Mello, filho de José Paschoal Galvão de Mello, natural do Porto — rua das Esteirinhas, n.º 10.
 - 18 Guilhermino José Claro, filho de Sebastião José Claro, natural de Villa Real — rua dos Estudos, n.º 5.
 - 19 Henrique Ferreira Machado, filho de Bernardino da Costa Fernandes Machado, natural do Louro, Districto de Braga — rua das Colchas, n.º 4.
 - 20 João Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso, filho de João Ribeiro da Costa Sampaio, natural de Guimarães, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 68.

- 21 Joaquim Augusto Monteiro do Amaral, filho de Anastacio José do Amaral, natural da Atalaia, districto da Guarda —bêcco dos Militares, n.º 20.
- 22 Joaquim de Castro Lopo, filho de Constantino de Castro, natural de Valle Passos, districto de Villa Real —largo do Observatorio, n.º 10.
- 23 Joaquim José dos Reis.
- 24 José Eugenio d'Almeida Castello Branco, filho de Eugenio da Costa e Almeida, natural de Lisboa — rua de S. Pedro, n.º 6.
- 25 José Joaquim de Faria Guimarães Junior, filho de José Joaquim de Faria Guimarães, natural do Porto — rua dos Militares, n.º 46.
- 26 José Maria Pinto da Costa, filho de José Maria da Costa, natural de Goa (India Portugueza)—rua de S. Pedro, n.º 6.
- 27 José d'Oliveira da Costa Gonçalves, filho de José Antonio d'Oliveira da Costa Gonçalves, natural de Braga — rua da Trindade, n.º 68.
- 28 José Pereira de Mattos, filho de José Pereira de Mattos, natural de Manteigas, Districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 67.
- 29 José Teixeira Gomes, filho de José Libanio Gomes, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — rua dos Grillos, n.º 3.
- 30 Julio Faria de Moraes Sarmiento, filho de Antonio José Faria da Guerra, natural de Rio de Moinhos, districto de Vizeu — travessa de S. Pedro, n.º 1.
- 31 Levy Marques da Costa, filho de João Marques da Costa, natural de Lisboa—rua dos Militares, n.º 45.
- 32 Adolpho Rodrigues da Costa Portella, filho de José Rodrigues Pinto, natural de Recardães, districto d'Aveiro — rua do Marco da Feira, n.º 28.
- 33 D. Agostinho de Sousa Coutinho, filho do Conde de Eihnares, natural de Lisboa — rua da Trindade n.º 64.
- 34 Albano Pereira Pinto de Magalhães, filho de Rodrigo Pereira da Costa Magalhães, natural de Mancellos, districto do Porto — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 35 Alfredo José Rabello, filho de Manuel José Rabello, natural do Porto,—rua do Borrvalho, n.º 40.

- 36 Antonio Emilio de Sá Vargas, filho de Diogo Albino de Sá Vargas, natural de Lisboa—Couraça de Lisboa, n.º 133.
- 37 Alfredo Paes Corrêa Telles, filho de Antonio Alves Corrêa, natural de Munna de Besteiros, districto de Vizeu — rua da Alegria, n.º 91.
- 38 Augusto Barbosa de Quadros, filho de Francisco Joaquim Barbosa de Quadros, natural de Ovar, districto d'Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 39 Danton de Carvalho, filho de Ruben Pereira de Carvalho, natural de Coimbra, rua da Sophia, n.º 15.
- 40 Eleutherio de Azevedo Araujo e Gama, filho de Gaspar de Azevedo Araujo e Gama, natural de Annães, districto de Vianna do Castello — rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72.
- 41 Francisco Ferreira d'Araujo, filho de José Francisco d'Araujo natural de Ovar, districto d'Aveiro — rua do Loureiro, n.º 7.
- 42 Jayme de Carvalho Martins, filho de Luiz Antonio Martins, natural de Torres Vedras, districto de Lisboa — rua dos Grillos, n.º 3.
- 43 João de Faria Figueiredo e Mattos, filho de Antonio de Faria Figueiredo e Mattos, natural de Braga — rua do Forno, n.º 6.
- 44 João Ignacio Palma Bentes, filho de Ignacio José Bentes, natural de Serpa, districto de Beja — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 45 João Luiz de Carvalho Cordeiro, filho de João Luiz dos Santos Cordeiro, natural de Portalegre — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 46 Joaquim Paulo Nunes, filho de Manuel Nunes d'Oliveira, natural do Telhado, districto de Castello Branco — rua do Loureiro, n.º 33.
- 47 José Leite dos Santos, filho de Jeronymo Dias dos Santos, natural de S. Thomé de Caldellas, districto de Braga — bairro de S. José, n.º 31.
- 48 Julio Augusto Martins, filho de Manuel do Nascimento Martins, natural de Lisboa — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 49 Manuel Gervasio Ribeiro de Barros, filho de José Joaquim de Barros, natural do Perto—Couraça de Lisboa. n.º 103.

- 50 Arthur Pinto da Rocha, filho de Antonio Joaquim Pinto da Rocha, natural do Rio Grande do Sul (Imperio do Brazil) — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 51 José Xavier Pereira da Silva, filho de Manuel Pereira da Silva Ferreira e Almeida, natural de Besteiros, districto de Braga — rua de S. Pedro, n.º 2.
- 52 Agostinho Rodrigues Ferreira de Nazareth, filho de Antonio Rodrigues Ferreira Falcão, natural de Sequeirô de Sejães, districto de Vizeu — rua do Cosme, n.º 19.
- 53 Annibal Augusto da Fonseca Magalhães Coelho, filho de José Augusto da Silva Coelho, natural de Midões, districto de Coimbra — Rua de S. Pedro, n.º 6.
- 54 Antonio Leite dos Santos, filho de Jeronymo Dias dos Santos, natural de Pencelo, districto de Braga — bairro de S. José, n.º 31.
- 55 João Maria do Valle e Sousa de Menezes Mexia, filho de Antonio do Valle e Sousa de Menezes Mexia, natural de Lisboa — rua da Trindade, n.º 53.
- 56 Albano Guilherme d'Azevedo Amorim, filho de Francisco Bernardo d'Amorim, natural de Arcos de Valle de Vez, districto de Vianna do Castello — bairro de S. José, n.º 31.
- 57 Alfredo Augusto d'Oliveira Pinto, filho de Ignacio Joaquim Pinto, natural de Resende, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 31.
- 58 Antonio Marques da Silva Lopes.
- 59 José Tavares Cardoso de Soveral Martins, filho de José Tavares de Soveral Martins, natural de Lamego, districto de Vizeu — bairro de Santa Thereza, n.º 109.
- 60 Alfredo Pinto Lello, filho de Manuel Pinto Lello, natural de Fontes, districto de Villa Real — Palacios Confusos, n.º 22.
- 61 Bernardo Pinto de Sousa e Vasconcellos, filho de Bernardo José Pinto d'Araujo, natural de Santa Leocadia, districto do Porto — travessa de S. Pedro, n.º 5.
- 62 Joaquim Lopes d'Oliveira, filho de João Lopes d'Oliveira, natural de Lourosa, districto de Vizeu — rua do Cotovello, n.º 15.
- 63 José Corrêa de Carvalho, filho de Domingos Corrêa de

- Carvalho, natural de Castanheira de Pera, districto de Leiria — rua dos Estudos, n.º 38.
- 64 Antonio José Marques, filho de Manuel José Marques, natural de S. Joaninho, districto de Vizeu — rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 65 Duarte Borges Coutinho de Medeiros Sousa Dias da Camara, filho do Conde da Praia e de Monforte, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 45.
- 66 Filippe Nery da Silva Pinto, filho de José Jacintho da Silva Pinto, natural de Maiorca, districto de Coimbra—rua da Trindade, n.º 5.
- 67 Antonio Frederico de Moraes Cerveira, filho de Jeronymo Frederico de Moraes Cerveira, natural da Mesquitella, districto da Guarda—rua de S. Christovão, n.º 11.
- 68 Bernardo Joaquim Cardoso Botelho da Costa, filho de Antonio da Costa Guedes, natural de Formillo, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 6.
- 69 Francisco de Gouvêa Bandeira Figueiredo Junior, filho de Francisco de Gouvêa Bandeira Figueiredo, natural de Villa de Barba, districto de Vizeu—Arcos do Jardim, n.º 21.
- 70 Antonio da Fonseca Carvão Paim da Camara, filho do Barão do Ramalho, natural de Angra do Heroismo — largo do Castello, n.º 25.
- 71 João Magrassó, filho de Francisco Magrassó, natural de Fronteira, districto de Portalegre — rua da Mathematica, n.º 38.
- 72 Estevão Abilio d'Oliveira, filho de Antonio Luiz Estevão d'Oliveira, natural de Lisboa — rua de Borges Carneiro, n.º 39.
- 73 Eduardo Lopes da Silva.
- 74 João Martins d'Azevedo.
- 75 Antonio Alves Cerveira Junior, filho de Antonio Alves Cerveira, natural de Villa Nova de Monsarros, districto de Aveiro — rua da Mathematica, n.º 7.
- 76 José Antonio Lopes, filho de João Antonio Lopes, natural de Carção, districto de Bragança — rua da Mathematica, n.º 7.
- 77 Luiz Alfredo Torreira de Sá, filho de Joaquim Maria Tor-

- reira de Sá, natural do Rio de Janeiro (Imperio do Brazil) — Mont'Arroio, n.º 6.
- 78 José Maria Gomes Guerra, filho de José Antonio Rodrigues Guerra, natural de Vallongo, districto de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 55.
- 79 Frederico Guilherme Nunes de Carvalho, filho de José Antonio d'Aguiar, natural de Rio de Moinhos, districto de Vizeu — rua do Norte, n.º 11.
- 80 Joaquim Gaspar de Mattos, filho de José Gaspar de Mattos, natural da Palheira, districto de Coimbra — Santa Clara.
- 81 José da Encarnação Granado, filho de Antonio Pedro Granado, natural de Escalhão, districto da Guarda — rua de S. Jeronymo, n.º 17.
- 82 Ismael de Moura Tavares, filho de Jacintho de Moura Tavares, natural de Coimbra — largo da Fornalhinha, n.º 6.
- 83 Sebastião d'Abrantes Moraes, filho de Sebastião d'Abrantes Moraes, natural de Cativellos, districto da Guarda.
- 84 Alfredo Annibal de Moraes Campilho, filho de Augusto Cesar de Moraes Campilho, natural de Vidago, districto de Villa Real — rua das Colchas, n.º 4.
- 85 Alvaro de Vasconcellos, filho de José de Vasconcellos Monteiro, natural do Porto — largo de S. João, n.º 21.
- 86 João Antonio Cardoso.
- 87 José Carlos Duarte Machado Magalhães Ferraz, filho do Visconde de Santa Luzia, natural de Guimarães, districto de Braga — rua das Fangas, n.º 56.
- 88 João Manuel de Sousa Franco, filho de Manuel Francisco de Sousa, natural do Crato, districto de Portalegre — rua da Mathematica, n.º 38.
- 89 Arthur Belchior de Macedo Coutinho, filho de Dionizio Teixeira de Macedo e Castro, natural de Penajoia, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 34.
- 90 Manuel Maria de França, filho de Caetano Antonio de França, natural de S. Vicente, districto do Funchal — rua de Borges Carneiro, n.º 50.
- 91 Miguel Teixeira Soares de Sousa, filho de José Soares Teixeira de Sousa, natural da Villa das Vêlas, districto de Angra do Heroismo — Palacios Confusos, n.º 3.
- 92 José Feria Theotonio, filho de José Maria de la-Feria y

- Ramos, natural de Serpa, districto de Beja — rua dos Grillos, n.º 3.
- 93 João Damasceno d'Albuquerque, filho de Francisco Manuel d'Albuquerque, natural de Castello Melhor, districto da Guarda — largo do Observatorio, n.º 5.
- 94 Avelino Joaquim de Meirelles, filho de Apolinario José de Meirelles, natural d'Antime, districto de Braga — rua do Salvador, n.º 11.
- 95 José Antonio da Silva Fonseca, filho de Francisco Fonseca, natural de Trancoso, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 27.
- 96 Candido de Menezes Pacheco de Mello Forjaz de Lacerda, filho do Visconde de Nossa Senhora das Mercês, natural de Angra do Heroismo — largo do Castello, n.º 25.
- 97 Abel Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de Calvos, districto de Braga — largo da Feira, n.º 8.
- 98 Joaquim de Sousa Martins, filho de Manuel Lopes Martins, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 103.
- 99 Francisco Nunes da Costa Torres, filho de José Maria Torres Machado, natural de Santa Maria da Villa de Prado, districto de Braga — rua do Forno, n.º 2.
- 100 Jayme Augusto Ferreira d'Abreu, filho de Francisco Ferreira d'Abreu, natural de Fornos de Algodres, districto da Guarda — rua do Norte, n.º 41.
- 101 Fafes Luz Teixeira Coelho, filho de José Xavier Teixeira de Barros, natural de Villa Real — largo do Hospital, n.º 14.
- 102 Jeronymo Barbosa Cabral Pereira de Abreu, filho de Jeronymo Barbosa de Abreu Lima, natural de São Diniz, districto de Villa Real — rua do Loureiro, n.º 18.
- 103 Albano de Campos d'Azevedo Soares, filho de Francisco de Campos Azevedo Soares, natural de Braga — rua dos Penedos, n.º 7.
- 104 José Manuel da Veiga, filho de Jayme Coriolano Henrique Leça da Veiga, natural de Lisboa — rua dos Militares n.º 37.
- 105 Eduardo de Campos Azevedo Soares, filho de Francisco
- ..

- de Campos Azevedo Soares, natural de Braga — rua dos Penedos, n.º 7.
- 106 Alberto Godinho Meudes Guerreiro, filho de Manuel Mendes Guerreiro, natural de Pova e Meadas, districto de Portalegre — largo do Hospital, n.º 24.
- 107 Antonio José d'Oliveira, filho de Antonio Caetano d'Oliveira, natural de Moncorvo, districto de Bragança — largo de S. João, n.º 21.
- 108 Antonio Ribeiro da Costa e Almeida Junior, filho de Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, natural do Porto — rua da Trindade, n.º 40.
- 109 José Martins Peixoto, filho de Henrique Martins Peixoto, natural de S. Romão do Neiva, districto de Vianna do Castello — Arcos do Jardim, n.º 37.
- 110 José Martins Pereira de Menezes, filho de José Martins de Queiroz, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Anjos, n.º 2.
- 111 José da Motta Neves Elyseu, filho de Joaquim da Motta Abreu, natural de Villa Nova d'Ourem, districto de Santarem — Santa Clara.
- 112 Joaquim Soares Pinto, filho de Antonio Soares Pinto, natural d'Ovar, districto d'Aveiro.
- 113 João Antonio Cardoso Baptista, filho de Affonso Baptista de Sousa, natural de Villa Real — rua dos Estudos, n.º 21.
- 114 Innocencio de Medeiros Moura, filho de Francisco de Medeiros Moura, natural de Santo Antonio (Ilha de S. Miguel) — rua da Trindade, n.º 48.
- 115 Cesar Augusto Soares Coelho da Silva, filho de Bernardo Coelho da Silva, natural de Penafiel, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 51.
- 116 Manuel Joaquim Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural de Ancas, districto de Aveiro — rua do Marco da Feira, n.º 28.
- 117 Leandro Augusto Gomes de Barros, filho de paes incognitos, natural da Ucanha, districto de Vizeu. — rua do Cotovello, n.º 19.
- 118 Augusto Mattos Lopes de Almeida, filho de Antonio Henrique Lopes de Almeida, natural de Arêas de Villar, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 35.

- 119 Henrique Carlos de Carvalho Kendal, filho de Henrique Carlos de Meirelles Kendal, natural do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 120 João Egydio Lomelino de Freitas, filho de Silvano José de Freitas, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — bêcco do Loureiro, n.º 6.
- 121 João Gonçalo Pacheco Pereira, filho de João Pacheco Pereira, natural do Porto — rua do Marco da Feira, n.º 45.

Segundo Anno

	Horas	
	Entrada	Sahida
4.ª CADEIRA — Principios geraes de Direito Publico.....	10	11 1/2
5.ª » —Economia Politica e Estadistica	11 1/2	1
6.ª » —Direito Civil Portuguez.....	10	11 1/2
	11 1/2	1

- 1 Abilio Alvaro de Sousa Rego, filho de Abilio Alvaro de Sousa Rego, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — rua do Guedes.
- 2 Alberto de Castro Pereira e Almeida Navarro, filho de Francisco d'Almeida Navarro, natural do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 3 Albino Maria de Carvalho Moreira, filho de José Alves Maranhão, natural de Borbella, districto de Villa Real — rua dos Estudos, n.º 21.
- 4 Antonio Augusto Crispiniano da Costa, filho de Antonio Vieira da Costa, natural de Paços de Gaiolo, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 40.
- 5 Antonio Barbosa de Sousa Brandão, filho de Joaquim José de Sousa Brandão, natural do Porto — rua do Guedes, n.º 23.
- 6 Antonio José Claro, filho de Miguel José Claro, natural de Villa Real — rua dos Grillos, n.º 2.

- 7 Antonio Machado Ferreira Brandão, filho de José Joaquim Machado Ferreira Brandão, natural de Idães, districto do Porto—rua de Sá de Miranda, n.º 21.
- 8 Antonio Maria Saraiva, filho de Antonio Monteiro Saraiva, natural da Granja, districto da Guarda — bêcco dos Militares, n.º 23.
- 9 Antonio Teixeira da Motta, filho de Francisco Terxeira da Motta, natural de Arnoia, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 29.
- 10 Arthur Nogueira Soares Vieira, filho de Joaquim Nogueira Soares Vieira, natural de Campello, districto do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 11 Caetano Xavier Thaumaturgo dos Remedios Furtado, filho de Gelasio Joaquim Henrique dos Remedios Furtado, natural de Mercês, Gôa, Estado da India — rua dos Anjos, n.º 30.
- 12 Carlos d'Almeida Braga, filho de Luiz Antonio da Costa Braga, natural de Braga — rua de Sub-ripas, n.º 22.
- 13 Carlos Ferreira Menéres, filho de Antonio Ferreira Menéres, natural do Porto — rua da Trindade, n.º 53.
- 14 Christiano de Sousa Guimarães, filho de Joaquim de Sousa Guimarães, natural do Porto—rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 15 Clemente José Silverio Pinto Guedes, filho de Antonio José Silverio Pinto Guedes, natural de Rio Caldo, districto de Braga — rua do Forno, n.º 2.
- 16 Damião Pereira da Silva de Sousa de Menezes, filho do Conde de Bertandos, natural de Bertandos, districto de Vianna do Castello — rua dos Grillos, n.º 10.
- 17 Eduardo Augusto de Sousa Pires de Lima, filho de Eduardo de Sousa Pires de Lima, natural de Mangualde, districto de Vizeu — rua das Cosinhas, n.º 5.
- 18 Francisco Dias do Soccorro, filho de Joaquim Antonio do Soccorro, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Arcos do Jardim, 35.
- 19 Gaspar de Queiroz Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos, filho de Gaspar de Queiroz Botelho d'Almeida e Vasconcellos, natural de Santa Eulalia, districto da Guarda — rua dos Militares, n.º 28.
- 20 Guilherme Alves Moreira, filho de Manuel Alves Moreira,

- natural de Milheirós de Poiares, districto d'Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 21 Henrique Ferreira Galvão, filho de José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão, natural de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra — rua da Alegria, n.º 53.
 - 22 Henrique Guedes Pereira Leite, filho de Henrique Pereira de Sousa Guedes, natural de Villarinho dos Freires, districto de Villa Real — rua do Cosme, n.º 23.
 - 23 João Augusto Taveira Catalão, filho de João Cypriano Taveira Catalão, natural de Braga — rua do Cotovello, n.º 19.
 - 24 João Candido de Sousa, filho de pae incognito, natural de Chacim, districto de Bragança — Arcos do Jardim, n.º 55.
 - 25 Antonio Godinho Boavida, filho de Francisco Antonio Boavida, natural d'Aldeia de Santa Margarida, districto de Castello Branco — Palacios Confusos, n.º 8.
 - 26 João da Motta Gomes Junior, filho de João da Motta Gomes, natural de Lisboa — rua dos Militares, n.º 43.
 - 27 Joaquim d'Aguiar Pimenta, filho de Francisco Ignacio d'Aguiar Pimenta, natural de Vermoim, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 5.
 - 28 Joaquim Augusto Teixeira da Motta, filho de Francisco Teixeira da Motta, natural de Arnoia, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 29.
 - 29 Joaquim Nunes d'Oliveira Monteiro, filho de José Nunes d'Oliveira Monteiro, natural de Ferro, districto de Castello Branco — rua do Marco da Feira, n.º 36.
 - 30 Joaquim de Vasconcellos Mendes de Carvalho, filho de Antonio de Vasconcellos Guedes de Carvalho, natural de Real, districto do Porto — rua de Sá de Miranda, n.º 21.
 - 31 José Coelho Mourão Teixeira de Carvalho, filho de Manuel Ignacio Teixeira de Carvalho, natural de Abambrez, districto de Villa Real — rua da Trindade, n.º 67.
 - 32 José Corrêa da Costa Godinho, filho do Visconde de Corrêa Godinho, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 57.
 - 33 José Fernandes de Magalhães Bastos, filho de José Fernandes de Magalhães Bastos, natural do Porto — rua da Trindade, n.º 68.